

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2017



Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A.

Índice

Introdução	4
Glossário	8
A. Atividades e desempenho	9
A.1 Atividades	9
A.2 Desempenho da subscrição	12
A.3 Desempenho dos investimentos	16
A.4 Desempenho de outras atividades	20
A.5 Eventuais informações adicionais	20
B. Sistema de governação	21
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	21
B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade	28
B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	30
B.4 Sistema de controlo interno	34
B.5 Função de auditoria interna	37
B.6 Função atuarial	38
B.7 Subcontratação	39
B.8 Eventuais informações adicionais	40
C. Perfil de risco	41
C.1 Risco específico de seguros	41
C.2 Risco de mercado	45
C.3 Risco de crédito	49
C.4 Risco de liquidez	53
C.5 Risco operacional	56
C.6 Outros riscos materiais	58
C.7 Eventuais informações adicionais	59
D. Avaliação para efeitos de solvência	60
D.1 Ativos	61
D.2 Provisões técnicas	68
D.3 Outras responsabilidades	71
D.4 Métodos alternativos de avaliação	75
D.5 Eventuais informações adicionais	75
E. Gestão do capital	76
E.1 Fundos próprios	76
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	80
E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	82
E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	82
E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	82
E.6 Eventuais informações adicionais	82
Anexo	83

Todos os valores no presente relatório, salvo menção em contrário, são apresentados em Euros, arredondados ao milhar mais próximo, por conseguinte a soma dos valores arredondados pode ser diferente ao valor total arredondado. Todos os rácios e variações são calculados utilizando o valor exato em vez do valor arredondado.

Destaques

Atividades

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. continuou o desenvolvimento da estratégia definida para o triénio 2016-2018 de focalização no Cliente.

A estratégia para 2017-2019 está desenhada para garantir um crescimento sustentável e rentável num mercado cada vez mais competitivo, com a continuação da focalização de todas as iniciativas nos Clientes, mantendo as suas necessidades no centro do negócio.

Principais indicadores de desempenho:
Prémios Emitidos – 181.687 milhares de euros,
Custos com Sinistros – 86.204 milhares de euros,
Resultado dos investimentos – 25.150 milhares de euros, com *yield* de 3,2%.

Sistema de governação

O Zurich Insurance Group é composto pelo Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se incluem a Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

O Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. é o responsável último pela gestão da Companhia, no entanto delega a gestão diária ao Administrador Delegado e ao *Management Team*.

O Conselho de Administração ratificou as funções Atuarial, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Verificação do Cumprimento como Funções-chave, tendo cada uma destas acesso direto ao Conselho de Administração. Os responsáveis por estas funções são membros dos principais comités de governação, reportando as matérias sobre a sua área de responsabilidade.

Perfil de risco

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo e em linha com a estratégia de negócio e apetite pelo risco. Os principais riscos são o específico de seguros, de mercado e operacional.

Para o perfil de risco da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. são considerados como materialmente relevantes os riscos específico de seguro, de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, reputacional e estratégico.

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

Situação financeira

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. apresentou um rácio de solvência de 279%.

279%

Rácio de Solvência II (a 31 de dezembro de 2017)

57,3 milhões de euros

Fundos Próprios (a 31 de dezembro de 2017)

20,5 milhões de euros

Requisito de Capital de Solvência com base na fórmula-padrão (a 31 de dezembro de 2017)

No final do ano de 2017, o Grupo apresentou um rácio segundo o *Zurich Economic Capital Model* de 132%, acima do valor requerido para uma notação de crédito de "AA". A 1 de janeiro de 2018 apresentou ao FINMA um rácio *Swiss Solvency Test* (SST) de 216%. Em 2015, a Comissão Europeia concedeu à Suíça e aos requisitos do SST a plena equivalência com Solvência II, por tempo indeterminado.

Introdução

1 Sumário executivo

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group. A Zurich Vida dedica-se ao exercício de atividades de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Em 2017, a Zurich Vida continuou a desenvolver para o triénio 2016-2018 a sua estratégia definida de focalização no Cliente, possuindo uma Unidade dedicada à criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades mais exigentes dos Clientes Zurich. As interações com os mesmos são realizadas através dos mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

A estratégia da Zurich Vida está desenhada para oferecer um crescimento sustentável e rentável num ambiente de negócios em constante mudança e cada vez mais competitivo, continuando o Cliente a ser o foco de todas as iniciativas e as suas necessidades o centro do nosso negócio.

A Zurich Vida dedica-se ao exercício de atividades de seguros para o ramo Vida, nomeadamente Seguros com participação nos resultados (Produtos de capitalização [não ligados] e Planos Poupança Reforma (PPR) [não ligados]), Seguros ligados a índices e unidades de participação (*unit linked*) e Outros seguros (Rendas vitalícias e Produtos de risco).

No que concerne ao desempenho da subscrição, o final do ano de 2017 mostrou, comparativamente ao final do ano de 2016, uma melhoria dos prémios e depósitos em 3,6% (6.287 milhares de euros) atingindo o valor de 181.687 milhares de euros, justificado através de:

- um forte crescimento dos *unit linked* em 25.097 milhares de euros;
- um crescimento das Rendas vitalícias em 1.782 milhares de euros;
- uma diminuição dos Produtos de capitalização e PPR não ligados em 13.327 milhares de euros e menos 7.093 milhares de euros, respetivamente;
- uma diminuição dos produtos de risco em 173 milhares de euros.

Os custos com sinistros brutos de resseguro aumentaram, comparativamente com o mesmo período do ano anterior, 11,7% (7.309 milhares de euros) para 69.516 milhares de euros no final do ano de 2017, devido essencialmente a mais resgates (5.709 milhares de euros) e a mais Capitais por Morte ou Invalidez (1.939 milhares de euros).

No que concerne ao desempenho dos investimentos, no final do ano 2017, a carteira de investimentos, sem os seguros ligados a índices e unidades de participação, apresentou um valor de 752.175 milhares de euros, resultado de um aumento de 19,9% (124.980 milhares de euros) comparativamente com o ano anterior. Os ativos relativos aos seguros ligados a índices e unidades de participação atingiram o total de 97.466 milhares de euros, mais 28,5% (21.611 milhares de euros) do que o atingido no final do ano anterior. A carteira de investimentos apresentou um rendimento de 3,2% no final de 2017, o que compara com 3,4% no final de 2016.

O modelo de governo da Zurich Vida é constituído pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. Em 2017 procedeu-se à nomeação de novos órgãos sociais para o mandato de 2017/2020. No entanto, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, os membros dos órgãos sociais apenas podem iniciar funções, depois de previamente registados junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Assim, a Zurich Vida procedeu ao registo prévio dos membros dos órgãos sociais, com exceção da Assembleia Geral, tendo a sua entrada em funções ficado suspensa até a obtenção da respetiva aprovação por parte do regulador. O registo dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas foi aceite pela ASF em setembro de 2017. Em janeiro de 2018, a ASF procedeu ao registo prévio dos membros do Conselho de Administração nomeados.

A organização interna da Zurich Vida possui um conjunto de comités – Comité de Desenvolvimento de Produtos, Comité de Investimentos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno -, que regularmente reportam ao Conselho de Administração, nomeadamente métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave. O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as funções Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave.

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do Sistema de Governação com referência a 31 de dezembro de 2017. Para tal, analisaram-se componentes chave do Sistema de Governação – nomeadamente o Sistema de Gestão de Riscos, Sistema de Controlo Interno, Atuário Responsável e a Subcontratação de funções ou atividades operacionais consideradas como fundamentais ou importantes – relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido, quer ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, quer ao nível das Orientações relativas ao Sistema de Governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, de uma perspetiva genérica, não terem sido identificadas deficiências materiais em sede do Sistema de Governação implementado, tendo por isso sido considerado proporcional à natureza, dimensão e complexidade operacional da Companhia.

A Zurich Vida procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

A 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital de solvência calculado de acordo com a fórmula padrão era de 20.537 milhares de euros, derivado principalmente dos riscos de mercado, específico de seguros e operacional.

Requisito de Capital de Solvência, discriminado por módulo de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
Módulo de risco		
Risco de mercado		26.909
Risco de taxa de juro		3.126
Risco imobiliário		9.920
Risco acionista		16.217
Risco de concentração		–
Risco de spread		782
Risco cambial		4
Diversificação dentro do risco de mercado		–3.141
Risco de incumprimento pela contraparte		5.338
Exposições de tipo 1		4.982
Exposições de tipo 2		462
Diversificação dentro do risco de incumprimento pela contraparte		–107
Risco específico dos seguros de vida		9.221
Risco de mortalidade		264
Risco de longevidade		1.174
Risco de morbilidade		–
Risco de despesas		6.927
Risco de descontinuidade		2.356
Risco de revisão		–
Risco catastrófico		1.247
Diversificação dentro do risco específico de seguros		–2.747
Risco específico dos seguros de acidentes e doença		985
Diversificação		–9.597
Risco de ativos intangíveis		–
Requisito de capital de solvência de base		32.855
Risco operacional		5.773
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas		–14.294
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos		–3.798
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital		20.537

Introdução (continuação)

Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 14,4% e 4,6% da carteira de ativos da Zurich Vida, incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

No risco específico de seguros, os fatores de risco mais relevantes foram o risco de despesa e de comportamento dos Tomadores de seguro.

A 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital mínimo para a Zurich Vida era de 9.242 milhares de euros.

O valor disponível de fundos próprios no final de 2017 era de 57.345 milhares de euros (40.378 milhares de euros, em 2016). A totalidade dos mesmos é classificada no Nível 1 – sem restrições, de acordo com o artigo 112.º da Lei n.º 147/2015. Assim, o montante total de fundos próprios está disponível para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência, à data de 31 de dezembro de 2017.

A 31 de dezembro de 2017, a Zurich Vida apresentava um rácio de solvência de 279%.

Rácio de solvência

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
Requisito de capital de solvência	20.537
Requisito de capital mínimo	9.242
Fundos próprios	57.345
Rácio de solvência	279%

Importa acrescentar que a Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência ou de volatilidade, nem estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados, nem qualquer dedução transitória, nem qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

2 Requisitos para o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi realizado de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora), artigo 51.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), artigos 290.º a 303.º e o anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 (doravante designado apenas por Regulamento Delegado), o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452 da Comissão de 2 de dezembro de 2015, Regulamento de Execução (UE) 2017/2190 da Comissão de 24 de novembro de 2017 e as orientações relativas aos relatórios de supervisão e à divulgação pública EIOPA-BoS-15/109 PT emitidas pela EIOPA.

3 Nota sobre a certificação

O presente relatório é alvo de certificação pela Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. de acordo com a Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

4 Nota sobre a materialidade

A informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira será considerada material se a respetiva omissão ou distorção for suscetível de influenciar a tomada de decisão ou o julgamento dos utilizadores desse documento, nomeadamente as autoridades de supervisão.

5 Aprovação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

Este relatório foi analisado e aprovado pelo Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. a 27 de abril de 2018.

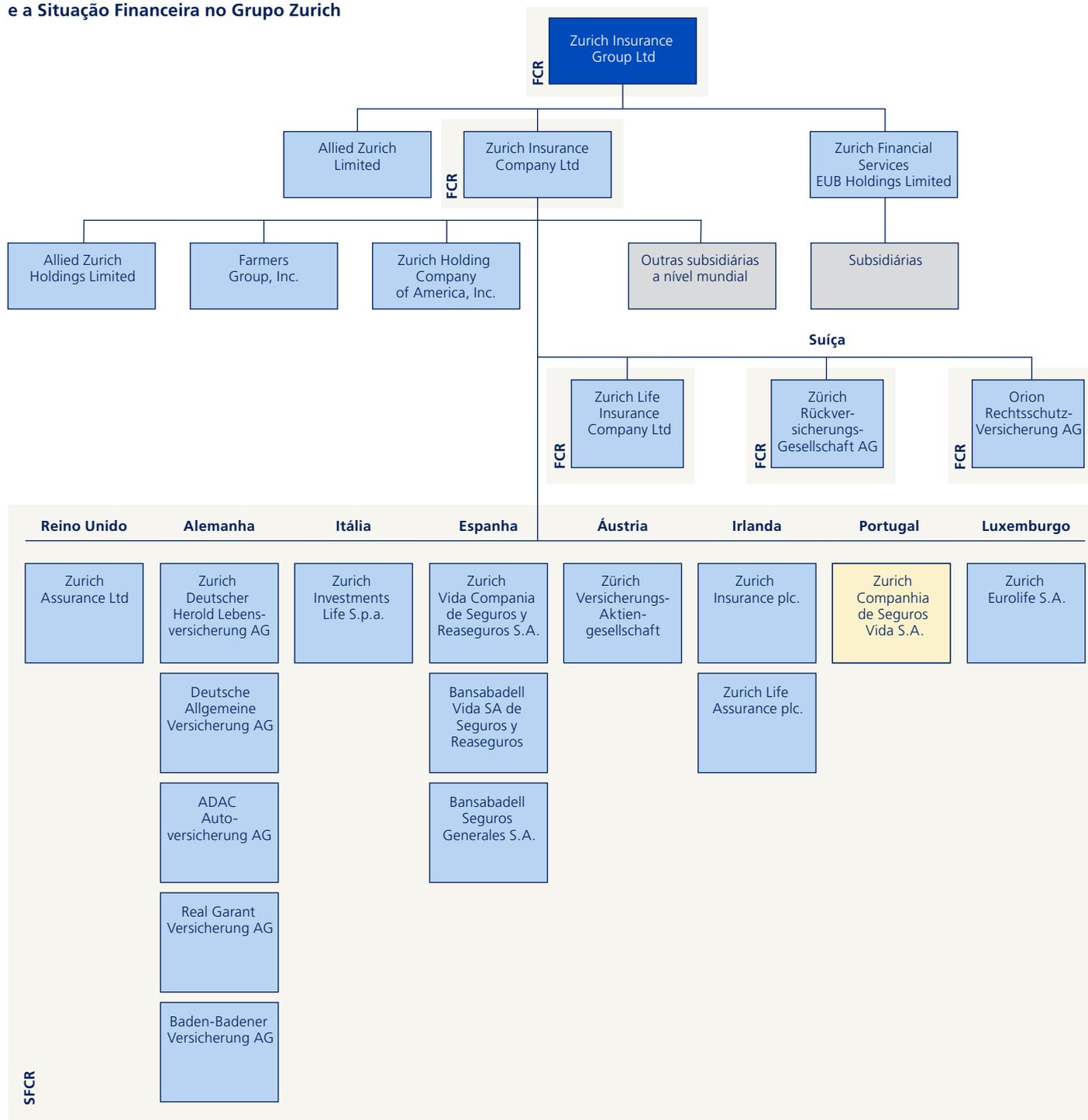
Glossário

ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCT	Contrato Coletivo dos Trabalhadores de Seguros
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CFO	<i>Chief Financial Officer</i>
CRO	<i>Chief Risk Officer</i>
CRS	<i>Common Reporting Standard</i>
EIOPA	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
EMEA	Europa, Médio Oriente e África
EOET	Entidades com objeto específico de titularização
EPIFP	Lucros esperados incluídos nos prémios futuros
FATCA	<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>
FCFE	Fundo circunscrito para fins específico
FINMA	<i>Swiss Financial Market Supervisory Authority</i>
GRM	<i>Group Risk Management</i>
Grupo	Grupo constituído pelo Zurich Insurance Group Ltd e todas as suas subsidiárias
IAS	International Accounting Standards
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
LLR	Risco de liquidez local
MCBS	<i>Market Consistent Balance Sheet</i>
ME	Melhor estimativa
MR	Margem de risco
PPR	Plano Poupança Reforma
RCS	Requisito de capital de solvência
RCM	Requisito de capital mínimo
RICS	<i>Royal Institution of Chartered Surveyors</i>
SST	<i>Swiss Solvency Test</i>
TRP	<i>Total Risk Profiling™</i>
Z-ECM	<i>Zurich Economic Capital Model</i>

A. Atividades e desempenho

A.1 Atividades

Divulgação pública sobre a Solvência e a Situação Financeira no Grupo Zurich



SFCR: Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (Solvência II; desde 2016) FCR: Financial Condition Report (Legislação Suíça; desde 2017)

a 31 de dezembro de 2017

■ Companhia ■ Grupo de Companhias ■ Divulgação atual

Nota: O objetivo do gráfico anterior é fornecer uma visão simplificada das maiores subsidiárias e sucursais do Grupo, com especial enfoque na divulgação pública de relatório sobre a sua solvência e condição financeira. Por favor, tenha atenção que é apenas uma representação simplificada das entidades que publicam tal relatório e, por conseguinte, pode não refletir de forma rigorosa e abrangente o detalhe da estrutura legal de detenção de capital das entidades representadas.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Informações relativas às atividades da Zurich Vida		
Denominação, localização e forma jurídica da empresa	Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. Rua Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa www.zurich.com.pt	
O nome e os dados de contacto da autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da empresa	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa	
O nome e os dados de contacto do supervisor do grupo a que a empresa pertence	Swiss Financial Market Supervisory Authority FINMA Laupenstrasse 27 CH-3003 Bern	
O nome e os dados de contacto do revisor oficial de contas da empresa	Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. representada por: Fernando Jorge Marques Vieira	
Uma descrição dos titulares de participações qualificadas na empresa	Zurich Life Insurance Company, Ltd. Thurgauerstrasse 80, 8085, Zurich	
Percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de voto detida	A Zurich Life Insurance Company, Ltd. detém 99,99% do capital social da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A.	
Lista das empresas participadas relevantes, incluindo o nome, a forma jurídica, o país, a percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de votos detida	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. não tem participações em outras empresas.	
Caso a empresa pertença a um grupo, uma descrição circunstanciada da posição da empresa na estrutura jurídica do grupo	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. é uma empresa do Grupo Segurador Multinacional Zurich Insurance Group, tendo como estrutura acionista a seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • Zurich Life Insurance Company, Ltd: 4.132.048 ações • Zurich Insurance Company, Ltd: 1 ação • Zurich Investments Life, Spa: 1 ação • Zurich Vida España Compañia de Seguros y Reaseguros S.A.: 1 ação • Zurich Finance Company, Ltd: 1 ação 	
As classes de negócio e as zonas geográficas materiais em que a empresa exerce a sua atividade	A Zurich Vida dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.	
Quaisquer atividades ou outros eventos significativos que tenham ocorrido durante o período abrangido pela prestação de informação com impacto material na empresa	Durante o ano de 2017 procedeu-se à nomeação de novos órgãos sociais. Em setembro de 2017, e após aceitação por parte da ASF, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas entraram em efetividade de funções. Em janeiro de 2018, e após aceitação por parte da ASF, o Conselho Administração entrou em efetividade de funções. O Grupo Zurich redefiniu a sua estratégia para o triénio 2017-2019, consubstanciada em três vetores: foco no Cliente, simplificação da Organização e inovação dos produtos e serviços.	

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group (doravante designado por Grupo Zurich ou Grupo). Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

Em 2017, a Zurich Vida continuou o desenvolvimento da estratégia definida para o triénio 2016-2018 de focalização no Cliente. Este posicionamento visa à avaliação global do Cliente e em função desta análise escolher os mercados alvo atrativos. O conhecimento destes mercados permite à Zurich Vida desenvolver as soluções mais adequadas às necessidades dos consumidores. Por outro lado tem também sido nossa preocupação dotar os canais de distribuição de suportes que lhes permitam a análise global das necessidades dos Clientes e, deste modo, efetuar o correto aconselhamento da solução e serviço.

O negócio vida é suportado por uma Unidade específica – Soluções Vida. Esta Unidade tem como objetivo a criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades mais exigentes dos Clientes Zurich. Este é o motivo pelo qual a Zurich Vida faz questão em acolher as preocupações, sugestões e críticas do Cliente, o que nos tem permitido evoluir enquanto Companhia, acompanhando as mudanças da sociedade.

A Zurich Vida conta com mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

No final de 2017, o número de Colaboradores da Zurich Vida era de 63 (62 no final de 2016). Este número de Colaboradores, comparativamente com as companhias a operar em Portugal, revela um índice de produtividade elevado quando medido pelo rácio de prémios por Colaborador.

O ano de 2017 ficou ainda marcado pelo desenvolvimento do seu plano estratégico, destacando-se as seguintes ações:

- Continuação da estratégia de focalização no Cliente, através da identificação clara das suas necessidades e desenvolvimento de soluções específicas;
- Reforço da divulgação, junto dos canais de distribuição do suporte técnico para aconselhamento do financiamento de complementos de reforma individuais;
- No âmbito da proteção da família, em 2017 reforçámos a comunicação sobre o tema da reforma e sobre a importância dos seguros de vida risco (tradicional), como reforço ou compensação da perda de rendimento nas situações de incapacidade e doença grave;
- Neste contexto melhoramos a nossa solução Vida Risco para suporte ao crédito à habitação;
- Aprofundamento da estratégia de segmentação de mercado focalizada em Alvos selecionados;
- Reforço da política de gestão de risco e continuação da implementação dos requisitos legais da legislação *Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA)* e *Common Reporting Standard (CRS)*;
- Também a política de prevenção e combate ao branqueamento e ao financiamento do terrorismo, bem como de medidas restritivas, continuaram a merecer uma atenção especial durante este exercício;
- Garantimos o cumprimento dos requisitos legais de reporte FATCA e CRS;
- Reforço das competências da nossa Rede de Agentes Principais Zurich através de ações de formação regulares, quer na área de produtos, quer sobre legislação e regulamentação;
- Atualização do programa de formação a novos Agentes e a Pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediação (PDEAM's), de acordo com os futuros requisitos da nova Diretiva da Distribuição, assim como desenvolvimento de programas de formação em *e-learning*;
- Continuação do estreitamento da relação com os Agentes e Corretores através dos eventos "Congresso do Agente Principal", "Perspetivas Corretores" e "Jornadas Comerciais" de Agentes e "Road-Show" de Corretores;
- Reformulação e enriquecimento da página Internet www.zurich.com.pt;
- Planeamento de desenvolvimento de novas funcionalidades nos portais de acesso dos Agentes e Corretores através da nova plataforma MyZurich, na qual se encontra disponível toda a informação comercial sobre as soluções Zurich, campanhas, legislação e sistema de informação.

A estratégia da Zurich Vida para 2017-2019 está desenhada para oferecer um crescimento sustentável e rentável num ambiente de negócios em mudança e cada vez mais competitivo. Continuaremos a focalizar todas as nossas iniciativas nos Clientes e a manter as suas necessidades no centro do nosso negócio.

Não podemos deixar também de dedicar a nossa atenção às novas iniciativas legais e europeias em desenvolvimento, como por exemplo a Diretiva da Distribuição de Seguros e o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Também o reforço da informação aos consumidores e a análise das respetivas necessidades serão fatores estratégicos fundamentais para continuarmos a responder eficazmente aos nossos Clientes.

A execução da estratégia caracteriza-se por:

- Tornar as nossas capacidades técnicas em vantagem competitiva;
- Desenvolver relacionamentos que criem confiança nos nossos Colaboradores e na nossa marca;
- Oferecer propostas e capacidades que reflitam o que os nossos Clientes valorizam.

A. Atividades e desempenho (continuação)

A execução focaliza-se nos nossos Clientes para entender verdadeiramente as suas necessidades, investindo na nossa marca e nos nossos Colaboradores e nas suas competências e agindo com responsabilidade em tudo o que fazemos, cujos vetores principais a seguir se destacam:

- Crescimento e rentabilidade sustentados;
- Focalizar e incrementar o negócio em Alvos de Mercado selecionados;
- Desenvolvimento de soluções que respondam às reais necessidades dos Clientes;
- Desenvolvimento tecnológico;
- Reforço da relação com os vários canais de distribuição (Agentes, Corretores e Bancos);
- Reforço das competências dos nossos canais de distribuição;
- Consolidação da posição da Companhia no Mercado.

A.2 Desempenho da subscrição

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Total
Prémios emitidos				
Valor bruto	127.797	38.489	15.402	181.687
Parte dos resseguradores	1.211	–	1.634	2.844
Valor líquido	126.586	38.489	13.768	178.843
Prémios adquiridos				
Valor bruto	127.797	38.489	15.425	181.710
Parte dos resseguradores	1.211	–	1.632	2.843
Valor líquido	126.586	38.489	13.793	178.867
Sinistros incorridos				
Valor bruto	64.720	17.765	3.718	86.204
Parte dos resseguradores	651	–	641	1.292
Valor líquido	64.069	17.765	3.077	84.911
Alterações noutras provisões técnicas				
Valor bruto	71.326	3.979	4.189	79.494
Parte dos resseguradores	–27	–	–0	–27
Valor líquido	71.352	3.979	4.190	79.521
Despesas suportadas	8.780	1.219	1.324	11.322
Outras despesas				–
Total das despesas				11.322

O desempenho, descrito em seguida, é relatado em conformidade com as demonstrações financeiras auditadas.

Prémios de Contratos de Seguro

Os prémios e depósitos aumentaram 3,6% (6.287 milhares de euros), devido ao forte crescimento dos seguros ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*, identificado adiante como Contratos de investimento) que aumentaram 25.097 milhares de euros. Os produtos de capitalização e PPR não ligados (seguros de capitalização com taxa garantida) registaram menos 13.327 milhares de euros e menos 7.093 milhares de euros, respetivamente.

O Mercado Vida apresentou um crescimento de 5,8% (385 milhões de euros). A quota de mercado da Zurich Vida diminuiu ligeiramente de 2,63% em dezembro de 2016 para 2,57% em dezembro de 2017.

Os produtos de risco, que têm a maior margem de rentabilidade, registaram uma ligeira diminuição de 1,2% (173 milhares de euros), devido à evolução negativa dos seguros de grupo aberto que reduziram 10,5% (340 milhares de euros).

Por segmento de Clientes, a produção de contratos de seguros registou, em 2017, uma diminuição de 8,0% nos Clientes Empresas, devido à quebra nos Produtos de risco e nos Produtos de capitalização. Os Clientes Individuais apresentaram uma diminuição de 11,8%, devido essencialmente à quebra nos Produtos de Capitalização e nos PPR. Desta forma, a percentagem de produção de Clientes Individuais (94%) não se alterou relativamente a 2016.

O número de Clientes continua na sua trajetória descendente, sendo mais forte a descida nos Clientes Empresas do que nos Clientes Individuais. Contudo, a densidade (média de apólices por Cliente) mantém-se praticamente inalterada nas 1,3 apólices por Cliente. O número de Clientes Vida que têm pelo menos uma apólice Não Vida e uma apólice Vida em vigor aumentou 1,6%, enquanto os Clientes Vida que não tem apólices Não Vida apresentaram uma diminuição de 2,1%:

- 6,4% dos Clientes Não Vida têm pelo menos uma apólice Vida. Esta percentagem no final dos anos 2014, 2015 e 2016 era de 6,4%, 6,3%, e 6,4% respetivamente.
- 48,9% dos Clientes Vida têm pelo menos uma apólice Não Vida. Esta percentagem no final dos anos 2014, 2015 e 2016 era de 48,7%, 48,7% e 48,0%, respetivamente.

Prémios Brutos Emitidos e Depósitos	em milhares de euros, a 31 de dezembro			
	2017	2016	Δ	
Rendas vitalícias	4.796	3.014	59,1%	
Produtos de risco	14.720	14.893	-1,2%	
Temporários individuais	10.462	10.290	1,7%	
Temporários grupo aberto	2.909	3.249	-10,5%	
Temporários grupo fechado	1.307	1.302	0,4%	
Vida Inteira	42	51	-17,2%	
Produtos de capitalização (não ligados)	105.134	118.461	-11,2%	
PPR (não ligados)	18.549	25.642	-27,7%	
Subtotal	143.198	162.009	-11,6%	
Depósitos de Contratos de investimento	38.489	13.392	187,4%	
Total de Prémios e Depósitos	181.687	175.400	3,6%	

Custos Brutos com Sinistros

Os custos com sinistros brutos de resseguro aumentaram 11,7% (7.309 milhares de euros) relativamente ao período homólogo do ano anterior, devido essencialmente a mais resgates (5.709 milhares de euros) e a mais Capitais por Morte ou Invalidez (1.939 milhares de euros). O aumento dos resgates (30,9%) deve-se essencialmente ao aumento da carteira. Sobre as Provisões Matemáticas a taxa de resgate sobe ligeiramente (0,4pp). O custo relativo aos vencimentos e resgates está compensado, para efeitos de resultado, na variação da provisão matemática.

Custos com Sinistros	em milhares de euros, a 31 de dezembro			
	2017	2016	Δ	
Vencimentos	33.366	33.441	-0,2%	
Capitais por Morte ou Invalidez	9.461	7.522	25,8%	
Rendas	1.176	1.149	2,3%	
Resgates	24.195	18.486	30,9%	
Outros	241	595	-59,5%	
Subtotal	68.438	61.193	11,8%	
Custos Imputados	1.077	1.014	6,2%	
Total	69.516	62.208	11,7%	

A análise por tipo de produto revela que o custo com sinistros brutos de resseguro relativo aos produtos de risco aumentou 27,4% (1.040 milhares de euros), enquanto os capitais seguros deste tipo de produto aumentaram 0,9%. Este aumento de custo acompanhado por uma diminuição de 1,1% dos respetivos prémios brutos adquiridos, teve como consequência uma diminuição da rentabilidade bruta deste tipo de produtos de 74,6% para 67,2% (medida por: 1 – rácio de custo com sinistros por prémios adquiridos).

A. Atividades e desempenho (continuação)

Custos com Sinistros (por tipo de produto)	em milhares de euros, a 31 de dezembro		
	2017	2016	Δ
Rendas vitalícias	1.176	1.149	2,3%
Produtos de risco	4.831	3.792	27,4%
Produtos de capital (Não ligados)	44.738	37.706	18,6%
PPR (Não ligados)	17.694	18.546	-4,6%
Total	68.438	61.193	11,8%

Rácio de rentabilidade bruta dos produtos de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro		
	2017	2016	Δ
Prémios	14.720	14.893	-1,2%
Varição da provisão para prémios não adquiridos	23	15	52,7%
Prémios adquiridos	14.743	14.908	-1,1%
Rácio de rentabilidade bruta	67,2%	74,6%	-7,3pp

Resultado do Resseguro

Existem apenas dois tratados em vigor abertos a novas apólices. Um primeiro de excedente de 80 milhares de euros de pleno e um segundo para apólices de Clientes internacionais, cuja cedência é de 100%. O resultado do resseguro foi a desfavor da Seguradora, como é normal, de 1.252 milhares de euros, contudo inferior ao período homólogo do ano anterior (198 milhares de euros menos desfavorável).

Resultado do resseguro	em milhares de euros, a 31 de dezembro		
	2017	2016	Δ
Prémios	-2.844	-2.975	-4,4%
Varição da provisão para prémios não adquiridos e outras provisões	-26	-52	-50,1%
Custos com sinistros	1.292	1.053	22,7%
Subtotal	-1.578	-1.974	-20,1%
Comissões	326	524	-37,9%
Total	-1.252	-1.450	-13,6%

Os prémios de resseguro apresentam uma diminuição de 4,4% (131 milhares de euros) relativamente ao ano de 2016. Esta variação é essencialmente consequência da diminuição dos prémios de resseguro nos produtos de risco de 3,8% (104 milhares de euros). Para este tipo de produtos, os capitais cedidos tiveram uma quebra de 6,9%, não obstante os capitais seguros tivessem registado um ligeiro aumento de 0,9%.

Os prémios de resseguro relativos aos produtos de capitalização (não ligados) diminuíram 13,5% (27 milhares de euros), não obstante os respetivos prémios de seguro direto terem diminuído apenas 11,2%. Esta classe de produtos inclui os produtos do tipo "Universal Life" (não obstante serem de capitalização, incluem uma componente de risco ressegurável) que já não estão em comercialização desde 2003 e que durante os anos até à sua maturidade terão cada vez menos risco ressegurável.

A parte dos resseguradores nos custos com sinistros foi maior do que no ano transato, devido essencialmente a alguns sinistros de maior dimensão este ano.

Os produtos de risco registam um capital médio seguro de 170 milhares de euros, mais 1,2% do que o registado no ano transato. Em termos médios a cedência é de 29,6%, ligeiramente inferior à do ano passado onde esta cedência era de 32,1%.

Despesas

Os custos por natureza (custos indiretos) são primeiro contabilizados pela sua natureza e posteriormente imputados por uma chave de repartição em função do centro de custo onde a despesa teve origem a Custos de aquisição, a Custos administrativos, a Custos com sinistros, a Custos com investimentos e a Custos de gestão de fundos de pensões.

Os custos que não são imputados (custos diretos) incluem (i) a remuneração da mediação (comissões de angariação e de cobrança), (ii) os designados por “outros custos de aquisição” e (iii) os designados por “outros custos administrativos”. Estes últimos incluem os apoios, incentivos e convenção anual, atribuídos aos Mediadores. Incluem ainda as comissões e participação nos resultados de resseguro cedido.

A metodologia de imputação utilizada para 2017 foi a mesma do ano anterior.

Custos e gastos por natureza a imputar	em milhares de euros, a 31 de dezembro			
	2017	2016	Δ	
Gastos com pessoal	3.534	3.310	6,8%	
Fornecimentos e serviços externos	4.393	4.142	6,1%	
Impostos e taxas	128	133	-3,6%	
Depreciações e amortizações	99	64	54,8%	
Outras provisões	79	462	-83,0%	
Juros suportados	4	7	-48,0%	
Comissões	227	305	-25,6%	
Total	8.462	8.422	0,5%	
A custos e gastos de exploração	6.138	6.478	-5,2%	
A custos de aquisição	2.328	2.200	5,8%	
A gastos administrativos	3.810	4.278	-10,9%	
A custos com sinistros	1.077	1.014	6,2%	
A gastos de investimentos	1.245	929	33,9%	
A gestão fundos de pensões	2	1	193,5%	
Total	8.462	8.422	0,5%	
Total de Colaboradores (final do período)	63	62	1,6%	

Os factos mais relevantes observados na variação dos custos imputados são:

- Gastos com pessoal: Aumento de 224 milhares de euros devido à inflação salarial (1,3%/30 milhares de euros), Prémios de desempenho (100 milhares de euros), mais colaboradores (60 milhares de euros) e Formação (20 milhares de euros).
- Fornecimentos e serviços externos: Aumento de 251 milhares de euros, devido essencialmente a subcontratação intra-grupo da função investimentos (200 milhares de euros), Despesas de representação (100 milhares de euros), Marketing (80 milhares de euros), Subcontratação intra-grupo da Administração e contabilização de investimentos (70 milhares de euros), Auditoria (40 milhares de euros) e Desenvolvimento de projetos informáticos (20 milhares de euros), parcialmente absorvidas por menor custo com a Subcontratação intra-grupo de serviços informáticos (170 milhares de euros) e utilização da Marca Zurich (140 milhares de euros)
- Amortizações e depreciações: Não obstante o acréscimo percentual de 54,8% o aumento não é material (30 milhares de euros) e deveu-se às amortizações do projeto informático MyZurich.
- Outras provisões: Diminuição de 384 milhares de euros essencialmente devido ao reforço de provisão para reestruturação (390 milhares de euros) feita em janeiro de 2016. O saldo no final de 2016, que era de 270 milhares de euros, foi utilizado em 2017 no montante de 10 milhares de euros e anulado o remanescente (260 milhares de euros).
- Comissões: Decréscimo de 78 milhares de euros devidos essencialmente a serviços bancários, nomeadamente com cobranças e custódia de títulos cuja taxa passou em 2017 de 1,8p.b. para 1,0p.b.

As comissões de angariação e cobrança (registadas na rubrica de remunerações de mediação nos custos de aquisição e custos administrativos, respetivamente), aumentaram 510 milhares de euros. O aumento registado é devido essencialmente aos Contratos de investimento (*unit linked*), cujo encargo de aquisição (ao Cliente) é pago como comissão ao distribuidor. Sobre prémios comerciais e depósitos registou-se uma variação ligeiramente positiva de 0,2p.p., de 1,3% em 2016 para 1,6% em 2017, que em termos percentuais representa um aumento de 15,0%, não obstante os prémios e depósitos terem registado um aumento de 3,6%.

Os incentivos comerciais, registados na rubrica de outros custos administrativos, tiveram uma diminuição de 4,4% (90 milhares de euros), essencialmente devido ao fraco desempenho do canal Agentes nos produtos de risco ao qual está indexado este incentivo.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Total das despesas		2017	2016	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Rendas vitalícias		198	176	12,2%
Produtos de risco		1.572	1.305	20,5%
Temporários individuais		1.160	1.135	2,2%
Temporários grupo aberto		305	262	16,6%
Temporários grupo fechado		94	-101	-193,4%
Vida inteira		13	8	54,0%
Produtos de capitalização (não ligados)		5.822	5.639	3,2%
PPR (não ligados)		2.511	2.916	-13,9%
Contratos de investimento		1.219	640	90,5%
Total		11.322	10.676	6,1%

A.3 Desempenho dos investimentos

Os investimentos atingiram, sem os relativos a Contratos de investimento, o valor de 752.175 milhares de euros, mais 124.981 milhares de euros que no final do mesmo período do ano anterior. Saliente-se a aquisição imobiliária em janeiro de 2016 de 11.900 milhares de euros com um valor de balanço de 13.900 milhares de euros (Avaliação dezembro 2017) e em 30 de novembro de 2016 de 23.000 milhares de euros com um valor de balanço de 25.100 milhares de euros (Avaliação dezembro 2017). Os ativos relativos aos Contratos de investimento atingiram o total de 97.466 milhares de euros que foi mais 21.612 milhares de euros do que o atingido no final do período homólogo do ano anterior. O valor de mercado dos títulos de dívida pública a deter até à maturidade é de 185.521 milhares de euros, mais 21.641 milhares de euros do que o seu valor contabilístico (163.880 milhares de euros) e mais 19.421 milhares de euros do que o seu valor nominal (166.100 milhares de euros).

A carteira de investimentos sem os ativos relativos a Contratos de investimento era, no final de 2017, essencialmente constituída por ativos disponíveis para venda (68,8%), investimentos a deter até à maturidade (21,8%) e Imóveis de Rendimento (5,3%). No conjunto dos ativos disponíveis para venda destaque-se os títulos de dívida pública (61,6%) e ações (5,2%). A notação de risco de crédito média da carteira de obrigações é BBB superior ao da República Portuguesa, medida pela Standard & Poor's (S&P), onde a exposição é elevada (Standard & Poor's: BBB-; Fitch: BBB; Moody's: Ba1 Stable equivalente a BB+).

O fluxo de atividade operacional foi 109.175 milhares de euros, ligeiramente superior ao do ano anterior. Saliente-se os prémios de seguro direto recebidos no valor de 144.191 milhares de euros (162.813 milhares de euros em 2016) que representa uma taxa de cobrança elevada de 98,6% (98,7% em 2016). Por outro lado, temos os recebimentos deduzidos dos pagamentos dos Contratos de investimento de 20.721 milhares de euros, enquanto em 2016 este saldo era negativo de 2.550 milhares de euros. O valor dos sinistros pagos (67.402 milhares de euros) foi superior ao registado em 2016 (62.656 milhares de euros) e os impostos pagos (270 milhares de euros) que foram inferiores do que em 2016 (2.095 milhares de euros).

Investimentos

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017	2016	Δ
Terrenos e edifícios	39.680	40.751	-2,6%
De uso próprio	-	-	-
De rendimento	39.680	40.751	-2,6%
Ativos financeiros disponíveis para venda	517.430	416.575	24,2%
Instrumentos de capital e unidade de participação	39.391	32.497	21,2%
Ações	39.387	32.303	21,9%
Títulos de participação	-	-	-
Unidades de participação de fundos mobiliário	4	2	132,5%
Unidades de participação de fundos imobiliário	-	192	-100,0%
Títulos de dívida	478.039	384.078	24,5%
De dívida pública	463.062	382.815	21,0%
De outros emissores públicos	4.103	-	-
De outros emissores	10.874	1.262	761,3%
Empréstimos e contas a receber	67	78	-14,1%
Investimentos a deter até à maturidade	163.880	161.139	1,7%
Depósitos à ordem em instituições de crédito	31.118	8.651	259,7%
Subtotal	752.175	627.195	19,9%
Relativo a Contratos de investimento	97.466	75.855	28,5%
Total	849.642	703.050	20,9%

Os rendimentos dos investimentos de ativos não relativos a Contratos de investimento, foram superiores em 2.912 milhares de euros, devido a maior volume de ativos sob gestão. O valor médio destes ativos investidos em 2017 aumentou 102.197 milhares de euros para 689.685 milhares de euros, relativamente ao valor médio dos ativos investidos em 2016. Os efeitos de mercado foram negativos como traduz a diminuição da *yield* de 20 pontos base de 3,4% para 3,2%.

Rendimentos dos investimentos

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017	2016	Δ
Terrenos e edifícios	1.981	845	134,4%
De uso próprio	-	-	-
De rendimento	1.981	845	134,4%
Ativos financeiros disponíveis para venda	13.811	12.087	14,3%
Instrumentos de capital e unidade de participação	1.211	1.076	12,6%
Ações	1.211	1.076	12,6%
Títulos de participação	-	-	-
Unidades de participação de fundos mobiliário	-	-	-
Unidades de participação de fundos imobiliário	-	-	-
Títulos de dívida	12.600	11.011	14,4%
De dívida pública	12.573	10.766	16,8%
De outros emissores públicos	9	-	-
De outros emissores	17	245	-92,9%
Empréstimos e contas a receber	2	15	-85,7%
Investimentos a deter até à maturidade	8.883	8.819	0,7%
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	-	-	-
Subtotal	24.678	21.766	13,4%
Relativo a Contratos de investimento	472	786	-40,0%
Total	25.150	22.553	11,5%

A. Atividades e desempenho (continuação)

Yields: Rendimentos	2017	2016	Δ
Terrenos e edifícios	4,9%	3,9%	1,0pp
De uso próprio			
De rendimento	4,9%	3,9%	1,0pp
Ativos financeiros disponíveis para venda	3,0%	3,1%	-0,1pp
Instrumentos de capital e unidades de participação	3,4%	3,2%	0,2pp
Ações	3,4%	3,2%	0,2pp
Titulos de participação			
Unidades de participação de fundos mobiliário	0,0%	0,0%	0,0pp
Unidades de participação de fundos imobiliário	0,0%	0,0%	0,0pp
Titulos de dívida	2,9%	3,1%	-0,1pp
De dívida pública	3,0%	3,0%	-0,0pp
De outros emissores públicos	0,5%		
De outros emissores	0,3%	6,6%	-6,3pp
Empréstimos e contas a receber	3,0%	15,2%	-12,2pp
Investimentos a deter até à maturidade	5,5%	5,5%	-0,1pp
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	0,0%	0,0%	0,0pp
Subtotal	3,6%	3,7%	-12,7%
Relativo a Contratos de investimento	0,5%	1,0%	-0,5pp
Total	3,2%	3,4%	-0,2pp

Fluxos de Caixa	2017	2016	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro			
Prémios de seguro	144.191	162.813	-11,4%
Sinistros de seguros	-67.402	-62.656	7,6%
Saldo de resseguro cedido	-1.224	-486	151,9%
Participação nos resultados	-397	-512	-22,5%
Contratos de investimento	20.721	-2.550	-912,5%
Comissões e despesas	-10.020	-10.434	-4,0%
Juros, dividendos e rendas	23.581	20.663	14,1%
Impostos	-270	-2.095	-87,1%
Outros	-4	527	-100,8%
Fluxos de atividade operacional	109.175	105.270	3,7%
Alienação e aquisição de investimentos	-74.846	-61.232	22,2%
Alienação e aquisição de imobilizado	1.427	-38.025	-103,8%
Empréstimos líquidos de recebimentos	-	9	-100,0%
Fluxos de atividade de Investimentos	-73.420	-99.248	-26,0%
Contribuições suplementares do acionista	-	-	-
Dividendos pagos a acionistas	-9.102	-10.000	-9,0%
Fluxos de atividade de financiamento	-9.102	-10.000	-9,0%
Variação de caixa e seus equivalentes	26.654	-3.978	-770,0%

Os Ganhos Líquidos e diferenças de câmbio, sem os relativos a Contratos de investimento, totalizaram 1.677 milhares de euros sendo inferiores aos do ano anterior em 60 milhares de euros. Saliente-se que os ganhos relativos a terrenos e edifícios são na sua maior parte devidos a valorização dos mesmos em ambos os anos.

Ganhos líquidos e diferenças de câmbio

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017	2016	Δ
Terrenos e edifícios	416	544	-23,5%
De uso próprio	-	-	-
De rendimento	416	544	-23,5%
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.261	1.194	5,6%
Instrumentos de capital e unidade de participação	1.258	-117	-
Ações	1.183	-117	-
Títulos de participação	-	-	-
Unidade de participação de fundos mobiliário	-	-	-
Unidade de participação de fundos imobiliário	75	-	-
Títulos de dívida	3	1.311	-99,8%
De dívida pública	-2	1.311	-100,1%
De outros emissores públicos	-	-	-
De outros emissores	5	-	-
Subtotal	1.677	1.737	-3,5%
Relativo a Contratos de investimento	3.526	1.877	87,8%
Total	5.203	3.614	44,0%

Este ano, destes ganhos líquidos, 574 milhares de euros referem-se a perdas por imparidade na totalidade em ações disponíveis para venda. Enquanto o ano passado as perdas por imparidade foram de 199 milhares de euros todas também relativas a ações disponíveis para venda.

Ganhos e Perdas reconhecidos em ações

Os Ativos Financeiros Detidos para Venda são registados ao justo valor, sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, na parte que pertence ao acionista, até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos produtos com participação nos resultados, as variações do justo valor são reconhecidas inicialmente em reservas (capital próprio) e, posteriormente, transferidas para a conta de participação nos resultados a atribuir.

Os ajustamentos no Capital Próprio decorrentes da avaliação para o justo valor dos Ativos Financeiros são decompostos como segue:

Reserva de reavaliação

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017	2016	Δ
Ativos financeiros disponíveis para venda	22.327	8.407	165,6%
Investimentos afetos com participação nos resultados	12.025	1.383	769,2%
Títulos rendimento fixo	45.210	3.001	-
Títulos rendimento variável	3.686	2.976	23,8%
Parte Tomador seguro	-36.870	-4.594	702,6%
Outros investimentos	10.302	7.023	46,7%
Títulos rendimento fixo	10.141	6.946	46,0%
Títulos rendimento variável	161	77	107,6%
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	198	-100,0%
Total	22.327	8.605	159,5%

Empréstimos titularizados ou “transformados”

A Zurich Vida, a 31 de dezembro de 2017, não detém este tipo de instrumentos.

A. Atividades e desempenho (continuação)

A.4 Desempenho de outras atividades

Contratos de locação

A Companhia classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS (*International Accounting Standard*) 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais – Os pagamentos efetuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras – Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

A Zurich Vida apenas tem contratos de locação operacional, os quais abrangem impressoras multifunções, computadores e veículos. Trata-se de contratos celebrados por prazos de três ou quatro anos, sendo que não se prevê a transferência de propriedade no final da locação. As rendas pagas são reconhecidas como gasto, durante o período de aluguer a que respeitam.

A.5 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer informação adicional a reportar.

B. Sistema de governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

O Zurich Insurance Group (Grupo) é composto pelo Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se incluem a Zurich Vida. O Grupo está empenhado na defesa e na promoção de um sistema de governação eficaz e eficiente para benefício dos seus Acionistas, Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas e pautado por princípios de equidade, transparência e responsabilidade. O Conselho de Administração é o responsável último pela gestão do Zurich Insurance Group. Mais informações relativas ao sistema de governação ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Corporate Governance*, parte integrante do Relatório e Contas do Grupo (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

A Zurich Vida é uma subsidiária detida na sua maioria pelo Zurich Insurance Group Ltd e, como tal, segue a mesma estrutura organizacional. A estrutura organizacional, regras e processos estão desenhados e implementados de forma a proporcionar uma efetiva atribuição e segregação de funções por toda a Zurich Vida.

A Zurich Vida está sujeita à supervisão por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) conforme a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora).

O modelo de governo implementado na Zurich Vida é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade, pelos seguintes órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal e
- Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais da Zurich Vida são eleitos por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com o estabelecido na lei.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Acionistas da Zurich Vida.

Principais competências

A Assembleia Geral delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, tendo como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração e
- Apreciação e aprovação do Relatório e Contas anual do Conselho de Administração.

Frequência

Reúne-se, pelo menos, uma vez por ano.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

- Presidente: José Gonçalo Ferreira Maury
- Secretário: Por favor ver Capítulo Alterações materiais no sistema de governação

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão social que possui os mais amplos poderes de gestão da Zurich Vida, sendo composto por quatro membros – Presidente, Administrador Delegado e dois Administradores.

Composição

- Presidente: José Manuel Coelho
- Administrador Delegado: António Alberto Martins Bico
- Administrador: Peter Viktor Eckert
- Administrador: Sílvia Maria Gerks

B. Sistema de governação (continuação)

Independência

As funções de Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado são separadas, proporcionando, assim, uma segregação de poderes entre as funções e assegurando a autonomia do Conselho de Administração.

Principais competências

O Conselho de Administração delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, tendo como principais competências:

- Valores e normas: o Conselho de Administração define os valores e as normas da Companhia, através da adoção e adaptação do código de conduta e de outras políticas aplicáveis do Grupo Zurich.
- Estratégia: o Conselho de Administração é responsável por definir a estratégia para a Companhia. Nas suas reflexões/decisões, o Conselho de Administração deve ter em consideração a adequação dessa estratégia, com vista a garantir que a mesma pode ser executada em conformidade, dentro do seu apetite ao risco, e na medida em que irá permitir à Companhia alcançar os interesses e expectativas das respetivas partes interessadas, incluindo Acionistas, Clientes e Colaboradores.
- Sistemas e controlos: o Conselho de Administração é responsável pela eficácia de um sistema de controlo interno adequado, por forma a garantir a conformidade contínua da Companhia com toda a regulamentação e legislação em qualquer momento aplicável. O sistema de controlo interno deve garantir que sempre que a regulamentação ou a legislação requerer a notificação ou uma decisão por parte do Conselho de Administração, os assuntos são trazidos atempadamente à atenção do mesmo. O Conselho de Administração tem também a responsabilidade de garantir o cumprimento de ações corretivas.
- Gestão do risco: o Conselho de Administração tem a responsabilidade de determinar o apetite ao risco da Companhia e deve garantir que os riscos são corretamente identificados e geridos.
- Financeira: o Conselho de Administração aprova as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas e prepara o Relatório e Contas anual.

Frequência

Reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano.

Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da Zurich Vida compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem a função de fiscalização, com as competências previstas na lei e é composto por três membros efetivos e um suplente.

Composição

- Presidente: Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra
- Vogal: António José Marques Centúrio Monzelo
- Vogal: José Manuel D'Ascenção Costa
- Suplente: José Parada Ramos

Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada é a Mazars & Associados, SROC, S.A., representada por Fernando Jorge Marques Vieira.

Principais competências

O Revisor Oficial de Contas tem, designadamente, como competências proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação das contas.

O Conselho de Administração da Zurich Vida é o responsável último pela gestão da Companhia, no entanto delega a gestão diária ao Administrador Delegado e ao *Management Team*.

Management Team

O *Management Team*, embora não pertença formalmente ao modelo de governação da Companhia, é também responsável por assegurar a governação da mesma, sendo composta pelos Diretores das diferentes Direções/Unidades Operacionais da Companhia.

Principais competências

O *Management Team* tem como responsabilidade, juntamente com o Administrador Delegado, implementar e manter as estratégias, com o objetivo de cumprir as diretrizes e requisitos do Grupo Zurich e do Conselho de Administração, de acordo com a lei e regulamentação local.

Comitês da Zurich Vida

A organização interna da Zurich Vida possui um conjunto de comitês abaixo indicados. Estes comitês, regularmente, reportam ao Conselho de Administração, nomeadamente métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

Comité de Desenvolvimento de Produtos

Composição: O Comité de Desenvolvimento de Produtos é composto pelo Diretor do Negócio Vida (Presidente), *Chief Financial Officer*, Responsável pela Função Atuarial, *Chief Risk Officer*, *Chief Investment Officer*, *Chief Marketing Officer*, *Chief Underwriting Officer*, *General Counsel*, *Local Compliance Officer*, Responsável pela Área Fiscal, *Chief Claims Officer*, Diretor de Vendas e Distribuição e outros elementos com responsabilidades delegadas na gestão dos resultados da Zurich Vida, se este for o assunto da reunião.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Desenvolvimento de Produtos tem como principais competências:

- Analisar o lançamento de novos produtos no mercado;
- Analisar a viabilidade da manutenção dos já existentes;
- Analisar a adequação dos mesmos às necessidades dos Clientes a que se destinam, bem como às características do canal de distribuição escolhido.

Comité de Investimentos

Composição: O Comité de Investimentos é composto pelo Administrador Delegado (Presidente), *Chief Investment Officer* (Vice-presidente), *Investment Manager Regional*, Responsável pela Função Atuarial, *Chief Risk Officer* e *Chief Financial Officer*.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Investimentos tem como principais competências definir, decidir e acompanhar os investimentos.

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno

Composição: O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno é composto pelo Administrador Delegado (Presidente), todos os membros constituintes do *Management Team*, representante do *Group Audit* e responsáveis pelas Funções-chave. Poderão ainda ser dirigidos convites a terceiros para participarem, pontualmente, no Comité, incluindo, mas sem se limitar, os Auditores Externos ou Conselho Fiscal.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade mínima trimestral.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem como principais competências dar suporte ao Administrador Delegado e ao *Management Team* no processo de tomada de decisão e sobre as matérias de gestão de risco e controlo interno, que o Administrador Delegado tem de partilhar com o Conselho de Administração pela sua natureza e relevância.

Funções-chave na Zurich Vida

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave.

B. Sistema de governação (continuação)

O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as funções Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave existentes na Zurich Vida. Estas funções estão bem integradas na estrutura organizacional da Zurich Vida, sendo um dos pilares para um sólido sistema de governação. O Responsável por cada Função-chave tem acesso direto ao Conselho de Administração, para além da sua própria linha de hierarquia organizacional. Tal confere-lhe a independência operacional para cumprir as suas tarefas e, simultaneamente, aconselhar e informar o Conselho de Administração sobre quaisquer questões ou preocupações.

Atuarial

A finalidade da Função Atuarial na Zurich Vida é desenvolver processos e metodologias de cálculo das provisões técnicas e estabelecer a tarificação correta. A Função tem, também, a responsabilidade de informar o Conselho de Administração da fiabilidade e adequabilidade do cálculo das provisões técnicas e de contribuir para uma implementação efetiva e eficaz do sistema de Gestão de Riscos.

A Função Atuarial é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos na Zurich Vida é uma função independente, que faz parte da segunda linha de defesa (ver capítulo B.3), e que tem uma linha de reporte direto ao Administrador Delegado. Tem como missão acrescentar valor à Zurich, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas. Isto inclui dar suporte ao negócio na compreensão e gestão dos riscos, providenciando pareceres independentes e visão global sobre o risco, com o objetivo de otimizar o retorno e apoiar os processos de tomada de decisão.

Como responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Risk Officer* está regularmente presente no Conselho de Administração, com o objetivo de informar este órgão de governação sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades, possíveis riscos identificados, falhas no cumprimento da Política de Gestão de Riscos e da *Framework* de Controlo Interno dos riscos operacionais e o ponto de situação dos planos de ação para remediação de riscos materiais identificados. Em qualquer um dos comités de governação em que o *Chief Risk Officer* é membro, este tem a capacidade para apresentar qualquer preocupação identificada pela Função de Gestão de Riscos e que tenha relevância para o comité em questão.

A Função de Gestão de Riscos é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento. O Responsável pela Função de Verificação do Cumprimento, designado internamente por *Local Compliance Officer*, tem acesso direto ao Administrador Delegado, ao Conselho de Administração e ao *Management Team*.

A Função de Verificação do Cumprimento é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Desenvolvimento de Produtos.

Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna (denominada *Group Audit*) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao CEO do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo.

O *Group Audit* desenvolve as suas tarefas em todas as entidades legais do Grupo Zurich, inclusive na Zurich Vida, de forma independente e objetiva, e proporciona serviços de avaliação (*assurance*) aos órgãos de administração.

O *Group Audit* é responsável por providenciar uma monitorização independente e objetiva a vários órgãos de governo do Grupo Zurich, nomeadamente ao Conselho de Administração e ao *Chief Executive Officer* do Grupo e, ao Conselho de Administração da Zurich Vida.

O Conselho de Administração e o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno são informados das conclusões materiais das auditorias desenvolvidas, incluindo opiniões negativas e planos de ação a serem desenvolvidos para remediar as falhas identificadas.

O *Group Audit* está autorizado a rever todas as áreas do Grupo Zurich e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as atividades, registos, espaços físicos e Colaboradores do Grupo Zurich necessários para realizar os seus trabalhos.

O *Group Audit* é membro ativo do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno da Zurich Vida.

Alterações materiais no sistema de governação

Na reunião de Assembleia Geral da Zurich Vida realizada a 30 de março de 2017, procedeu-se à nomeação dos órgãos sociais para o mandato de 2017/2020. No entanto, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, os membros dos órgãos sociais apenas podem iniciar funções, depois de previamente registados junto da ASF. Assim, a Zurich Vida procedeu ao registo prévio dos seguintes membros dos órgãos sociais, tendo a sua entrada em funções ficado suspensa até a obtenção da respetiva aprovação por parte do regulador:

- Membros do Conselho de Administração;
- Membros do Conselho Fiscal; e
- Revisor Oficial de Contas.

O registo dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas foi aceite pela ASF em setembro de 2017, tendo os mesmos entrado em efetividade de funções no decurso do mesmo mês.

No que se refere ao Conselho de Administração, no final do ano de 2017 encontrava-se em discussão com a ASF um modelo alternativo a implementar para o sistema de governação da Zurich Vida. Deste modo, e consequentemente, durante o ano de 2017, mantiveram-se em funções os membros do Conselho de Administração nomeados para o mandato 2013/2016.

A título adicional importa esclarecer que a 25 de janeiro de 2018, a ASF procedeu ao registo prévio dos membros do Conselho de Administração nomeados. Assim, nessa data, entrou em funções o Conselho de Administração composto por Bruno Walter Lehmann, António Alberto Martins Bico e Gerhard Matschnig.

Na Assembleia Geral realizada em 14 de fevereiro de 2018, e dando cumprimento ao registo prévio efetuado pela ASF, foi nomeada como membro do Conselho de Administração Ana Paula Fernandes Paulo. Nessa mesma data, o Conselho de Administração reuniu, tendo procedido à atribuição das seguintes competências:

- Bruno Walter Lehmann – Presidente do Conselho de Administração
- António Alberto Martins Bico – Administrador Delegado
- Ana Paula Fernandes Paulo – Administradora Delegada

Deste modo, e tendo em conta o acima exposto, foram distribuídos pelos Administradores Delegados os seguintes pelouros:

- António Alberto Martins Bico: Controlo Operacional & Administrativo e Gestão de Riscos; Desenvolvimento Operacional; Informação e Tecnologias; Financeiro; Sinistros; Recursos Humanos; e Vendas e Distribuição de Seguros.
- Ana Paula Fernandes Paulo: Soluções Vida; Marketing e Comunicação. Será ainda da competência da Administradora Delegada Ana Paula Fernandes Paulo dirigir e desenvolver a política atuarial da Zurich Vida relativamente à subscrição e desenvolvimento de produtos.

Os Administradores Delegados reúnem-se com uma periodicidade mínima mensal, para discussão das principais matérias que se encontram a ser desenvolvidas nos pelouros que são da sua responsabilidade. De cada uma das reuniões é lavrada a respetiva ata.

Durante o ano de 2018, o Presidente do Conselho de Administração, Bruno Walter Lehmann, renunciou às suas funções, tendo a sua renúncia produzido efeitos a 31 de março de 2018.

B. Sistema de governação (continuação)

Por fim, no mês de outubro de 2017, o secretário da mesa da Assembleia Geral nomeado para o mandato 2017/2020 renunciou às referidas funções.

Política de remuneração

A arquitetura de remuneração da Zurich Vida está de acordo com as regras e arquitetura de remuneração do Grupo Zurich. Esta inclui, conforme aplicável, uma componente fixa e uma componente variável, subdividindo-se esta última em Plano de Incentivo de Curto Prazo e/ou de Longo Prazo.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Curto Prazo do Zurich Insurance Group Ltd encontra-se influenciado pelos seguintes indicadores de desempenho:

- Desempenho do Grupo, que determina o pagamento do Plano de Incentivo de Curto Prazo a nível mundial;
- Desempenho da Região, que define o intervalo médio de resultados alcançados pelas diversas Unidades de Negócio;
- Desempenho da entidade legal a nível local, determinando a percentagem efetiva a pagar aos diferentes níveis de desempenho individual;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano;
- Após a decisão da classificação individual é realizada uma calibração da mesma, face aos níveis de desempenho designados pelo Grupo, para que a avaliação de desempenho siga uma distribuição aproximada à normal.

De forma a garantir a sustentabilidade a longo prazo do processo de avaliação de desempenho, todos os indicadores supramencionados obedecem, à estratégia do Zurich Insurance Group Ltd.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd permite alinhar a Política de Incentivos com os interesses do Zurich Insurance Group Ltd e respetivos Acionistas. Sendo que a Participação no Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd é revista anualmente, não sendo facultada nenhuma garantia de continuidade de participação.

Aos participantes no Plano de Ações são atribuídas ações do Grupo Zurich, diretamente dependentes dos resultados dos indicadores a três anos de *Total Shareholder Return*, *Return on Equity* e *Cash Remittance*.

Mais informações relativas à Arquitetura de Remuneração ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Remuneration Report*, parte integrante do Relatório e Contas do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

Na Zurich Vida, o processo de Avaliação de Desempenho é confiado à Unidade de Recursos Humanos em alinhamento com o Grupo, sendo a responsabilidade da avaliação confiada a cada um dos superiores hierárquicos inseridos nas diferentes Unidades. Neste sentido, importa referir que existe uma relação entre o processo de avaliação de desempenho, o cálculo do prémio anual de desempenho e o valor acrescentado, proporcionado aos Acionistas. Naturalmente, o processo encontra-se alinhado com as regras de controlo interno, bem como com a sustentabilidade e o cumprimento dos resultados da entidade legal. Complementarmente, a Unidade de Recursos Humanos e a Área Financeira são responsáveis pela supervisão da atividade relacionada com as remunerações.

A Zurich Vida sempre adotou uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo eficaz dos riscos, idónea e com vista a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses, sendo coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes.

Anualmente, a Política de Remuneração é revista pela Unidade de Recursos Humanos sendo, posteriormente, submetida à aprovação da Assembleia Geral da Zurich Vida.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A Política de Remuneração procura recompensar os órgãos sociais pelo desempenho da Zurich Vida a longo prazo e pela satisfação dos interesses societários e acionistas dentro do enquadramento temporal relevante.

Conselho de Administração

A Política de Remuneração do Conselho de Administração tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Zurich Vida, quer pelo equilíbrio entre as componentes variável e fixa da sua remuneração, no caso do Administrador Delegado, quer pela relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados do Grupo Zurich.

A remuneração dos Administradores, com exceção do Administrador Delegado, é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração destes não inclui qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da Instituição.

Por sua vez, a remuneração do Administrador Delegado é composta por uma componente fixa e por outra variável. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração não inclui qualquer componente que dependa do desempenho da Instituição.

Política de Remuneração dos Colaboradores com Funções-chave

A remuneração dos Diretores e Colaboradores que exercem Funções-chave é composta por uma componente fixa e por outra variável. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Política de Remuneração de Colaboradores

A remuneração dos Diretores e Colaboradores é composta por uma componente fixa e por outra variável. A elegibilidade para Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group, Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Transações materiais durante o período abrangido pelo relatório

A Zurich Vida efetuou várias transações com os seus acionistas, Zurich Life Insurance Company e Zurich Insurance Company, durante o período abrangido pelo relatório.

A 31 de dezembro de 2017, o montante dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a estas operações realizadas, resume-se como segue:

Transações materiais		Ativo	Passivo	Gastos	Rendimentos
em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017					
Zurich Life Insurance Company					
Resseguro		-	-	-	-
Zurich Insurance Company					
Resseguro		-	-374	2.062	-1.077
Royalties		-	-26	126	-
Prestações de serviços		17	-197	784	-166

- Royalties

A Zurich Vida, no exercício da sua atividade, utiliza uma imagem de marca, a qual é propriedade do Grupo Zurich.

A remuneração pela utilização da marca materializa-se em 0,05% dos depósitos de contratos de seguros e 0,20% dos prémios brutos emitidos.

O valor pago destina-se a recompensar o usufruto do bom-nome da marca, assim como o apoio a nível de ferramentas publicitárias e outros esforços comerciais da marca.

B. Sistema de governação (continuação)

- Prestações de Serviços
 - Serviços de Informática e Comunicação

Os serviços relacionados com as Tecnologias de Informação são na sua maioria liquidados ao Grupo, na sequência da sua política de centralização e consolidação destes serviços.

- Serviços de *Management*

O Grupo Zurich coordena determinadas operações que, no seu entender, se revelam essenciais para a prossecução do seu negócio. Estas operações são fundamentais na análise de oportunidades de negócio e gestão dos riscos inerentes à atividade seguradora. Algumas destas atividades, que são exercidas centralmente, estão diretamente relacionadas com as filiais, sendo-lhes concedidos, através das mesmas, vários benefícios.

- Gestão de Investimentos

Com o objetivo de maximizar o desempenho das suas Carteiras de Investimento, a Zurich Vida, aufere determinados serviços, relacionados com a análise e avaliação das rentabilidades e riscos a estas associadas, assim como o aconselhamento tático e estratégico relativamente às estruturas que as mesmas deverão apresentar. Paralelamente, são facultados serviços relacionados com a gestão operacional e o registo contabilístico dos investimentos geridos.

- Projeto Solvência II

Inerente aos trabalhos de implementação da Diretiva de Solvência II, o Grupo Zurich, faculta a sua assistência na criação e implementação de processos e metodologias essenciais à aplicação deste regime.

- Resseguro

No decurso da sua atividade, com o objetivo de transferir parte dos riscos assumidos através da venda de seguros, a Zurich Vida recorre ao Grupo Zurich, com o propósito de realizar operações de resseguro.

Adicionalmente, a Zurich Vida repercutiu, igualmente, para o Grupo Zurich, o encargo de algumas despesas incorridas, nomeadamente a promoção da marca Zurich em Portugal e a realocação de recursos humanos.

B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Zurich Vida aplica os requisitos de qualificação e idoneidade às pessoas que efetivamente gerem a Zurich Vida ou exercem Funções-chave, isto é:

- Os membros do Conselho de Administração;
- Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- Os membros do *Management Team* e dos Responsáveis por Funções-chave;
- Os Colaboradores que exercem Funções-chave.

Requisitos de Qualificação

A Zurich Vida define “Qualificação” pela adequação das qualificações profissionais individuais, conhecimento e experiência, requeridas para as funções em questão, permitindo uma gestão sólida e preventiva. Serão cumpridos os requisitos de qualificação quando, a pessoa em causa, demonstre deter as competências e qualificações necessárias ao exercício das suas funções, adquiridas através de habilitação académica ou formação especializada apropriadas ao cargo a exercer e através de experiência profissional cuja duração, bem como natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas, esteja em consonância com as características e seja proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da Zurich Vida.

Relativamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a adequação da qualificação profissional de pessoa que integre os referidos Conselhos é aferida também em função da qualificação profissional coletiva dos demais membros do referido Órgão, de forma a garantir que, coletivamente, o Órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. Deste modo é avaliada a qualificação coletiva, isto é, da diversidade coletiva de qualificações dos detentores de Funções-chave no que se refere aos seguintes domínios: governação, organização e comunicação, produtos, serviços e mercados relacionados com a atividade da entidade, políticas e processos operacionais.

Requisitos de Idoneidade

A Zurich Vida define “Idoneidade” como uma boa reputação e integridade, tais como: honestidade e solidez individual (incluindo criminal, financeira e os aspetos de atuação).

Igualmente o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa. Também na sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

Processos de Avaliação da Qualificação e Idoneidade

Os membros de Cargos ou Funções objeto da Política de Qualificação e Idoneidade devem assinar uma Declaração de Qualificação e Idoneidade, com todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua qualificação e idoneidade. A respetiva Declaração deve acompanhar o requerimento de registo dirigido à ASF ou, tratando-se de reavaliação, ser-lhe facultado logo que concluído o processo.

Sempre que se verifiquem factos supervenientes que alterem o conteúdo da Declaração acima mencionada, os mesmos devem ser comunicados pelo respetivo signatário à Zurich Vida, através do superior hierárquico ou Órgão de Administração.

A Zurich Vida reavalia a adequação das pessoas às Funções, sempre que se manifestem circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos. Caso a Zurich Vida conclua que as pessoas avaliadas não reúnem os requisitos de adequação exigidos para o desempenho do cargo ou função, estas não podem ser designadas ou, tratando-se de uma reavaliação motivada por factos supervenientes devem ser adotadas as medidas necessárias com vista à sanção da falta de requisitos detetada, à suspensão de funções ou à destituição das pessoas do cargo ou função em causa.

Processo de Qualificação

A Zurich Vida coloca grande ênfase na qualidade e integridade dos seus Colaboradores, assegurando que todas as pessoas que efetivamente gerem a Companhia ou que assumem Funções-chave são competentes e idóneas nas funções que ocupam. Um efetivo levantamento de referências curriculares e reputacionais é vital para minimizar o risco para a nossa reputação e os nossos ativos, garantindo assim que os candidatos possuem as qualificações e experiência esperadas, bem como, um elevado nível de integridade, confiança e honestidade.

A Zurich Vida estabeleceu, desta forma, uma política onde todos os candidatos aos quais são oferecidos contratos de trabalho, a termo ou sem termo, são sujeitos a um processo de triagem, de acordo com a Lei e regulamentação nacionais em vigor e constitui parte integrante do processo de recrutamento e seleção.

Este processo de triagem é realizado com vista à verificação da identidade dos candidatos, à verificação das qualificações e da experiência que os candidatos afirmam possuir na sua candidatura, bem como, à identificação de condenações criminais ou desqualificações que possam ser relevantes.

Este processo é aplicado a novos Colaboradores com contratos de trabalho a termo ou sem termo, bem como a Colaboradores que exercem Funções-chave e/ou fazem parte do *Management Team*.

Processo de Idoneidade

Na medida do legalmente admissível, aquando da sua nomeação, os membros das Funções em questão devem igualmente apresentar o respetivo registo criminal.

Não obstante o acima exposto, os membros das referidas Funções, bem como os restantes Colaboradores, para aferição da idoneidade estão ainda sujeitos ao Código de Conduta da Zurich que estabelece os comportamentos chave na sua rotina diária. O Código de Conduta da Zurich é construído com base no reconhecimento de que tudo o que fazemos está de acordo com os mais elevados padrões éticos, legais e profissionais, definindo o modo como a Companhia realiza o seu negócio e em alinhamento com os valores fundamentais da Zurich: Somos uma equipa e valorizamos a diversidade e o potencial de cada indivíduo; Adotamos novas ideias para superar as expectativas dos nossos clientes; Cumprimos as nossas promessas e defendemos o que está certo. Estas normas de conduta são complementadas através de políticas internas, nas quais se incluem “Conflitos de Interesses e Compromissos Externos”, “Prevenção de Práticas de Suborno e de Corrupção”, “Concorrência e Concentração”, a Zurich Risk Policy ou a Circular Instruções de Abuso de Mercado, os quais estão refletidos nas políticas locais.

B. Sistema de governação (continuação)

Os referidos Colaboradores recebem ainda formação com carácter anual relativa ao código de conduta do Grupo Zurich e formação específica nas áreas sob gestão da Função de Verificação do Cumprimento, de acordo com um plano de formação anual. Por forma a aferir a idoneidade dos candidatos deverá também ser assegurado o cumprimento dos requisitos referidos no artigo 68.º nsº2 a 5 da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A efetiva gestão dos riscos que afetam a Zurich Vida revela-se essencial para a sua capacidade operacional e para ajudar os Clientes na gestão dos seus próprios riscos. Apesar da gestão dos riscos ter sido, desde há muito, uma das principais tarefas da Zurich Vida, esta atividade tornou-se ainda mais importante para a Companhia e para os seus Clientes à medida que o cenário dos riscos evolui e se torna mais complexo.

Missão e objetivos da Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos tem como missão acrescentar valor à Zurich Vida, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas. Isto inclui dar suporte ao negócio na compreensão e gestão dos riscos, providenciando pareceres independentes e visão global sobre o risco, com o objetivo de otimizar o retorno e apoiar os processos de tomada de decisão.

Os objetivos principais da Função de Gestão de Riscos são:

- Proteger o capital através da monitorização dos riscos, assegurando que os mesmos não ultrapassam os limites de tolerância face ao risco definidos pelo Grupo e/ou Conselho de Administração;
- Potenciar a criação de valor e contribuir para um perfil ideal de risco-benefício, proporcionando assim as bases para uma alocação eficiente do capital;
- Dar apoio aos processos de tomada de decisão através da disponibilização de informação consistente, fiável e tempestiva em matérias do risco;
- Proteger a reputação e a marca Zurich através da promoção de um ambiente robusto de sensibilização aos riscos e de tomada de riscos de uma forma consciente e informada.

Framework de Gestão de Riscos

Com o objetivo de cumprir com a sua missão e os seus objetivos, o Grupo Zurich possui uma *Framework* de Gestão de Riscos, na qual confia, sendo a mesma utilizada transversalmente por todas as entidades legais, nomeadamente a Zurich Vida. Mais informações relativas à *Framework* de Gestão de Riscos ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Risk Review*, parte integrante do Relatório e Contas do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

No centro da *Framework* de Gestão de Riscos está um processo de governação, baseado no modelo de três linhas de defesa (descrito na secção Governação do risco e organização da gestão do risco), no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela tomada, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

A Zurich Risk Policy (ZRP) é o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich. Durante o ano de 2017, a ZRP foi alvo de um processo de simplificação e reestruturação. A ZRP articula a abordagem ao risco, ao nível do Grupo Zurich, e define padrões para uma gestão eficaz do risco, que se aplicam transversalmente a todo o Grupo. A ZRP descreve a *Framework* de Gestão de Riscos, identifica as principais tipologias de riscos e define o apetite pelo risco ao nível do Grupo. As diretrizes e procedimentos para a implementação da ZRP, ao nível das entidades legais, estão agora descritas em manuais de risco (anexos à ZRP), segmentados por tipologia de risco.

A Zurich Vida possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, que se encontra sustentada nas linhas estratégicas (entre elas o *Risk Strategy Document*) definidas por esse mesmo órgão, bem como na ZRP. Como tal, define a Governação no processo de gestão de riscos e reflete a visão do Conselho de Administração sobre as matérias da gestão de riscos, nomeadamente no que concerne à gestão integrada, individual e global dos riscos. A Política tem que ser revista anualmente, ou sempre que necessário se alguma situação extraordinária requerer alteração da mesma, sendo que alterações significativas à Política têm que ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos não está apenas incorporada no negócio, mas está também alinhada com o processo de planeamento estratégico e operacional da Zurich Vida. O Grupo, e consequentemente a Zurich Vida, avalia os riscos de uma forma sistemática e de uma perspetiva estratégica através do processo patenteado pelo Grupo Zurich, denominado *Total Risk Profiling™* (TRP), processo esse que permite à Zurich identificar e avaliar a probabilidade e severidade de ocorrência de cenários de risco. O processo TRP é parte integrante do modo como a Zurich Vida lida com a mudança e é particularmente adequado para avaliar riscos estratégicos, bem como riscos à sua reputação.

Adicionalmente a esta abordagem qualitativa, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para cada um dos riscos através da fórmula-padrão de Solvência II. A Política de Gestão de Capital da Zurich Vida define uma almofada para o rácio de solvência acima do mínimo requerido e para proteção contra volatilidades de curto prazo.

A posição de solvência obtida a partir da aplicação da fórmula-padrão e o processo de monitorização da aderência aos requisitos da ZRP são os elementos basilares da Declaração de Apetite ao Risco do Conselho de Administração da Zurich Vida. Esta Declaração é, também, uma das pedras angulares da *Framework* de Gestão de Riscos, pois define a disposição e capacidade da Zurich Vida na assunção de riscos, sem colocar em causa o cumprimento da estratégia da Companhia. A Declaração inclui métricas de capital, liquidez e não-financeiras.

A Zurich Vida adota uma política de remuneração consistente com uma adequada, idónea e eficaz gestão e controlo de riscos, por forma a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes (para um maior detalhe sobre a Política de Remuneração, ver capítulo Política de remuneração).

Governação do risco e organização da gestão do risco

O modelo de governo da Zurich Vida assegura uma efetiva segregação de funções entre as funções de gestão e de supervisão. O Conselho de Administração da Zurich Vida tem a responsabilidade última pela supervisão de todas as áreas da Companhia, incluindo a gestão dos riscos. O Conselho de Administração delegou autonomias ao Administrador Delegado, como tal tem poderes para gerir a Companhia. Para mais informação sobre o modelo de governo da Zurich Vida, incluindo os Comitês, ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.

As responsabilidades dos procedimentos de gestão de riscos estão distribuídas pela estrutura organizacional da Zurich Vida, conforme definido pelo modelo de “três linhas de defesa”.

A abordagem de “três linhas de defesa” está incorporada em toda a estrutura de governação do risco da Zurich, para permitir que os riscos sejam claramente identificados, alocados e geridos:

- Primeira linha de defesa – As Unidades Operacionais, com exceção das funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, assumem os riscos e são responsáveis pela gestão dos riscos no dia-a-dia (isto é, os riscos são identificados e monitorizados, as ações de mitigação são implementadas e os controlos internos estão implementados e são eficazes), podendo realizar atividades de controlo. Nomeadamente, o *Management Team* da Zurich Vida, de acordo com as diretrizes e requisitos do Grupo, bem como as leis e regulamentações locais, tem juntamente com o Administrador Delegado a responsabilidade de definir, implementar e manter as estratégias que decorrem das políticas, procedimentos e controlos que definem os Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno.
- Segunda linha de defesa – A Função de Gestão de Riscos providencia as estruturas para gerir os riscos, o desafio independente, a supervisão, a monitorização e o aconselhamento para apoiar a primeira linha na gestão dos riscos. A segunda linha de defesa inclui também a Função de Verificação do Cumprimento.
- Terceira linha de defesa – A Função de Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva em relação à adequação e eficácia da *framework* de gestão e controlo de riscos e processos de governação.

As quatro Funções-chave (Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna) desempenham um papel primordial no sistema de governação do risco, uma vez que fornecem o grau de independência relativamente à gestão diária da Companhia. Assumem ainda a responsabilidade de trabalhar em conjunto e de coordenar as suas atividades, no sentido de fornecer ao Conselho de Administração e ao *Management Team* da Zurich Vida a ajuda que permita garantir que os objetivos estão a ser alcançados e a confiança de que os riscos são identificados, apropriadamente geridos, as ações de mitigação são implementadas e que os mecanismos de controlo são operacionalmente eficazes. Esta coordenação é denominada por *Integrated Assessment*.

B. Sistema de governação (continuação)

Organização da Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos local pertence à estrutura de Gestão de Riscos do Grupo denominada *Group Risk Management* (GRM), mais informação de como a Função de Gestão de Riscos está organizada a nível do Grupo, pode ser encontrada no documento *Risk Review*, parte integrante do Relatório e Contas do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

A Zurich Vida tem um conjunto de políticas e diretrizes formalmente documentadas que definem os princípios de atuação da Função de Gestão de Riscos. Essas políticas são emanadas tanto pelo Grupo, nomeadamente a Zurich Risk Policy, como formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente e numa perspetiva *top-down*, do nível estratégico ao operacional, *Risk Strategy Document*, Política de Gestão do Risco (local) e o Manual de procedimentos da Função de Gestão de Riscos.

A Função de Gestão de Riscos local é liderada pelo *Chief Risk Officer* (CRO) local, que tem linhas de reporte paralelas ao *Chief Risk Officer* da região ao nível do Grupo e ao Administrador Delegado da Zurich Vida e tem o apoio de Especialistas em Gestão de Riscos e Controlo Interno (*Risk Manager*). O CRO local funciona como fulcro da gestão dos riscos da Zurich Vida.

Procedimentos de prestação de informação

Um dos aspetos fundamentais da *Framework* de Gestão de Riscos é a promoção da transparência do risco através da implementação de normas de reporte sobre o risco, transversais a todo o Grupo Zurich. Tanto a nível local, como a nível do Grupo, são emitidos relatórios regulares sobre o perfil de risco, atuais problemas relacionados com a gestão do risco e demais temas.

Sendo a ZRP o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich, a Zurich Vida tem implementado um processo de monitorização de adesão com os requisitos constantes na mesma. O resultado do processo de monitorização é apresentado ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

A Função de Gestão de Riscos procede trimestralmente à monitorização do cumprimento com a Declaração de Apetite ao Risco da Zurich Vida, de forma a manter a solidez da *Framework* de Gestão de Riscos e a mitigar possíveis desvios aos requisitos da mesma. Os possíveis desvios são analisados pelo *Chief Risk Officer* e pelo responsável de cada tipologia de risco e são delineados os planos de ação para mitigação dos desvios, sendo que os desvios e os respetivos planos de ação são apresentados e aprovados no respetivo comité de governação, sendo que os desvios materiais são sempre escalados ao Conselho de Administração.

A Função de Gestão de Riscos realiza, anualmente, o processo *Total Risk Profiling™*, com o objetivo de identificar, avaliar, gerir e acompanhar os riscos que possam impedir a Companhia de atingir os seus objetivos estratégicos e de cumprir os seus planos financeiros. O resultado do TRP traduz-se num mapa de riscos, em que os cenários de risco são posicionados relativamente à probabilidade e severidade de ocorrência. Para os riscos acima do limite de tolerância são desenvolvidas e implementadas ações de melhoria com o objetivo de os mitigar, e assim, os mover para baixo do limite de tolerância. O resultado do TRP é revisto e atualizado trimestralmente, com o objetivo de manter o perfil de risco atualizado, incluindo a monitorização das ações de melhoria.

Com o objetivo de identificar o perfil de risco operacional da Zurich Vida, a Função de Gestão de Riscos, juntamente com o *Management Team*, realiza um exercício anual, denominado *Top-Down Scenarios*, no qual um conjunto pré-definido de cenários de risco é analisado, com o objetivo de identificar os cenários a que a Companhia está mais exposta. Os resultados são partilhados no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e com o Administrador Delegado. Ainda no âmbito do acompanhamento do perfil de risco operacional, a Função de Gestão de Riscos, elabora trimestralmente um relatório de risco operacional, onde descreve o ponto de situação do mesmo, incluindo as deficiências identificadas no trimestre e os respetivos planos de ação.

A Função de Gestão de Riscos, também, promove a consciencialização do risco e a compreensão do controlo interno, através de um processo trimestral de avaliação do ambiente de controlo interno, partilhando o resultado da avaliação trimestral no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, incluindo o ponto de situação dos planos de ação de controlos considerados como ineficazes.

Com o objetivo de mitigar o risco de interrupções do negócio a que a Zurich Vida está exposta, a Função de Gestão de Riscos elabora um plano anual de atividades relacionado com a continuidade do negócio, no qual se incluem a atualização dos planos de continuidade do negócio e a calendarização de exercícios de simulação. Assim, cada área funcional com o suporte da Função de Gestão de Riscos elabora a análise de impacto no negócio e mantém atualizado o plano de continuidade do negócio da sua área, de forma a incorporar no negócio do dia-a-dia a gestão da continuidade do negócio.

Além deste conjunto de procedimentos de prestação de informação, trimestralmente, o CRO informa o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades, possíveis riscos identificados, falhas no cumprimento da Política de Gestão de Riscos e da *Framework* de Controlo Interno dos riscos operacionais e o ponto de situação dos planos de ação para remediação de riscos materiais identificados.

Autoavaliação do Risco e da Solvência

A Zurich Vida define a Autoavaliação do Risco e da Solvência como a totalidade dos processos e procedimentos empregues na identificação, avaliação, monitorização, gestão e reporte dos riscos de curto e longo prazo enfrentados pela Zurich Vida. Estes processos e procedimentos estão integrados na Zurich Risk Policy e na Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

A Zurich Risk Policy e a Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência incluem:

- Funções e responsabilidades no processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação Prospetiva dos Riscos e da Solvência;
- Interligações com as *Frameworks* de Gestão de Riscos e de Capital;
- Frequência e calendário de produção do relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

Deste modo, o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência promove uma gestão de risco sã e prudente através de uma maior e melhor transparência e compreensão da gestão global do risco no contexto presente e numa perspetiva prospetiva.

Componentes essenciais

A pedra angular do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência é a avaliação do perfil de risco atual e futuro, bem como uma avaliação do requisito de capital regulamentar, incluindo:

- Consideração sobre a natureza, dimensão e complexidade dos riscos atuais e futuros inerentes ao negócio;
- Atualização da posição de solvência, segundo o ambiente atual e condições de stress;
- Uma autoavaliação prospetiva da posição de solvência, segundo o horizonte temporal de planeamento.

Responsabilidades

As responsabilidades estão devidamente alocadas ao longo da estrutura organizacional da Zurich Vida. Os diferentes níveis de responsabilidade pela Autoavaliação do Risco e da Solvência na Zurich Vida passam por:

- O Conselho de Administração é o responsável último, como tal supervisiona todo o processo, questionando/desafiando os pressupostos, cenários e conclusões finais. O Conselho de Administração também aprova o relatório final do processo;
- O *Chief Financial Officer* e o *Chief Risk Officer* são responsáveis por nomear um responsável (pertencente à Função de Gestão de Riscos) pelo relatório e por realizarem a primeira aprovação do mesmo;
- O responsável pelo relatório agrega a informação providenciada pelas várias fontes de informação e Unidades Operacionais envolvidas no processo e prepara o relatório final.

Responsabilidades por componentes específicas da Autoavaliação do Risco e da Solvência estão descritas em secções relevantes da Zurich Risk Policy ou outros manuais relevantes.

A preparação da Autoavaliação do Risco e da Solvência requer a cooperação de várias Unidades Operacionais, tanto ao nível do Grupo, como local, incluindo a Função de Gestão de Riscos, Gestão de Capital, Financeira e Atuarial.

B. Sistema de governação (continuação)

Com uma periodicidade mínima anual, a Zurich Vida entrega ao Conselho de Administração e ao *Management Team* um relatório formal do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência. As avaliações de risco e de capital, juntamente com as conclusões, são utilizadas nos processos de tomada de decisão (exemplo; a aquisição de um ativo material pressupõe a análise do impacto do mesmo ao nível do requisito de solvência), incluindo o desenvolvimento do plano de negócios da Companhia.

Frequência

É política da Zurich Vida providenciar aos órgãos de gestão e de administração e aos supervisores informação de risco e capital de uma forma tempestiva, completa e fidedigna. O processo é produzido anualmente, sempre que o Conselho de Administração exija ou quando uma situação extraordinária ocorra que possa significar uma alteração significativa no perfil de risco da Companhia, nomeadamente alterações materiais, adversas e não expectáveis do rácio de solvência, deslocações do rácio de solvência abaixo do limite superior definido na Política de Gestão de Capital e alterações materiais no contexto económico.

O relatório é produzido durante a primeira metade do ano, até 30 de junho, com base nos valores de 31 de dezembro do ano anterior e é produzido em linha com o processo de planeamento, que se estende de agosto a novembro. Os resultados da Autoavaliação do Risco e da Solvência são incorporados no processo de planeamento.

Relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência

O relatório do processo de autoavaliação do risco e da solvência, realizado durante o ano de 2017, foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2017, tendo sido apresentado à ASF no prazo de duas semanas.

Do relatório conclui-se que a Zurich Vida possui uma *framework* robusta e bem estabelecida de gestão de riscos e de capital, utilizada transversalmente por toda a Companhia, permitindo-lhe efetuar uma gestão consistente e eficaz do risco, no entanto esta *framework* continuará a evoluir por forma a refletir os desenvolvimentos do setor, as alterações do modelo de negócios do Zurich Vida e os requisitos específicos do regime Solvência II.

A abordagem para articulação do apetite ao risco da Zurich Vida irá continuar a evoluir em resposta aos desenvolvimentos no setor e às mudanças no mercado. Com base na atual articulação do Conselho de Administração relativamente ao seu apetite ao risco, esta análise indica que é expectável que a exposição ao risco da Zurich Vida se mantenha dentro do apetite ao risco durante o prazo temporal do plano de negócios.

A autoavaliação prospetiva demonstra que a Zurich Vida espera deter capital suficiente para cumprir com os requisitos regulamentares de solvência para o horizonte temporal do planeamento.

B.4 Sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno na Zurich Vida está implementado com base nas diretrizes instituídas pelo Grupo Zurich e em cumprimento com os requisitos legais e regulamentares emanados pela ASF que, a cada momento, se encontrarem em vigor. A Zurich Vida, de acordo com as diretrizes do Grupo Zurich, tem adotado uma abordagem coordenada na Gestão de Riscos e Controlo Interno. As diretrizes do Sistema de Controlo Interno são estabelecidas a nível do Grupo e com implementação transversal a todas as entidades legais do Grupo.

O Sistema de Controlo Interno, em conjunto com o Sistema de Gestão de Riscos, é um elemento essencial do processo de governação da Zurich Vida, na medida em que engloba o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitem assegurar um ambiente de controlo eficaz e uma gestão sã e prudente das suas atividades.

O Sistema de Controlo Interno da Zurich Vida é um processo levado a cabo transversalmente por toda a estrutura organizacional, desde o Conselho de Administração aos Colaboradores, com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- A eficiência e a eficácia das operações;
- A existência e prestação de informação, financeira e não financeira, fiável e completa;
- A eficiência do sistema de gestão de riscos;
- Uma correta e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;

- O desempenho prudente da atividade;
- A prevenção e a deteção de fraudes e erros;
- Cumprimento da legislação e regulamentação, assim como das políticas e procedimentos internos.

Governação do Sistema de Controlo Interno

As responsabilidades por garantir um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz encontram-se atribuídas transversalmente pela estrutura organizacional, de acordo com o modelo de três linhas de defesa (descrito no capítulo B.3).

Metodologias de Controlo Interno

Com vista a mitigar os riscos relacionados com os relatórios financeiros e os riscos de natureza operacional, encontram-se definidas e implementadas as seguintes metodologias de controlo:

Controlos Financeiros (*Minimum Common Financial Controls*)

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de Controlo Interno sobre as contas contabilísticas, de forma a mitigar o risco de distorção dos dados financeiros mais significativos nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Regularmente, cada linha das demonstrações financeiras é analisada relativamente à sua materialidade e pode ser incluída nesta *Framework* de Controlo Interno.

Estrutura de Controlo para o Capital Económico e Solvência (*Control Framework for Economic Capital and Solvency*)

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de controlo interno sobre o reporte financeiro na área do Capital Económico e de Solvência II, de forma a entregar relatórios com informação fiável aos órgãos de gestão e administração e ao Supervisor.

Controlos Operacionais (*Operational Key Controls*)

O objetivo desta metodologia é a obtenção de uma visão clara dos riscos, fornecendo uma abordagem coerente e transparente para a identificação e avaliação dos riscos operacionais significativos e potenciais concentrações de exposição acima da tolerância, concentrando os recursos nos riscos mais significativos e temas-chave, permitindo a condução de forma atempada e sustentável do processo de responsabilização e remediação, e assim fornecendo garantia à Zurich Vida e aos *stakeholders* que o risco operacional é adequadamente gerido.

Avaliação e Certificação do Sistema de Controlo Interno

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A documentação dos Controlos Internos é a base para uma avaliação da sua eficácia.

O Sistema de Controlo Interno é eficaz se os controlos que o compõe forem:

- Desenhados de forma eficaz, isto é, capazes de prevenir ou detetar perdas, erros ou falhas em tempo oportuno;
- Operacionalmente eficazes, isto é, executados de acordo com o seu desenho e cuja evidência da sua realização está disponível e é mantida.

Os responsáveis pelos processos e dos controlos (ou ambos) deverão:

- Avaliar o desenho e a eficácia operacional dos controlos internos;
- Guardar evidência suficiente que sustente a eficácia dos controlos.

Cada um dos controlos internos deve ter atribuído um responsável. A responsabilidade pelos processos ou pela avaliação de risco deverá ser claramente atribuída a pessoas com autoridade e conhecimento suficiente.

Quando são identificadas deficiências nos controlos:

- Os controlos são avaliados como ineficazes em termos de desenho e/ou da sua eficácia operacional;
- Deverão ser definidas ações de melhoria/remediação ou controlos de compensação (se necessário), de forma a reduzir o risco/exposição atual.

B. Sistema de governação (continuação)

Monitorização do Sistema de Controlo Interno

Adicionalmente, a Zurich Vida contempla na sua estrutura organizacional uma Unidade dedicada à monitorização da eficácia do controlo interno, que não desempenha nenhuma função operacional e reporta diretamente ao Administrador Delegado. As conclusões (e respetivos planos de ação propostos) das atividades realizadas por esta Unidade são analisadas e validadas pela Direção da Unidade avaliada e partilhadas com o Administrador Delegado.

Avaliação Independente do Sistema de Controlo Interno

A Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva sobre o ambiente de controlo ao Conselho de Administração e comités relevantes, como sejam por exemplo o Comité de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

Tendo por base o processo de planeamento e as normas da Função de Auditoria Interna, os objetivos são:

- Examinar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno;
- Recomendar ações de melhoria aos controlos e processos que não estejam de acordo com o esperado;
- Informar os resultados da auditoria e do estado de implementação das ações de melhoria identificadas às partes interessadas.

Função de Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento do Grupo, no âmbito do seu mandato, fornece as políticas e as diretrizes, aconselhamento ao negócio, formação e garantia sobre os controlos de cumprimentos adequados. Este modo de atuação assenta numa *Framework* de Verificação do Cumprimento, que é utilizada transversalmente por todas as entidades legais, nomeadamente a Zurich Vida. Mais informações relativas à *Framework* de Verificação do Cumprimento ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Corporate Governance*, parte integrante do Relatório e Contas do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

Na Zurich Vida a Função de Verificação do Cumprimento encontra-se inserida na Unidade Jurídica & *Compliance* (doravante designada por JUR). O JUR constitui-se como um órgão de primeira linha dentro da estrutura organizacional da Zurich Vida, cujo responsável é o *General Counsel*, membro do *Management Team*.

O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento, designado por *Local Compliance Officer* reporta ao *General Counsel* e, matricialmente, ao *Regional Compliance Officer* da região EMEA (Europa, Médio Oriente e África) o qual reporta centralmente ao *Group Compliance Officer*. O *General Counsel* reporta ao Administrador Delegado e ao *General Counsel* responsável pela área geográfica EMEA.

Cumulativamente, tendo presente que a Função de Verificação do Cumprimento é responsável pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento, enquanto segunda linha de defesa, o *Local Compliance Officer* tem acesso direto ao Administrador Delegado, ao Conselho de Administração, ao *Management Team*, ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e, finalmente, ao Comité de Desenvolvimento de Produtos, sendo membro permanente destes dois últimos comités.

Os poderes e as atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são determinados, ao nível do Grupo, pelo Conselho de Administração do Zurich Insurance Group Ltd e, localmente, pelo Conselho de Administração ou Administrador Delegado, consoante aplicável, da Zurich Vida.

Os princípios de atuação da Função de Verificação do Cumprimento encontram-se materializados ao nível do Grupo Zurich em um documento denominado *Compliance Charter*, o qual determina as regras de governação, atribuições, responsabilidades, modo de operar e âmbito de atuação da Função, sendo o mesmo aprovado pelo Comité de Auditoria do Grupo. A nível local, a Função de Verificação do Cumprimento tem as suas atribuições, responsabilidades, operações e âmbito de atuação determinados por meio de normativo interno – Política de *Compliance* – aprovado pelo Conselho de Administração.

A Função de Verificação do Cumprimento local define as suas prioridades de atuação prática de acordo com as diretrizes provenientes do Grupo e as prioridades locais, materializando ambas no Plano Anual de *Compliance* aprovado ou dado a conhecer, consoante aplicável, ao Administrador Delegado, ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, ao *Management Team* e ao *Regional Compliance Officer*.

Na definição dos poderes e atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são, a todo o tempo, observadas as regras legais e regulamentares vigentes em Portugal, bem como as melhores práticas, nacionais e internacionais, aplicáveis à indústria seguradora, em geral, e à Função de Verificação do Cumprimento, em particular, atendendo à dimensão e complexidade operacional da Companhia.

B.5 Função de auditoria interna

A Função de Auditoria Interna (denominada *Group Audit*) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao *Chief Executive Officer* (CEO) do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo. Mais informações relativas ao *Group Audit* ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Corporate Governance*, parte integrante do Relatório e Contas do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

O *Group Audit* desenvolve as suas tarefas em todas as entidades legais do Grupo Zurich, inclusive na Zurich Vida, de forma independente e objetiva, e proporciona serviços de avaliação (*assurance*) aos órgãos de administração.

Independência e objetividade

Para assegurar a independência, todos os Colaboradores do *Group Audit* reportam ao Responsável pelo *Group Audit*, que, por sua vez, tem uma linha de reporte funcional ao Presidente do Comité de Auditoria do Grupo e uma linha de reporte administrativo ao CEO do Grupo.

Os Colaboradores do *Group Audit* devem ser independentes e objetivos em todos os trabalhos que realizam e não fazer nada que possa prejudicar ou ser entendido como prejudicial à sua independência ou objetividade. Nenhum Colaborador do *Group Audit* reporta ou é diretamente responsável por uma entidade legal. O *Group Audit* não assume nenhuma outra Função-chave na Organização.

Autoridade

Qualquer Colaborador do *Group Audit* está autorizado a rever todas as áreas do Grupo Zurich e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as atividades, registos, espaços físicos e Colaboradores do Grupo necessários para realizar os seus trabalhos. O *Group Audit* tem autoridade para alocar recursos, definir frequências, selecionar áreas, determinar âmbitos de auditorias e aplicar ferramentas e metodologias de auditoria, bem como obter a necessária assistência e serviços especializados dentro e fora do Grupo para alcançar os seus objetivos.

Responsabilidades

A responsabilidade primária do *Group Audit* é rever a adequação e a eficácia dos processos de gestão dos riscos, controlo interno e governação de todo o Grupo.

No decurso dos seus trabalhos, o *Group Audit* tem em consideração o trabalho de outras funções de *assurance* e coordena o seu trabalho conforme apropriado. Em particular, o *Group Audit* coordena as suas atividades com as dos auditores externos. O *Group Audit* é responsável por assegurar que as falhas que possam ter impacto nas operações do Grupo ou da Zurich Vida são do conhecimento do Comité de Auditoria do Grupo ou do Conselho de Administração da Zurich Vida e que realiza o acompanhamento adequado dessas falhas.

Abordagem

O *Group Audit*, no que concerne à Zurich Vida:

- Desenvolve e submete ao Conselho de Administração da Zurich Vida um plano anual e uma estratégia multianual, utilizando uma adequada metodologia baseada no risco. O plano terá por base o espetro total de riscos, incluindo preocupações e falhas apontadas pelo *Management Team* e Conselho de Administração da Zurich Vida;
- Atualiza continuamente o plano de auditorias, refletindo as alterações ao perfil de risco. Estas alterações são revistas e aprovadas dentro do *Group Audit*, sendo que o *Management Team* e Conselho de Administração da Zurich Vida, bem como o Comité de Auditoria do Grupo são informados de todas as alterações significativas ao plano;
- Implementa o plano de auditorias, no qual estão incluídos os trabalhos requeridos pelo Conselho de Administração da Zurich Vida;
- Emite relatórios periódicos ao Conselho de Administração e *Management Team* da Zurich Vida resumindo as falhas detetadas, incluindo o ponto de situação das ações corretivas e da execução do plano;

B. Sistema de governação (continuação)

- Mantém os seus Colaboradores com um adequado nível de competências, conhecimentos e experiência necessários para alcançar os requisitos delineados na sua Carta de Auditoria, suportados com Colaboradores externos se e quando necessário.

Padrões profissionais

Os Colaborados do *Group Audit* cumprem com as normas operacionais definidas que, por sua vez, incluem e obedecem às Normas Internacionais, emitidas pelo Instituto de Auditores Internos (IAI), para a Prática Profissional da Auditoria Interna. A cada cinco anos, o *Group Audit* é alvo de um processo de avaliação por parte de uma entidade independente e qualificada. A última avaliação aconteceu em 2016. Os resultados confirmaram que as práticas de auditoria interna realizadas pelo *Group Audit* estão em conformidade com as Normas Internacionais do IAI. Os Colaboradores do *Group Audit* cumprem também com o código de ética do Grupo Zurich e do código de conduta do IAI.

B.6 Função atuarial

A Função Atuarial estabelece, ao nível do Grupo e transversalmente para todas as entidades legais, normas atuariais de governação, de comunicação e de definição de processos.

O *Group Chief Life Actuary* é o responsável pela Função Atuarial ao nível do Grupo e define e mantém a Política de Reservas que todos os Atuários e Colaboradores envolvidos na função de cálculo das reservas devem cumprir. Esta Política cobre todo o processo de cálculo das reservas, quer tenham sido calculadas no âmbito do IFRS, do reporte do Grupo ao abrigo do *Swiss Solvency Test*, do reporte estatutário de Solvência II ou do reporte estatutário local.

Esta Política articula os princípios seguidos quando se procede ao cálculo das reservas para pagamentos de sinistros e atua como *framework* para:

- os Atuários do Grupo Zurich assegurarem a disciplina financeira através de uma abordagem de cálculo das reservas coerente e transparente;
- a Administração do Grupo Zurich ter aconselhamento atuarial especializado quando define e assume responsabilidades pelas reservas da Zurich;
- o Grupo Zurich manter uma estrutura de governação com controlos sólidos sobre os processos.

A Política de Reservas do Grupo Zurich está incorporada na Zurich Risk Policy.

Framework de governação para a Função Atuarial

A *framework* de governação e reporte detalha as responsabilidades e as relações dos diferentes papéis das funções atuariais no Grupo Zurich com o objetivo de garantir a independência. Estes papéis incluem:

- *Group Chief Life Actuary*;
- *Local Chief Life Actuary* (Responsável local pela Função Atuarial).

Os *Local Chief Life Actuaries* (Responsáveis locais pela Função Atuarial) são nomeados ao nível das entidades legais para liderarem a Função Atuarial a nível local e têm várias responsabilidades de reporte perante a:

- Função Atuarial do Grupo;
- Conselho de Administração local.

Todos os *Local Chief Life Actuaries* devem ter o conhecimento técnico adequado e a experiência relevante e devem ser membros qualificados de organismos atuariais profissionais reconhecidos.

O *Local Chief Life Actuary* é nomeado por comum acordo entre o *Group Chief Life Actuary* e a respetiva Administração a nível local e, de igual forma, só pode ser substituído através de comum acordo de ambas as partes.

Na Zurich Vida, a Função Atuarial é responsável, numa ótica de continuidade, por:

- Desenvolver os processos e a metodologia utilizadas para calcular todas as reservas e estabelecer o preço adequado;
- Garantir a adesão aos controlos definidos a nível do Grupo (e controlos adicionais locais) e fornecer evidências de que as atividades de controlo associadas são realizadas;
- Desenvolver modelos de cálculo de reservas, margem do novo negócio e da carteira existente e requisitos de capital de solvência;
- Explanar os pressupostos considerados;
- Explanar as margens que não são estabelecidas por normas contabilísticas ou por legislação local;
- Efetuar análises dos resultados para identificar as alterações ocorridas durante o exercício e quantificar os seus impactos e respetivo grau de razoabilidade;
- Comunicar questões emergentes aos seus superiores hierárquicos e as mais relevantes ao *Group Chief Life Actuary* em momento oportuno;
- Assegurar a conformidade com a Zurich Risk Policy das áreas que lhe estejam atribuídas ao nível local;
- Obter os dados e aprovação, se for caso disso, da Contabilidade dado que os princípios aplicados são consistentes com o sistema de contabilização da *Zurich Group Accounting Policy* e com a regulamentação local aplicável.

Em conjunto com estas responsabilidades, a Função Atuarial integra diferentes comités que necessitem de intervenção atuarial como parte do processo de avaliação de risco.

A Função Atuarial elabora, anualmente, um relatório dirigido ao Conselho de Administração onde documenta todas as atividades desenvolvidas, bem como uma avaliação crítica sobre o perfil de risco, políticas de subscrição e acordos de resseguro estabelecidos entre outros aspetos relevantes. No relatório deverão constar as deficiências identificadas assim como as medidas corretivas recomendadas por esta função.

Compete ainda, à Função Atuarial, proceder a recomendações, junto do *Management Team*, relacionadas com as diferentes áreas de atividade que estejam sob a sua responsabilidade.

A Função Atuarial é responsável pela manutenção e revisão da Política de Dados e pela Política de Valorização de Passivos. Estes documentos são revistos anualmente para averiguar da manutenção da sua consistência e atualidade face à regulamentação aplicável, sendo as alterações propostas aprovadas em Conselho de Administração para posterior implementação. Estas Políticas constituem uma peça basilar nos procedimentos desenvolvidos para o apuramento dos requisitos de capital e provisões matemáticas no regime de Solvência II.

A Função Atuarial encontra-se estruturada de forma a garantir a independência entre os atuários responsáveis pelos cálculos e aqueles que procedem à sua revisão e aprovação numa ótica de respeito pela segregação entre as diferentes atividades desenvolvidas por esta Função.

B.7 Subcontratação

A Zurich Vida define a subcontratação como o contrato e respetivos acordos de níveis de serviço pelo qual uma função ou atividade, que de outra forma seria executada por uma Unidade ou Função dentro da Zurich Vida, é executada por um prestador de serviços (interno ou externo). Considera-se um prestador de serviços como:

- Uma entidade externa ao Grupo ou à Zurich Vida;
- Uma Unidade ou Função da Zurich que não a Unidade ou Função que deu origem ao trabalho ou atividade, sendo, neste caso, designado por *Intra-Group Sourcing* ou acordo Intra-Grupo.

Com o objetivo de formalizar os procedimentos relacionados com a subcontratação, a Zurich Vida aprovou em Conselho de Administração uma Política de Subcontratação. Esta Política:

- Alinha os procedimentos locais à Zurich Risk Policy, bem como aos requisitos legais e regulamentares;
- Enquadra a temática da subcontratação a nível de definição de subcontratação e de Prestadores de Serviços, âmbito e identificação de funções ou atividades fundamentais ou importantes sujeitas aos requisitos da Política e do regime Solvência II;

B. Sistema de governação (*continuação*)

- Define a governação do processo de subcontratação, clarificando os níveis de responsabilidade atribuídos a cada uma das Unidades e Funções envolvidas no processo de subcontratação, bem como do Conselho de Administração no processo de aprovação de funções ou atividades fundamentais ou importantes a subcontratar e dever de notificação à ASF;
- Define os procedimentos de gestão do risco de subcontratação;
- Define os procedimentos de gestão de exceções aos requisitos da Política e mecanismos de reporte dos riscos de subcontratação.

A Zurich Vida, através do seu Conselho de Administração, definiu a lista de funções ou atividades fundamentais. Dessas, apenas estão em regime de subcontratação as seguintes:

- Auditoria interna;
- Criação, gestão e operação de serviços de *datacenter*;
- Gestão de redes e telecomunicações;
- Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos;
- Document logistics com a digitalização e indexação, complementada com o *printing and finishing* de toda a correspondência da área de negócio, cujos destinatários finais são os Clientes e Agentes.

Relativamente à primeira, a Função de Auditoria Interna é considerado uma subcontratação Intra-Grupo, pois a mesma é desempenhada internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, estando baseada na Suíça. Esta Função tem definido um acordo de níveis de serviço.

Relativamente à Criação, gestão e operação de serviços de *datacenter*, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado localmente entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa, britânica e suíça, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

Relativamente à Gestão de redes e telecomunicações, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado a nível local entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa e britânica, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

No que concerne à Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos, esta função e serviços também são desempenhados internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, como tal é considerada uma subcontratação Intra-Grupo, estando os mesmos baseados em Espanha. Esta Função e serviços têm definido acordos de níveis de serviço.

Por outro lado, a atividade relacionada com *Document logistics* é considerada como atividade não fundamental da Zurich Vida, no entanto é indispensável para o modelo de negócio. Esta atividade é regulada pela Política de Subcontratação da Zurich Vida, sendo que a contratação e monitorização da mesma observou as etapas descritas na Política. Esta função é desenvolvida por um prestador com base em Portugal.

B.8 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do sistema de governação com referência a 31 de dezembro de 2017. Para tal, analisaram-se determinadas componentes chave do sistema de governação relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido, quer ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, quer ao nível das Orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, de uma perspetiva genérica, não terem sido identificadas deficiências materiais em sede do sistema de governação implementado, tendo por isso sido considerado proporcional à natureza, dimensão e complexidade operacional da Companhia.

C. Perfil de risco

C.1 Risco específico de seguros

O risco específico de seguros está relacionado com a incerteza inerente quanto à ocorrência, montante ou tempestividade das responsabilidades intrínsecas aos contratos de seguro.

Definição

O risco específico de seguros é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora devido à utilização de pressupostos inadequados na fixação de preços e no provisionamento. No entanto, associados aos seguros de vida existem um conjunto de riscos que passamos a listar:

- Risco de mortalidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que um aumento da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de longevidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de invalidez-morbilidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de invalidez, doença ou morbilidade;
- Risco de descontinuidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de denúncia, resolução, não renovação, resgate ou de outras formas de cessação dos contratos de seguro ou de resseguro. As reduzidas taxas de longevidade podem traduzir-se por uma diminuição do número de apólices em carteira incapazes de cobrir despesas fixas futuras e, por conseguinte, reduzir os futuros fluxos de entrada de caixa do negócio subscrito, com potencial impacto na sua capacidade de recuperar despesas de aquisição diferidas;
- Risco de despesas – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro;
- Risco catastrófico – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excecional.
- Risco de mercado – risco associado às posições do balanço do Grupo, em que o valor ou os fluxos de entrada de caixa dependam dos mercados financeiros, risco analisado na secção “risco de mercado”;
- Risco de crédito – risco associado a uma perda ou a uma perda potencial relacionada com a incapacidade de uma contraparte em cumprir os seus compromissos financeiros, risco analisado na secção “risco de crédito”.

Exposição ao risco

A exposição é transferida para a Zurich Vida através do processo de subscrição. A Zurich Vida procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo. A Zurich Vida assume determinados riscos dos Clientes, procurando gerir essa transferência de risco e minimizando riscos de subscrição não intencionais, recorrendo a meios como:

- Definindo limites para os poderes de subscrição;
- Exigindo aprovações específicas para transações acima dos limites estabelecidos ou novos produtos;
- Utilizando várias metodologias de cálculo de reservas e de modelação;
- Cedendo risco específico de seguro através de tratados de resseguro externos proporcionais, não proporcionais e de risco único facultativo. O Grupo gere centralmente os tratados de resseguro.

A Zurich Vida considera que uma carteira de riscos/produtos mais diversificada tem menos probabilidade de ser afetada transversalmente por uma alteração do perfil de qualquer subconjunto de riscos. Como tal, os efeitos de compensação entre os produtos ligados a unidades de participação e produtos tradicionais reduzem algum do risco associado ao ramo Vida.

O Grupo e a Zurich Vida possuem localmente comités de desenvolvimento de produto e adicionalmente a nível do Grupo um comité de aprovação de produtos, dedicados ao estudo de potenciais novos produtos do ramo Vida que possam aumentar ou alterar, de forma significativa, a natureza dos seus riscos. A Zurich Vida regularmente analisa a contínua adequação e os riscos potenciais dos produtos existentes.

C. Perfil de risco (continuação)

O uso por parte do Grupo dos princípios de *Market Consistent Embedded Value*, permite à Zurich Vida melhorar a compreensão e comunicação do perfil de risco dos seus produtos do ramo Vida, e o modo como estes riscos irão sofrer alterações em diferentes condições de mercado. O *Embedded Value* é a métrica que os mercados utilizam para avaliar os produtos do ramo Vida.

Numa perspetiva de gestão de risco, os seguros ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são concebidos para diminuir muito dos riscos de mercado e de crédito associados aos produtos tradicionais. Os riscos inerentes a estes produtos são amplamente transferidos para os Tomadores de Seguros, embora parte das comissões de gestão estejam indexadas ao valor dos fundos sob gestão e, por conseguinte, estão em risco caso se verifique uma diminuição da cotação do fundo. Os contratos podem ter uma garantia mínima de prestações por morte, em que o montante em risco depende do justo valor dos ativos subjacentes. Para determinados contratos, estes riscos são mitigados pela inclusão explícita de taxas relacionadas com a mortalidade e morbilidade.

Outros tipos de seguros de vida incluem produtos de seguro de vida tradicionais, tais como Rendas Vitalícias, de Proteção e Capitais Diferidos. Os produtos de Proteção (Produtos de risco) e Capitais Diferidos (Produtos de Capitalização e PPR – não ligados) acarretam risco de mortalidade, longevidade e morbilidade, bem como risco de mercado e de crédito. As epidemias e as alterações do estilo de vida estão entre os fatores mais significativos suscetíveis de aumentar a frequência dos sinistros associados e, assim, resultar em sinistros mais precoces ou num número maior que o esperado. A incapacidade, definida em termos de capacidade para executar uma profissão, pode ser afetada pelas condições económicas. Para adequar o custo do risco aos seus diferentes perfis, e sempre que permitido, os prémios são ajustados por fatores como a idade e a condição de fumador. Os termos e condições da apólice e os requisitos de divulgação das propostas de seguro são concebidos de modo a mitigar o risco inerente aos riscos não padronizados e imprevisíveis, capazes de provocar graves perdas financeiras.

Nos produtos de Rendas Vitalícias, o risco de seguro mais significativo advém dos constantes progressos na área da medicina e a melhoria das condições sociais que redundam num incremento da longevidade. Os pressupostos relativos à mortalidade dos Beneficiários (de rendas) incluem uma margem para futuras melhorias da taxa de mortalidade.

Além dos riscos específicos enunciados anteriormente, a Zurich Vida está também exposta ao risco associado ao comportamento dos Tomadores de Seguros e ao risco de despesas. O risco de comportamento dos Tomadores de Seguros é mitigado mediante a conceção de produtos que harmonizem tanto quanto possível as receitas e despesas associadas aos contratos. O risco de despesas é mitigado através de um controlo rigoroso das despesas, por análises regulares das mesmas e por exercícios de afetação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco específico de seguros através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco específico de seguros através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital para o risco específico de seguros era 9.221 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
	Risco de mortalidade	264
	Risco de longevidade	1.174
	Risco de morbilidade	–
	Risco de despesas	6.927
	Risco de descontinuidade	2.356
	Risco de revisão	–
	Risco catastrófico	1.247
	Diversificação no âmbito do risco específico de seguros	–2.747
	Total	9.221

Os requisitos de capital para o risco específico de seguros disponibilizados no quadro anterior estão alinhados com a abordagem do Grupo Zurich à fórmula-padrão de Solvência II e corresponde à soma dos requisitos de capital para cada submódulo de risco específico de seguros.

O requisito de capital para o risco de mortalidade é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia que resultaria de aumento permanente instantâneo de 15% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de longevidade é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia de seguros e de resseguros que resultaria de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de despesas do seguro de vida é igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria da combinação das seguintes alterações permanentes instantâneas:

- Um aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Um aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas (expressa em percentagem) utilizada no cálculo das provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de descontinuidade é igual ao mais elevado dos seguintes requisitos de capital:

- O requisito de capital para o risco de um aumento permanente nas taxas de descontinuidade que deve ser igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de um aumento permanente instantâneo de 50% nas taxas de exercício de opções relativamente às opções relevantes que se entendem por:
 - Todos os direitos legais ou contratuais dos Tomadores de Seguros à resolução, ao resgate, à redução, à restrição ou à suspensão total ou parcial da cobertura de seguro ou de permitir a descontinuidade da apólice de seguro;
 - Todos os direitos legais ou contratuais dos Tomadores de Seguros ao estabelecimento, à renovação, ao aumento, ao alargamento ou à reativação total ou parcial da cobertura de seguro ou de resseguro.

Não obstante, as taxas de exercício de opções, após o aumento, não devem exceder 100% e o aumento das taxas de exercício de opções aplica-se unicamente às opções relevantes cujo exercício da opção resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco.

- O requisito de capital para o risco de uma redução permanente nas taxas de descontinuidade que deve ser igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de uma redução permanente instantâneo de 50% nas taxas de exercício de opções relativamente às opções relevantes atrás referidas.

Não obstante, a redução nas taxas de exercício de opções não deve exceder 20 pontos percentuais e a redução nas taxas de exercício de opções aplica-se unicamente às opções relevantes cujo exercício da opção resultaria numa redução das provisões técnicas sem a margem de risco.

- O requisito de capital para o risco de descontinuidade em massa é igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de uma combinação dos seguintes eventos instantâneos:
 - A descontinuidade de 70% das apólices de seguro grupo fechado abrangidas pelo âmbito das operações referidas anteriormente e cuja descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;
 - A descontinuidade de 40% das apólices de seguro não abrangidas pelo ponto anterior cuja descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;
- O requisito de capital para o risco catastrófico no seguro de vida é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia que resultaria de um aumento instantâneo de 0,15 pontos percentuais das taxas de mortalidade (expressas em percentagem) utilizadas no cálculo das provisões técnicas para refletir a experiência de mortalidade nos 12 meses subsequentes.

C. Perfil de risco (continuação)

Impacto nos fundos próprios dos cenários para o risco específico de seguros

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
Cenários de sensibilidade	
Risco de mortalidade (+10%)	177
Risco de mortalidade (+5%)	88
Risco de mortalidade (-10%)	-174
Risco de descontinuidade (+10%)	27
Risco de descontinuidade (+5%)	15
Risco de descontinuidade (-10%)	-48

Os impactos dos cenários de risco específicos de seguro disponibilizados no quadro anterior sobre o capital próprio da Zurich Vida emergem da sensibilidade dos produtos expostos ao submódulo de risco associado ao comportamento do Tomador de Seguros e à mortalidade.

Concentração de risco

A Zurich Vida dispõe de uma carteira de seguros diversificada que lhe permite não estar excessivamente exposta a um determinado tipo de risco.

Em 2017, e medida em termos de prémios e depósitos, a produção de produtos de risco correspondeu a 8,1 % da produção total, enquanto a produção de produtos financeiros e dos produtos ligados a unidades de participação correspondeu a 88%, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (2,6%) e seguros mistos (1,3%).

Se consideramos esta agregação numa ótica do valor das responsabilidades estatutárias, estas representam para os contratos de depósito de seguros não ligados 91,7% do valor total, sendo os produtos de risco responsáveis por apenas 0,9% das responsabilidades, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (2,2%) e seguros mistos (5,3%).

Não obstante a aparente concentração das responsabilidades e do volume de prémios nos produtos financeiros em termos de contribuição para os resultados da companhia ambas as linhas equivalem-se no seu peso.

A elevada percentagem das responsabilidades que se encontra afeta aos produtos financeiros deriva da sua própria natureza e não representam, devido ao tipo de garantias que oferecem, um risco acrescido para a Zurich Vida considerando o perfil da restante carteira nesta tipologia de risco.

Técnicas de mitigação

A gestão do risco específico de seguros foca-se nos seguintes subtipos que encontram correspondência de uma forma mais abrangente na caracterização utilizada no âmbito do cálculo do requisito de capital:

- Risco de desenho dos produtos – risco da empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato;
- Risco de prémios – risco relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação);
- Risco de subscrição – risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar;
- Risco de provisionamento – risco das provisões constituídas se revelarem insuficientes para fazer face às responsabilidades assumidas;
- Risco de sinistralidade – risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas;
- Risco de retenção – risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

Os diferentes riscos enunciados são geridos durante o ciclo de vida das apólices de diferentes formas, consoante a sua natureza.

Aquando da aceitação do risco, a Zurich Vida rege-se por normas escritas baseadas em análise de indicadores estatísticos da carteira, de forma a adequar o preço ao risco. As políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio. A Zurich Vida prossegue uma política de aceitação de riscos adequada e não existem indícios materialmente relevantes que indiciem o contrário.

A política de provisionamento da Zurich Vida é prudente e utiliza métodos atuarialmente reconhecidos.

Através de uma política de investimentos consistente e prudente, a Zurich Vida tem conseguido garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos dos ativos representativos das provisões técnicas nas operações financeiras e, assim, assegurar a adequação dos ativos ao perfil das responsabilidades assumidas.

Considerando estes aspetos tem sido comprovada a adequação dos prémios e provisões matemáticas constituídas às responsabilidades assumidas pela Zurich Vida.

Outra ferramenta utilizada pela Zurich Vida para mitigar o risco específico de seguros é a compra de tratados de resseguro. O objetivo na compra de tratados de resseguro é o de oferecer soluções líder de mercado aos Clientes, enquanto protege o balanço e otimiza a eficiência de capital.

A Zurich Vida apenas celebra tratados de resseguro com o Grupo Zurich, estes mitigam o impacto da ocorrência quer de grandes sinistros individuais, em que os limites das indemnizações sejam elevados, assim como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

A estratégia centralizada de compra de resseguro pelo Grupo permite obter o benefício da diversificação e das economias de escala. O Grupo Zurich estrutura e alinha os seus programas de resseguro para alcançar um ótimo rácio entre risco e benefício. O Grupo continua a utilizar os mercados de resseguro tradicionais e outras alternativas, tais como obrigações catastróficas, para se proteger contra eventos pontuais extremos e frequência acrescida de eventos. Em especial, o Grupo consegue fazer uso da sua presença global para se proteger contra catástrofes. Usa uma combinação de coberturas por evento e de coberturas agregadas anuais que protege a atividade do Grupo por evento e por região, bem como no caso de múltiplos eventos entre regiões.

A exposição máxima ao risco da Zurich Vida por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio é resumida como se segue:

Exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio	Produtos	Tipo de resseguro	Exposição máxima ao risco
	Previdência	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez
	Universal Life	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez
	Outros	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez

Entidades com objetivo específico

A Zurich Vida não realizou qualquer transferência de risco para entidades com objetivo específico.

C.2 Risco de mercado

Definição

O risco de mercado é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, direta ou indiretamente ligada às variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo, bem como dos instrumentos financeiros. Os fatores de risco, que resultam em risco de mercado, incluem:

- Cotações do mercado acionista: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações;
- Preços do mercado imobiliário: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis;
- Risco de taxa de juro: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade das taxas de juro;
- Alterações do spread de crédito: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível e volatilidade dos spreads de crédito sobre a estrutura temporal das taxas de juro sem risco;

C. Perfil de risco (continuação)

- Taxas de câmbio: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.

Exposição ao risco

A Zurich Vida gere o risco de mercado dos ativos alocados aos passivos baseando-se numa abordagem económica do balanço total. Esforçando-se por maximizar a rentabilidade dos ativos alocados aos passivos, ajustado em função do risco, tendo em consideração o apetite e a tolerância ao risco e os constrangimentos regulamentares locais.

A Zurich Vida possui políticas e limites para gerir o risco de mercado e alinha a sua alocação estratégica de ativos com a sua capacidade de assunção do risco em relação aos passivos com uma visão integral do balanço, tendo por base as políticas emitidas pelo Grupo.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos (ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação para maior detalhe sobre este comité). O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A unidade de gestão de investimentos gere e avalia regularmente a exposição ao risco de mercado e reporta as conclusões/problemas ao Comité de Investimentos.

A gestão pelo Comité de Investimentos, tal como a do dia-a-dia pela Função de gestão de investimentos, cumpre com os princípios de gestor prudente, já que qualquer decisão requer a recolha de um conjunto de informações, de forma que as mesmas sejam tomadas para o melhor interesse dos Tomadores e Beneficiários. Este conjunto de informação disponível tem dados a nível económico, através de relatórios semestrais da situação macroeconómica da área onde os ativos estão investidos, para compreensão de tendências e identificação de potenciais riscos e oportunidades, a nível do desempenho de investimento, através de relatórios mensais que inclui entre outras métricas o desempenho líquido do investimento contra o planeado, a nível da gestão de ativos e passivos, através de relatório com o mapeamento dos ativos e responsabilidades para observação dos desfasamentos e com outras métricas para gestão dos riscos de taxa de juro, ações e cambial e a nível do cumprimento com as normas internas, através de mapa com a indicação do grau de cumprimento com as diretrizes de investimento e com a Zurich Risk Policy pela gestão diária. Além disso, está implementado um sistema de *front-office* profissional para a negociação e gestão diária dos ativos. Este sistema está parametrizado com as linhas orientadoras, assim qualquer movimento que não esteja de acordo com as mesmas requer uma aprovação por alguém com as devidas autorizações, sendo que a justificação da mesma fica guardada em sistema. O sistema guarda todos os movimentos realizados por questões de auditoria.

As revisões das avaliações do risco incluem a análise da gestão do risco de taxa de juro para cada prazo residual e a aderência das posições agregadas com os limites de risco. O Comité de Investimentos utiliza processos para gerir os riscos de mercado e para analisar os pontos críticos do mesmo. São tomadas ações de mitigação do risco, se necessário, para gerir flutuações que afetem o desfasamento entre os elementos do ativo e do passivo e o capital baseado no risco.

Risco advindo do mercado acionista e imobiliário

A Zurich Vida está exposta a vários riscos resultantes de flutuações das cotações dos mercados acionista e imobiliário. Os riscos daí gerados podem afetar a liquidez, o rendimento, o excedente (*surplus*) e o requisito de capital regulamentar. A exposição ao risco acionista advém maioritariamente de ações, incluindo carteiras de ações garantindo contratos de Tomadores de Seguros com participação nos resultados e ações detidas em planos de benefícios de trabalhadores. A exposição ao risco imobiliário advém de participações diretas no setor imobiliário e fundos de empresas imobiliárias cotadas. Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos de mercado, no que concerne aos contratos ligados a unidades de participação, quer em termos de resultados, bem como em termos de requisito de capital. Os movimentos de mercado afetam o montante de comissões quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes. Por conseguinte, o valor dos contratos vigentes ligados a unidades de participação pode ser afetado negativamente por movimentos adversos nos mercados acionista e imobiliário.

A Zurich Vida gere os seus riscos advindos dos mercados acionista e imobiliário no âmbito do processo global de gestão do risco de investimento, aplicando os limites conforme definidos nas políticas e diretrizes. Especificamente, a Zurich Vida tem limites para participações em investimentos acionistas, imobiliário e alternativos. Com o objetivo de alcançar um nível ótimo de diversificação do risco, a estratégia para ações é definida através de uma combinação de vários índices de referência.

Risco de taxa de juro e de *spread* de crédito

O risco de taxa de juro é o risco de perda resultante de alterações nas taxas de juro, incluindo alterações na forma das curvas de rendimentos (*yields*). A Zurich Vida está exposta ao risco de taxa de juro de, entre outros, títulos de dívida, reservas de contratos de seguro, passivos de contratos de investimento, planos de benefícios de trabalhadores e empréstimos e contas a receber.

A Zurich tem limites para participações em ativos e limites para desvios de sensibilidades às taxas de juro de ativos relativamente a sensibilidades às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também gere o risco de *spread* de crédito, que descreve a sensibilidade dos valores dos ativos e passivos em resultado de alterações do nível ou da volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo das curvas de rendimentos (*yields*) de taxas de juro isentas de risco. Os movimentos dos *spreads* de crédito são influenciados pela probabilidade esperada de incumprimento, perda esperada nos casos de incumprimentos dos emitentes, incerteza dos valores de probabilidade e perda em caso de incumprimento, bem como incumprimentos atuais dos emitentes.

Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos das taxas de juro, na medida em que afetam o montante de comissões, quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes.

Risco cambial

A exposição da Zurich Vida a este risco é baixa, uma vez que a atual exposição a este tipo de risco está relacionada com uma pequena percentagem de ativos ligados a unidades de participação em que este risco é suportado pelo Tomador de seguros.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de mercado através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de mercado através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital para o risco de mercado era 26.909 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto		2017
	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
	Risco de taxa de juro	3.126
	Risco imobiliário	9.920
	Risco acionista	16.217
	Risco de concentração	–
	Risco de <i>spread</i>	782
	Risco cambial	4
	Diversificação no âmbito do risco de mercado	–3.141
	Total	26.909

C. Perfil de risco (continuação)

Exposição de ativos (Investimentos)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017	%
		Terrenos e edifícios	39.680
De rendimento	39.680	4,6%	
Ativos financeiros disponíveis para venda	702.950	80,7%	
Instrumentos de capital e unidades de participação	39.391	4,5%	
Ações	39.387	4,5%	
Unidades de participação de fundo mobiliário	4	0,0%	
Unidades de participação de fundo imobiliário	–	0,0%	
Títulos de dívida	663.559	76,2%	
De dívida pública	648.582	74,5%	
De outros emissores públicos	4.103	0,5%	
De outros emissores	10.874	1,2%	
Empréstimos e contas a receber	67	0,0%	
Depósitos à ordem em Instituições de crédito	31.118	3,6%	
Subtotal	773.816	88,8%	
Relativo a Contratos de investimento	97.215	11,2%	
Total	871.031	100,0%	

Em 2017, os investimentos atingiram, sem os ativos relativos a Contratos de investimento, o valor de 773.816 milhares de euros. Os ativos relativos a Contratos de investimento atingiram o total de 97.215 milhares de euros.

No final do ano de 2017, a carteira de investimentos sem os ativos relativos a Contratos de investimento era essencialmente constituída por títulos de dívida pública (83,8%), edifícios de rendimento (5,1%) e ações (5,1%).

Impacto das análises de sensibilidade nos fundos próprios e no rácio de solvência dos ativos	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017	Impacto nos fundos próprios	Impacto no rácio de solvência
		Quebra do mercado de ações em 25%	–5.867
Aumento do mercado de ações em 25%	5.867	29%	
Quebra do mercado de ações em 40% e do mercado imobiliário em 20%	–14.247	–69%	
Diminuição paralela das curvas de rendimento em 50 p.b.	–465	–2%	
Aumento paralelo das curvas de rendimento em 50 p.b.	475	2%	
Aumento paralelo da curva da dívida Portuguesa em 50 p.b.	–4.081	–20%	
Diminuição de 50 p.b. das taxas a 1 ano, aumento de 100 p.b. das taxas a 10 anos, interpolação linear das taxas entre o 1 ano e os 10 anos e taxas constantes para prazos inferiores a 1 ano e superiores a 10 anos	428	2%	

Os cenários acima capturam uma quebra nos ativos (acionista e imobiliário), um aumento paralelo das curvas de rendimento, um aumento da curva da dívida portuguesa e, por fim, uma acentuada inclinação na curva.

Concentração de risco

A Zurich Vida diversifica a exposição a riscos de mercado nas carteiras de investimento e, para tal, regularmente avalia e gere a exposição do risco de mercado.

Devido à natureza da atividade e do país no qual exerce a atividade, a Zurich Vida tem uma exposição material ao risco de mercado correlacionada com a performance do país. O risco de mercado está sobretudo concentrado em ativos de rendimento fixo, mas também existe uma componente significativa em ações e imobiliário. Dentro dos ativos de rendimento fixo, a exposição a dívida pública Portuguesa representa mais de 70% do total de ativos sob gestão. Em termos de outros ativos, existe ainda 7% de ativos na carteira de ações e imobiliário com risco no país.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida na sua gestão dos riscos de ativos e passivos inclui, entre outras, as seguintes componentes principais:

- Identificar e avaliar as fontes de risco de mercados associados aos ativos e passivos;
- Medir os riscos para garantir que as exposições são conhecidas e que a sua evolução ao longo do tempo é compreendida;
- Estabelecer controlos e limites para vários fatores do risco ativo passivo;
- Monitorizar e reportar as exposições ao comité competente para manter os riscos dentro dos limites estabelecidos;
- Gestão contínua dos riscos, incluindo estratégias de gestão do risco, tais como mitigação de riscos e otimização do perfil de risco.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos. O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A Zurich Vida definiu limites para a concentração em investimentos por emitentes únicos e determinadas classes de ativos, bem como para os desvios de sensibilidade às taxas de juro de ativos relativamente à sensibilidade às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também controla a liquidez dos investimentos.

Os limites devem ser definidos para os riscos de taxa de juro, de crédito, acionista e de outros ativos (por exemplo, imobiliário). Os limites são expressos por uma das seguintes métricas:

- Sensibilidade no valor de mercado dos ativos e passivos a uma variação de 10 pontos base nos juros;
- A alocação máxima por classe de ativo;
- A sensibilidade máxima ao risco, segundo um cenário representativo do risco subjacente.
- O limite do valor em risco;
- A localização e atividades dos imóveis.

A avaliação do risco relativamente aos limites estabelecidos deve refletir os impactos de seguros ligados a índices e a unidades de participação, se o risco é considerado material. A informação é fornecida ao Comité de Investimentos.

C.3 Risco de crédito

Definição

O risco de crédito é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, a que está exposta a empresa de seguros ou de resseguros, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de *spread* ou risco de concentração. A exposição da Zurich Vida ao risco de crédito deriva das seguintes principais categorias de ativos:

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Títulos de dívida;
- Ativos de resseguro;
- Outros empréstimos;
- Contas a receber.

Exposição ao risco

O objetivo da Zurich Vida na gestão das posições em risco no que concerne ao risco de crédito consiste em manter essas mesmas posições dentro de parâmetros que reflitam os seus objetivos estratégicos e a sua tolerância ao risco. As fontes de risco de crédito são avaliadas e monitorizadas, existindo políticas para gerir os riscos específicos nas várias subcategorias do risco de crédito. Para avaliar o risco de crédito de contraparte, a Zurich Vida utiliza notações de risco de crédito de agências de notação de risco de crédito, entidades qualificadas, tais como gestores de ativos e avaliações de crédito internas. Se existir uma discrepância entre as notações de risco de crédito de agências de notação de risco de crédito é aplicada a pior notação de risco de crédito, excetuando se outros indicadores justificarem a utilização de notações de risco de crédito internas alternativas. No caso dos ativos de dívida pública e outros emissores públicos portugueses, estes foram classificados com a notação de risco de crédito do Estado Português atribuída pela Standard & Poor's.

C. Perfil de risco (continuação)

A Zurich Vida testa e analisa regularmente os cenários de risco de crédito e prepara medidas de contingência que possam ser implementadas, caso necessário.

O quadro abaixo ilustra a exposição da Zurich Vida por notação de crédito a 31 de dezembro de 2017:

Exposição por notação de risco de crédito	em milhares de euros, a 31 de dezembro						Sem notação	Total 2017
	AAA	AA	A	BBB	<BBB			
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	–	202	–	2.944	–	–	3.146	
Ativos disponíveis para venda	34.389	79.718	–	549.452	–	–	663.559	
De dívida pública	34.389	73.656	–	540.537	–	–	648.582	
De outros emissores públicos	–	1.009	–	3.094	–	–	4.103	
De outros emissores	–	5.053	–	5.821	–	–	10.874	
Total	34.389	79.920	–	552.396	–	–	666.705	

A Zurich Vida limita o risco de crédito da carteira de investimentos a risco de governos da zona euro, principalmente com notação de risco de crédito AAA/AA e também a risco de dívida de Portugal.

Risco de crédito associado a caixa e equivalentes de caixa

Para mitigar os riscos de concentração, liquidação e operacional, relacionados com caixa e equivalentes de caixa, a Zurich Vida limita o montante máximo em numerário que pode ser depositado junto de uma contraparte. A Zurich elabora ainda uma lista de contrapartes autorizadas a receber depósitos em numerário.

Risco de crédito associado a títulos de dívida

A Zurich Vida está exposta ao risco de crédito de contrapartes de terceiros em que os títulos emitidos por essas entidades são detidos pela contraparte. Atualmente, o risco de crédito associado a títulos de dívida é risco de dívida de governos europeus e também risco de dívida de Governo Português. A Zurich Vida não tem exposição significativa a risco de dívida corporativa.

Risco de crédito associado a contas a receber

A maior exposição ao risco de crédito nas contas a receber da Zurich Vida advém de Agentes, Corretores e outros intermediários, em que o risco surge no âmbito da cobrança de prémios junto dos Clientes. A Zurich Vida possui políticas e normas para gerir e monitorizar o risco de crédito de intermediários. No âmbito destas normas, os intermediários são obrigados a manter contas bancárias separadas para os recebimentos dos Tomadores de Seguros e têm de satisfazer os requisitos mínimos de capitalização, reputação e experiência e o crédito aos mesmos por parte da Zurich é de curto prazo.

As contas a receber vencidas, mas não em imparidade, devem ser consideradas como não garantidas, embora algumas destas posições de contas a receber possam ser compensadas por garantias. A Zurich Vida reporta internamente os saldos de contas a receber vencidas e esforça-se por manter num valor tão baixo quanto possível o saldo dessas posições vencidas, sem descurar a satisfação dos Clientes.

As contas a receber de resseguro cedido fazem parte dos ativos de resseguro e são geridas em conformidade.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de crédito através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte era 5.338 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de Capital de Solvência — risco de incumprimento pela contraparte

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2017
Exposições de tipo 1		4.982
Exposições de tipo 2		462
Diversificação		-107
Total		5.338

Exposição ao risco de crédito de outros ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2017
Tipo de ativo		
Caixa e equivalentes de caixa		35.083
Resseguro externo		1.379
Resseguro interno		597
Soma das exposições de tipo 1		37.088
Outros valores a receber		753
Valores a receber de mediadores		26
Valores a receber de corretores (intermediação financeira)		155
Valores a receber de Tomadores de Seguros		2.148
Soma das exposições de tipo 2		3.082
Soma das exposições		40.169

A Zurich Vida não tem uma exposição significativa a dívida emitida por empresas privadas. O principal risco de incumprimento pela contraparte é o risco relacionado com caixa e equivalentes de caixa.

Concentração de risco

A Zurich Vida limita e monitoriza regularmente as exposições ao crédito por contrapartes individuais e contrapartes relacionadas. As exposições no balanço são a principal fonte de risco de crédito. As exposições extrapatrimoniais estão relacionadas principalmente com garantias utilizadas para proteger exposições de crédito subjacentes no balanço.

Exposição por país

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2017
Dívida Governos Europeus	República da Áustria	28.181
	República da Alemanha	15.997
	Países Baixos	13.476
	República da Finlândia	11.210
	República da França	30.324
	Outros	9.865
Dívida República Portuguesa	República Portuguesa	536.379
	Dívida garantida pela República Portuguesa	7.253
Dívida Corporativa	Dívida Corporativa	10.874
Total		663.559

A maior concentração que existe na carteira da Zurich Vida é à dívida da República de Portugal e à dívida das Repúblicas de Áustria e de França.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida tem um processo robusto para uma mitigação eficaz do risco de crédito das carteiras de ativos de rendimento fixo.

Todos os ativos de rendimento fixo têm uma notação de risco de crédito atribuída por uma agência de notação de risco de crédito, por entidades qualificadas ou através de uma avaliação de crédito interna. A nível do Grupo e com uma periodicidade mínima anual, o *Group Risk Management* (GRM), em colaboração com a área de Investimentos, revê internamente a notação de risco de crédito atribuída aos emitentes e, caso necessário, ajusta as mesmas.

C. Perfil de risco (continuação)

O *Group Risk Management*, através da área de Risco de Crédito, revê sempre que necessário, ou pelo menos mensalmente:

- Os emitentes que possam estar sob pressão para sofrer uma redução da notação de risco de crédito para uma notação inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes com notação de risco de crédito inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes que revelem uma variação significativa na sua notação de risco de crédito;
- Os ativos avaliados internamente e;
- Emitentes corporativos com um valor total de investimentos superior a 100 milhões de dólares.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida decide e implementa as diretrizes de investimento para cada carteira de ativos sob gestão. As diretrizes incluem os limites e procedimentos para o risco de crédito, com base nos recursos do gestor de investimentos e no apetite pelo risco da Zurich Vida.

A fim de gerir o risco de crédito da carteira de investimentos de uma forma eficaz:

- A Função de investimentos:
 - Determina se os recursos existentes são os adequados e se estão a ser aplicadas as melhores práticas relativas à gestão do risco de crédito;
 - Nomeia o gestor de ativos;
 - Estabelece as políticas de investimento locais, no que concerne ao risco de crédito, e os processos e procedimentos associados que devem estar em linha com a política de gestão de risco;
 - Inclui os limites relativos ao risco de crédito definidos pela área de risco de crédito do GRM nas diretrizes de investimento;
 - Mantém as diretrizes de investimentos atualizadas;
 - Coordena com a área de risco de crédito do GRM, a definição e atualização das diretrizes de gestão do risco de crédito incluídas nas orientações de investimento;
 - Reporta os problemas de não cumprimento com as diretrizes de investimento;
 - Alinha as recomendações relativas ao risco de crédito com o Comité de Investimento, o Gestor de Investimento e a área de risco de crédito do GRM.
- Área de risco de crédito do GRM:
 - Atribui notações de crédito internas;
 - Mantém uma base de dados das notações de risco de crédito, utilizando fontes externas e internas;
 - Elabora uma avaliação independente da notação risco de crédito relativamente aos ajustes das notações externas ou notações de emitentes não-publicamente avaliados;
 - Mantém lista de vigilância dos ativos;
 - Recomenda proibições ou limitações a exposições específicas de risco de crédito, se necessário;
 - Auxilia na transferência de conhecimento do GRM.
- A área de risco de crédito do GRM e Gestão de Investimentos :
 - Aprovam exceções à política local de risco de crédito, incluídas nas diretrizes de investimento;
 - Definem medidas para corrigir a distribuição da classificação da carteira, se mais do que 10% da carteira tem uma notação de risco de crédito de BBB + ou inferior;
 - Revêm notações de risco de crédito internas;
 - Revêm as políticas de risco de crédito ou as questões relacionadas com o risco de crédito nas carteiras de investimento.
- Comité de Investimento:
 - Demonstra anualmente o seu cumprimento com as diretrizes e políticas. A informação é apresentada no Comité de Investimentos.

C.4 Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez é definido como o risco da Zurich Vida não ter capacidade para realizar os investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento ou de incorrer em custos excessivos para o fazer.

Exposição ao risco

A Zurich Vida tem como política manter um nível adequado de liquidez e fontes de contingência de liquidez para satisfazer as suas necessidades de liquidez em circunstâncias normais e em momentos de *stress*, respetivamente. Para o conseguir, tanto a Zurich Vida como o Grupo avaliam, monitorizam e gerem continuamente as suas necessidades de liquidez.

O Grupo Zurich relativamente à gestão da liquidez possui políticas e diretrizes específicas que definem como as entidades locais devem planejar, gerir e reportar a liquidez. O Grupo tem acesso a diversas fontes de financiamento para cobrir contingências, incluindo venda de ativos, emissão de dívida e uso de instrumentos de crédito pré-autorizados ou cartas de crédito. O Grupo mantém diversas maturidades para títulos de dívida. Uma fonte potencial de risco de liquidez são os movimentos que podem ocorrer como resultado de uma descida da notação de risco de crédito do Grupo. Isto poderá afetar os compromissos e garantias do Grupo, aumentando potencialmente as necessidades de liquidez. Este risco e as ações de mitigação que possam ser utilizadas são avaliados continuamente dentro da estrutura de liquidez do Grupo.

O Grupo limita a percentagem da carteira de investimentos que não é prontamente realizável e monitoriza regularmente a exposição para tomar medidas, se necessário, para manter um nível apropriado de liquidez de ativos.

A Zurich Vida tem definido que as suas carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma a mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos que possam resultar em perdas consideráveis. Para isso, estão estabelecidas regras, que emanam da política de investimentos, que definem como deve ser gerida e planeada a liquidez, tendo ainda em consideração as maturidades dos ativos em carteira.

A Zurich Vida procede a análises de *Asset Liability Management* com carácter regular, utilizando este instrumento para definição e acompanhamento, quer da política de investimentos, quer da cobertura dos fluxos de caixa dos passivos pelos ativos.

Em seguida, é apresentada a análise de adequação entre ativos e passivos a 31 de dezembro de 2017. A existência de uma desadequação entre os valores de ativos e passivos no curto prazo, para equilíbrio da performance financeira, é mitigada com um maior cuidado na gestão dos fluxos financeiros.

C. Perfil de risco (continuação)

Análises de adequação entre ativos e passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

Mapeamento	Ativos	%	Passivos	%	Excedente	%	Capital	%
1D	149	0,0	–	0,0	149	0,1	31.119	30,0
15D	8.975	1,4	–5.225	0,8	3.750	3,5	–	0,0
1M	2.092	0,2	–4.694	0,8	–2.602	–2,4	1	0,0
3M	11.824	1,0	–12.021	2,2	–197	–0,2	205	0,9
6M	44.319	2,7	–21.003	2,7	23.316	21,8	389	0,5
1Y	33.531	8,8	–52.797	11,2	–19.266	–18,0	1.021	1,1
2Y	58.554	7,7	–57.166	10,3	1.389	1,3	1.548	1,6
3Y	84.687	12,3	–51.479	9,2	33.208	31,1	1.927	1,9
4Y	53.452	10,7	–46.207	8,1	7.245	6,8	2.455	2,5
5Y	43.049	5,0	–54.514	7,1	–11.464	–10,7	5.115	1,5
6Y	71.460	8,4	–50.920	10,1	20.540	19,2	14.293	15,9
7Y	37.601	6,7	–46.401	5,9	–8.800	–8,2	325	7,6
8Y	52.824	5,7	–52.661	8,4	163	0,2	578	0,7
9Y	36.611	6,6	–33.098	6,8	3.513	3,3	204	0,4
10Y	44.613	7,6	–44.378	9,0	235	0,2	1.244	1,3
20Y	41.469	6,0	–36.662	6,2	4.808	4,5	4.115	5,1
30Y	7.287	0,9	–8.641	1,3	–1.354	–1,3	–	0,0
Títulos de rendimento variável e imóveis	52.283	7,6	–	0,0	52.283	48,9	26.783	29,3
Valor da Carteira	684.781		–577.866		106.915		91.321	
Duração	5.974		6.136		4.259		1.016	
Perda Máxima								
Valor em Risco (84%) 1 dia	1.723	0,3	1.627	–0,3	1.170	1,1	589	0,6
Títulos de rendimento fixo	1.732	0,3	1.627	–0,3	111	0,1	107	0,1
Títulos de rendimento variável	1.208	0,2	–	0,0	1.208	1,1	619	0,7
Valor em Risco (95%) 1 ano	45.121	6,6	42.620	–7,4	30.640	28,7	15.429	16,9
Títulos de rendimento fixo	45.366	6,6	42.620	–7,4	2.918	2,7	2.813	3,1
Títulos de rendimento variável	31.634	4,6	–	0,0	31.634	29,6	16.205	17,7
Valor em Risco (99%) 1 ano	63.443	9,3	59.926	–10,4	43.081	40,3	21.694	23,8
Títulos de rendimento fixo	63.787	9,3	59.926	–10,4	4.103	3,8	3.955	4,3
Títulos de rendimento variável	44.480	6,5	–	0,0	44.480	41,6	22.786	25,0

Os valores apresentados são descontados com as taxas de mercado à data de produção da tabela.

O Comité de Investimentos avalia, também, a suficiência das fontes de liquidez da Zurich Vida, numa base anual, através da análise de cenários de *stress* sobre os ativos e passivo.

O Comité de Investimentos utiliza a métrica risco de liquidez local (LLR) que se define como a perda económica potencial resultante da incapacidade para vender ativos ao preço predominante de mercado ou de gerar rapidamente fluxos de caixa suficientes para cobrir os passivos, independentemente da solvência. Esta métrica permite planear o aumento da exposição em ativos de menor liquidez, que em alguns casos são considerados como materiais, determinando a capacidade do balanço em absorver investimentos ilíquidos, sem colocar em perigo a sua solidez.

A métrica LLR consiste na seguinte abordagem:

- Relativamente aos ativos, cada classe de ativo é classificada em três níveis de liquidez de acordo com a sua capacidade em realizar fluxos de caixa. No nível de liquidez de tipo I inclui-se os valores de caixa, ativos financeiros disponíveis para venda e ações. No nível de liquidez tipo II inclui-se os investimentos a deter até à maturidade e no nível tipo III os terrenos e imóveis.
- Relativamente à carteira do passivo, considera-se três cenários: base, moderado e severo. No cenário base consideramos os fluxos de caixa do passivo descontados com as curvas sem prémio de liquidez, no cenário menos adverso, moderado, consideramos a taxa de anulação projetada para os próximos dois anos de 25% e no cenário mais adverso, severo, saída em massa que pressupõe uma taxa de anulação para os próximos dois anos de 40% para o negócio particular e de 70% para o negócio empresas.

Em 30 de junho de 2017, a métrica LLR revelou que a Zurich Vida, para os pressupostos considerados, passou em todos os cenários produzidos, sendo que os ativos incluídos no nível de liquidez tipo I são suficientes para cobrir os fluxos de saída dos três cenários de severidade.

Teste de liquidez, segundo a métrica LLR

em milhares de euros

Cenários		Ativos de nível			Total
		Tipo I	Tipo II	Tipo III	
Base	Ativo	494.686	182.929	40.322	717.937
	Passivo	123.205	–	–	123.205
Moderado	Ativo	494.686	182.929	40.322	717.937
	Passivo	136.062	–	–	136.062
Severo	Ativo	494.686	182.929	40.322	717.937
	Passivo	252.318	–	–	252.318

Adicionalmente, a Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de liquidez através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Divulgação do lucro esperado incluído em prémios futuros

A Zurich Vida calcula o lucro esperado incluído nos prémios futuros (EPIFP) como a diferença entre as provisões técnicas, sem incluir a margem de risco (conforme o artigo 77.º da Diretiva 2009/139/CE), e o cálculo das provisões técnicas, sem incluir a margem de risco,

Este valor corresponde a 1.618 milhares de euros conforme se encontra no modelo de comunicação quantitativa nos anexos.

Concentração de risco

Não foi identificada nenhuma concentração de risco significativa neste tipo de risco.

Técnicas de mitigação

Zurich Vida dispõe de políticas e limites para gerir o risco de liquidez através de um alinhamento da sua estratégia de alocação dos ativos com a sua tolerância ao risco e às restrições legais locais. A equipa de investimento da Zurich Vida gere e avalia periodicamente a sua exposição ao risco de liquidez e reporta os resultados trimestralmente no Comité de Investimentos.

No Comité de Investimentos são realizadas análises *Asset Liability Management* e estabelecidos limites: sobre investimentos ilíquidos, de concentração em investimentos por emittentes individuais e em determinadas classes de ativos, bem como para desvios máximos de sensibilidade dos ativos às taxas de juro a partir da sensibilidade dos passivos à taxa de juro.

C. Perfil de risco (continuação)

C.5 Risco operacional

Definição

O risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de eventos externos, tais como subcontratação, catástrofes ou fraude externa, incluindo ataque informático. Esta definição inclui os riscos jurídicos mas, de uma perspetiva de requisito de capital, exclui os riscos resultantes de decisões estratégicas e os riscos de reputação. O risco operacional também inclui o risco de verificação do cumprimento e de conduta do Cliente.

Exposição ao risco

A Zurich Vida serve-se de três processos fundamentais para produzir informação relacionada com o risco operacional:

- *Loss Event Management*
 - Documenta e avalia os eventos de perda que excedam o limite de tolerância determinado pelos manuais da Zurich Risk Policy. São implementadas ações de melhoria por forma a evitar a recorrência desses eventos de perda operacional.
- *Operational Risk Assessments*
 - Realiza avaliações de risco operacional: os riscos operacionais são identificados e avaliados qualitativamente para as principais áreas de negócio, projetos e prestadores de serviço. Os riscos identificados e avaliados acima de um determinado limite têm de ser mitigados. Os planos de melhorias estão documentados e são monitorizados continuamente. As avaliações utilizam fontes de informação, tais como o processo *Total Risk Profiling™*, avaliações de controlo interno e resultados de auditorias, bem como dados de eventos de perda.
- *Top-Down Scenarios*
 - Utiliza uma abordagem baseada em cenários por forma a avaliar os riscos operacionais sob circunstâncias extremas. Esta abordagem permite que o Grupo simultaneamente compare a informação das várias entidades legais e quantifique centralmente o risco operacional.

Trimestralmente, a Função de Gestão de Riscos agrega a informação proveniente destas fontes de informação (e de outras tais como os relatórios sobre a monitorização do sistema de controlo interno – ver secção B.4.1) e disponibiliza ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno um relatório onde é apresentado a exposição ao risco operacional à data do final de trimestre.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco operacional através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Complementarmente a esta abordagem qualitativa, a qual compreende as áreas de maior exposição ao risco, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco operacional através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2017, o requisito de capital para o risco operacional era 5.773 milhares de euros (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Concentração de risco

A Zurich Vida possui processos e sistemas específicos para se centrar em temas de risco operacional de elevada prioridade, tais como a gestão de segurança da informação, gestão de fornecedores ou combate à fraude.

A Zurich Vida mitiga e responde a riscos e ameaças informáticas à segurança da informação. Os dados armazenados por parceiros de negócio são protegidos por disposições contratuais e controlos incluídos nos procedimentos de "governança da nuvem", concebidos para proteger os dados de acordo com os requisitos regulamentares e as políticas de segurança de informação da Zurich Vida e do Grupo Zurich.

A Zurich Vida avalia regularmente os riscos associados com os fornecedores, de forma a verificar se permanecem financeiramente viáveis e capazes de cumprir com os serviços.

A prevenção, deteção e resposta à fraude encontram-se devidamente incorporadas nas atividades de negócio da Zurich Vida. Tanto a fraude de sinistros ou não relacionada com sinistros está incluída na estrutura comum de avaliação e gestão dos riscos operacionais.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida considera que os controlos são os principais instrumentos para mitigar o risco operacional. O sistema de controlo interno aumenta a fiabilidade dos relatos financeiros, torna as operações mais eficazes e visa assegurar o cumprimento com as normas legais e regulamentares. O sistema de controlo interno está desenhado para mitigar, em vez de eliminar na sua totalidade, os riscos materiais que possam conduzir ao não cumprimento dos objetivos. Providenciam uma garantia razoável contra erros materiais nas demonstrações financeiras ou perdas operacionais materiais. Para mais informações sobre o sistema de controlo interno ver capítulo B.4 Sistema de controlo interno.

Para além dos controlos, a Zurich Vida com o objetivo de mitigar o risco de interrupções do negócio, tem implementado um plano anual de atividades relacionado com a continuidade do negócio, no qual se incluem a atualização dos planos de continuidade de negócio e a calendarização de exercícios de simulação.

A Zurich Vida, como subsidiária do Grupo Zurich, está incluída no Programa de Seguros Global. Este Programa inclui, entre outros, seguros de responsabilidade civil dos administradores e titulares dos órgãos sociais, patrimoniais e de responsabilidade civil geral que permitem ao Grupo e às suas subsidiárias protegerem-se dos riscos operacionais seguráveis.

A Zurich Vida gere a informação de que é responsável, por forma a minimizar os danos que possam afetar os seus Clientes, Parceiros de Negócio, Colaboradores e a própria Zurich, resultantes de roubo, divulgação não autorizada, modificações e outras utilizações indevidas, assegurando que a mesma está disponível sempre que necessário. Para tal, a gestão da informação tem por base um conjunto de princípios:

- Integridade: a informação não é modificada ou adulterada por motivos fraudulentos;
- Confidencialidade: a informação é mantida em confidencialidade, com acessos restritos a pessoas autorizadas;
- Disponibilidade: os sistemas estão disponíveis aos utilizadores apropriados;
- Autenticação: os Colaboradores que acedem ou providenciam informação estão autenticados;
- Não-repúdio: os Colaboradores não podem negar a criação, modificação, transferência ou receção de informação se factualmente criaram, modificaram, transferiram ou rececionaram a mesma;
- Genuínos: informação, comunicações e documentos possuem efetivamente os atributos aparentes e não são fraudulentos;
- Conformidade: proibição de acessos não autorizados, divulgação, duplicação, modificação, desvio, destruição, perda, utilização indevida ou roubo de informação de terceiros.

Uma das fontes de risco operacional é a subcontratação, devido à transmissão de parte das responsabilidades para as empresas subcontratadas, como tal e, para a gestão e mitigação deste risco, a Zurich Vida:

- Subcontrata serviços apenas quando a Zurich não perde o controlo sobre o seu negócio;
- Avalia e mitiga os potenciais riscos (com maior incidência sobre os riscos operacionais) antes da tomada de decisão de subcontratação e durante a vida do contrato;
- Utiliza Prestadores de Serviços selecionados globalmente de modo a que consiga, de uma forma mais eficiente, supervisionar e gerir o risco de subcontratação, tendo em consideração potenciais riscos de concentração;
- Mantém um inventário atualizado dos Prestadores de Serviços e atividades subcontratadas, de forma a detetar potenciais áreas de concentração;
- Implementa controlos internos e monitoriza os mesmos ao longo do ciclo de vida do contrato;
- Desenvolve e mantém estratégias ou planos de contingência para o caso de a Zurich ter de rescindir o acordo de subcontratação.

A Zurich Vida gere os riscos associados aos projetos de uma forma proactiva permitindo uma implementação dentro do prazo e do orçamento, com a qualidade necessária e no âmbito definido de acordo com os objetivos iniciais. Assim, e para mitigar os riscos associados aos projetos, a Zurich Vida:

- Identifica os riscos no início dos projetos e procede, regularmente, à sua revisão e gestão durante o ciclo de implementação, com o objetivo de manter atualizado o perfil de risco;
- Coordena e gere o processo de aprovação e implementação dos projetos através de responsáveis designados para aprovação e sólidas capacidades de gestão de projetos;
- Gere a carteira de projetos, as prioridades e dependências entre os mesmos;
- Assegura que os projetos (através de casos de negócio) estão alinhados com a estratégia e planos de negócio;
- Monitoriza a evolução do projeto (ao nível financeiro, de recursos, etc...) e realiza revisões para identificar indicadores de alerta e definir ações corretivas;
- Assegura que o resultado de cada projeto cumpre com os requisitos.

C. Perfil de risco (continuação)

C.6 Outros riscos materiais

Risco estratégico

Definição

O risco estratégico corresponde aos riscos involuntários que podem resultar como um subproduto do planeamento ou execução da estratégia. Os riscos estratégicos podem ser gerados por:

- Avaliação inadequada dos planos estratégicos;
- Implementação inadequada dos planos estratégicos;
- Alterações inesperadas de pressupostos subjacentes aos planos estratégicos;

A estratégia é definida como um plano de ação a longo prazo concebido para permitir que sejam alcançados os objetivos e aspirações.

Exposição ao risco

A Zurich Vida realiza, anualmente, o processo *Total Risk Profiling*TM (TRP), com o objetivo de identificar, avaliar, gerir e acompanhar os riscos que possam impedir a Companhia de atingir os seus objetivos estratégicos e de cumprir os seus planos financeiros. O TRP é um processo em que participam ativamente o Administrador Delegado e todo o *Management Team*, e permite a aceitação dos riscos de uma forma mais eficaz, pois são identificados os riscos que a Zurich Vida está preparada para aceitar (dentro dos limites de tolerância) e os que não está preparada para aceitar, definindo, para estes, ações de melhoria adicionais (fora do limite de tolerância). O resultado do processo TRP traduz-se num mapa de riscos, em que os cenários de risco são posicionados relativamente à probabilidade e severidade de ocorrência. O processo TRP, realizado em 2017, pensando em 2018 e nos anos subsequentes, identificou e avaliou riscos tanto de fatores externos como internos. Os riscos externos incluem a incerteza geopolítica (brexit, catalunha, ...), o comportamento dos mercados financeiros e as novas alterações legislativas (a Diretiva de Distribuição de Seguros e o Regulamento Geral de Proteção de Dados). Os riscos internos incluem a segurança da informação e ameaças cibernéticas e desafios relacionados com o quadro de pessoal da Zurich. O resultado do processo TRP é revisto e atualizado trimestralmente, com o objetivo de manter o perfil de risco atualizado. Além disso, é realizado trimestralmente a monitorização das ações de melhoria e apresentados os resultados ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno. A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco estratégico através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida trabalha para reduzir os riscos inadvertidos das decisões estratégicas de negócio através dos respetivos processos e ferramentas de avaliação do risco, incluindo o processo *Total Risk Profiling*TM. Como parte do processo TRP, em 2017, o Administrador Delegado e todo o *Management Team* avaliaram os principais cenários de risco estratégicos, pensando em 2018 e nos anos subsequentes. Para os riscos acima do limite de tolerância são desenvolvidas e implementadas ações de melhoria com o objetivo de os mitigar, e assim, os mover para dentro do limite de tolerância.

Além disto, e de uma forma transparente, a Zurich Vida atribui responsabilidades, autonomias e limites e define processos para a revisão e aprovação de decisões estratégicas.

Risco de reputação

Definição

Os riscos para a reputação incluem atos ou omissões por parte da Zurich Vida ou de algum dos seus Colaboradores que possam danificar a reputação da Zurich Vida ou do Grupo, ou de ambos, e assim conduzir a uma perda de confiança das respetivas partes interessadas.

Exposição ao risco

A Zurich reconhece que todas as tipologias de risco podem ter potenciais consequências negativas para a sua reputação e, como tal, envida todos os esforços na gestão eficiente de cada tipologia de risco, com o objetivo de reduzir o impacto dos mesmos na sua reputação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de reputação através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida procura preservar a sua reputação mediante o cumprimento integral das leis e regulamentos aplicáveis e o respeito pelos valores e princípios fundamentais do código de conduta do Grupo Zurich, no qual estão espelhadas as boas práticas de negócio e de integridade. A Zurich Vida gere centralmente determinados aspetos do risco reputacional como, por exemplo, o relacionamento com os reguladores, a abordagem à responsabilidade corporativa e as comunicações, através de funções com as competências apropriadas.

O facto de não prosseguir uma conduta de negócio justa e responsável poder-se-á, potencialmente, traduzir na perda de Clientes, num maior escrutínio por parte do Supervisor, menor atratividade para talentos e menor empenho por parte dos Colaboradores. Globalmente isto pode conduzir a uma perda de confiança na Zurich.

C.7 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer outro tipo de informação adicional.

D. Avaliação para efeitos de solvência

O Zurich Insurance Group tem a sua Sede na cidade de Zurich, Suíça, sendo regulado pela Swiss Financial Market Supervisory Authority (FINMA) conforme definido pela lei Suíça. Como tal, o Zurich Insurance Group está sujeito ao *Swiss Solvency Test* (SST). Ao abrigo do SST, os Seguradores e os Grupos Seguradores podem apresentar um pedido relativo à utilização de um modelo interno específico, para avaliar a sua solvência e situação financeira, expresso como rácio SST. O rácio SST tem de ser calculado à data de 1 de janeiro e tem que ser submetido ao FINMA. Os modelos internos têm de ser aprovados pela FINMA, o qual aprovou a título provisório o modelo interno da Zurich para 2017, sem prejuízo da aprovação final. O Zurich Insurance Group apresentou ao FINMA um rácio SST de 216%, à data de 1 de janeiro de 2018. Na sua decisão de 5 de junho de 2015, a Comissão Europeia concedeu, por período de tempo indeterminado, a plena equivalência à Suíça, em todas as três áreas de Solvência II: cálculo de solvência, supervisão a nível de grupo e resseguro.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do Relatório e Contratos do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>)

D.1 Ativos

Apresenta-se, em seguida, a componente ativo do balanço da Zurich Vida detalhado por classe de ativo.

S.02.01.02

Balanço, Ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

		Valor Solvência
		II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	–
Ativos por impostos diferidos	R0040	–
Excedente de prestações de pensão	R0050	127
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	38
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	742.630
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	39.680
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	–
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	39.387
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	R0110	39.387
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	R0120	–
Obrigações	R0130	663.559
Obrigações de dívida pública	R0140	659.356
Obrigações de empresas	R0150	4.203
Títulos de dívida estruturados	R0160	–
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	–
Organismos de investimento coletivo	R0180	4
Derivados	R0190	–
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	R0200	–
Outros investimentos	R0210	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	97.215
Empréstimos e hipotecas	R0230	67
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	31
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	36
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	–
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	2.375
Não vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0280	–
Não vida, excluindo acidentes e doença	R0290	–
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0300	–
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	2.375
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	2.375
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	–
Depósitos em cedentes	R0350	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	3.038
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	33
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	493
Ações próprias (diretamente detidas)	R0390	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	–
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	35.083
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	96
Total dos ativos	R0500	881.196

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Pressupostos de avaliação dos Ativos

A tabela seguinte mostra os pressupostos utilizados na valorização dos Ativos para efeitos de Solvência II.

Classes de Ativos	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017	Mark to	Mark to	Outra
		Market	Model	valorização
Excedente de prestações de pensão		–	127	–
Ativos fixos tangíveis para uso próprio		–	–	38
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:		691.191	39.680	11.760
Imóveis (que não para uso próprio)		–	39.680	–
Ações e outros títulos representativos de capital		39.387	–	–
Obrigações		651.800	–	11.760
Organismos de investimento coletivo		4	–	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação		89.633	–	7.582
Empréstimos e hipotecas		–	–	67
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro		–	2.375	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores		–	–	3.038
Valores a receber de contratos de resseguro		–	–	33
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)		–	–	493
Caixa e equivalentes de caixa		–	–	35.083
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos		–	–	96
Total dos ativos		780.824	42.182	58.190

Na avaliação *mark to market* o método utilizado é baseado em preços de mercado cotados em mercados ativos ou, quando tal não seja possível, o uso de preços de mercado cotados em mercados ativos para ativos semelhantes. Os ativos financeiros foram classificados nesta categoria de avaliação.

Em avaliação *mark to model* são utilizados pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade, fatores de volatilidade e outros que possam ter impacto na determinação da melhor evidência do valor justo. Nesta avaliação, foram classificados os Imóveis (que não para uso próprio), que são avaliados por peritos independentes; os planos de pensões e montantes recuperáveis de resseguro.

Quando o valor nominal é aceite como não sendo significativamente diferente do valor realizável e as estimativas de justo valor são baseadas em ajustes, como ajustamentos por imparidades e provisões para dívidas de cobrança duvidosa, que consideram a probabilidade de incumprimento pelas contrapartes; a maturidade dos saldos vencidos e outras; esses ativos foram considerados na coluna “outra avaliação” na tabela anterior, assim como, ativos contabilizados sob os princípios IFRS, para os quais, em geral, a avaliação IFRS é consistente com os princípios Solvência. Incluem-se, igualmente, neste tipo de avaliação os valores contabilizados como Juros a receber relativos a Ativos Financeiros.

Classes de ativos

Excedente de prestações de pensão

Plano de benefício definido – Plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e respetivas atualizações.

Plano de contribuição definida – Corresponde à responsabilidade do financiamento do custo anual do Plano Individual de Reforma, conforme estabelecido no Contrato Coletivo dos Trabalhadores de Seguros (CCT).

Excedente de prestações de pensão

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	-61
Justo valor dos ativos do plano de benefício definido	107
Saldo do plano de contribuição definida	81
Excedente/Défice dos planos	127

O montante de 81 milhares de euros é o saldo relacionado com a extinção das responsabilidades com reformas por invalidez do plano de pensões do antigo Contrato Coletivo de Trabalho. Este montante é utilizado como contrapartida de contribuições futuras e pagamento de encargos associados ao Plano de Pensões.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Os Ativos fixos tangíveis para uso próprio são valorizados ao justo valor. Considera-se que o valor evidenciado não difere significativamente do valor de realização dos Ativos tangíveis detidos. Durante o ano, não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos Ativos tangíveis.

Imóveis (que não para uso próprio)

A Zurich Vida classifica como imóveis de rendimento os imóveis cuja recuperabilidade seja por via da obtenção de rendas ao invés do seu uso continuado, utilizando os critérios de mensuração da IAS 40.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas. Dispendios subsequentes são capitalizados quando for provável que a Zurich Vida venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento baseia-se numa valorização efetuada por um avaliador independente. Os avaliadores independentes possuem um conhecimento profundo do mercado imobiliário onde a propriedade se insere e os seus colaboradores têm as capacidades técnicas adequadas para executar a presente avaliação de forma competente e rigorosa, relevante para a emissão dos relatórios de avaliação, em cumprimento da Normas Regulamentares da ASF N.º 16/1999, N.º 7/2007-R, e N.º 9/2007-R.

A reavaliação dos terrenos e edifícios foi realizada tendo como base o Valor de Mercado definido pelas Normas Profissionais do *Royal Institution of Chartered Surveyors* (RICS) – Janeiro de 2014 da seguinte forma: “Estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuaram de forma esclarecida e prudente, e sem coação.”

A metodologia utilizada foi o Método do Rendimento que consiste no apuramento do valor do edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação. Consideraram-se os fluxos de caixa gerados até ao termo dos contratos de arrendamento e o valor potencial do imóvel com base na renda potencial, após um período de comercialização adequado.

O avaliador independente realizou a avaliação dos imóveis através do Método do Rendimento, por considerar ser o mais adequado para determinar o Valor de Mercado dos mesmos. Este método aplica-se a propriedades arrendadas e/ou suscetíveis de gerarem rendimento. Realizou também a avaliação dos imóveis através do Método Comparativo.

O Método Comparativo tem por base a determinação do valor efetuada através da comparação dos valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis, obtidos através do conhecimento do mercado local ou da prospeção efetuada. Este método fundamenta-se no conhecimento do mercado local e do valor pelo qual se transacionam as propriedades análogas à que se pretende avaliar e pressupõe a existência de um mercado imobiliário ativo, uma correta obtenção de informação e a existência de transações semelhantes.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

A valorização dos imóveis faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação dos seguintes dois métodos:

- Método Comparativo;
- Método do Rendimento.

Em cumprimento da Norma Regulamentar da ASF de Pensões N.º 19/2010-R, de 16 de dezembro, a Zurich Vida mantém um registo informático com os dados históricos e atualizados dos terrenos e edifícios, disponível caso a ASF o solicite, juntamente com os relatórios dos avaliadores e as escrituras, ou os contratos-promessa de compra e venda, se as escrituras ainda não tiverem sido efetuadas. As propriedades de investimento são avaliadas anualmente.

Ativos Financeiros (incluindo os Ativos Financeiros afetos a Contratos ligados a unidades de participação)

Neste ponto encontram-se incluídas todas as categorias de ativos financeiros, nomeadamente, Ações e outros títulos representativos de capital, Obrigações, Organismos de investimento coletivo e os Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*).

Justo valor de Ativos financeiros

A Companhia valoriza os seus ativos financeiros ao justo valor. O justo valor dos Ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Empréstimos e hipotecas

Inclui ativos financeiros, exceto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis que não sejam cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação. Os empréstimos dividem-se em 31 milhares de euros de empréstimos sobre apólices e 36 milhares de euros de empréstimos a Colaboradores.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Os ativos de resseguro dividem-se em 1.346 milhares de euros relativos a terceiros e 1.029 milhares de euros relativos a empresas do Grupo Zurich, incluindo um ajustamento por risco de contraparte de 0,1 milhares de euros. A sua valorização pelo justo valor está de acordo com a metodologia de projeção da melhor estimativa dos fluxos de caixa de resseguros.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

Estes valores a receber são compostos da seguinte forma:

Valores a receber de operações de seguro e mediadores	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
		2017
Valores a receber de tomadores de seguro (Prémios por cobrar)		3.012
Valores a receber de mediadores		26
Total de valores a receber de operações de seguro e mediadores		3.038

A rubrica Valores a receber de tomadores de seguro inclui um ajustamento relacionado com recibos por cobrar no valor de 40 milhares de euros.

Os ajustamentos de recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. O cálculo destes ajustamentos é efetuado com base nos valores dos prémios por cobrar, aplicando os critérios definidos pela ASF, de base económica.

Este ajustamento destina-se a reconhecer nos resultados das companhias o impacto da potencial não cobrança dos recibos de prémios emitidos. Face a esta definição, importa identificar qual é efetivamente o impacto de um prémio em cobrança nos resultados da Companhia.

Desta forma, devemos em primeiro lugar distinguir o tipo de produtos e o tipo de reserva matemática que é constituída para os diferentes produtos.

Nos produtos financeiros a reserva constituída corresponde, no momento da emissão, a um valor aproximado entre 95% e 100% do prémio, dependendo exclusivamente do valor do encargo de subscrição. Por norma, o valor remanescente do prémio destina-se a suportar o valor das comissões que são emitidas em simultâneo, restando como rendimento da Zurich Vida um valor, por regra inferior a 1% do prémio. Acresce ainda que, tratando-se de um produto financeiro, a reserva matemática cresce incrementada dos juros técnicos do produto. Como consequência, caso o recibo não seja liquidado no momento da emissão, o Segurador incorrerá num prejuízo pois estará a constituir reservas para um montante que não detém e que, conseqüentemente, não gera rendimentos.

Nos produtos de risco puro a análise deverá ser efetuada de forma diferente. Neste caso, a Zurich Vida aquando da emissão do prémio constitui imediatamente a provisão matemática correspondente ao período de risco coberto pelo prémio que durante a vida útil do prémio irá sendo reduzida até à sua extinção. Neste caso, no momento da extinção, o rendimento da Zurich Vida associado ao prémio será igual ao valor do prémio deduzido das comissões que este suportou e dos encargos adicionais sobre ele incidente.

Considerando estes dois tipos de produtos fica clara a necessidade da criação de um ajustamento para recibos por cobrar no caso dos produtos de risco puro e a não necessidade do mesmo nos financeiros.

Face a esta situação, a Zurich Vida optou por constituir um ajustamento para recibos por cobrar apenas para os recibos de produtos de risco puro.

Para a constituição da reserva foi em primeiro lugar determinado qual o rácio de anulação de recibos pendentes ao fim de determinados intervalos de tempo, em períodos de observação definidos. Este rácio permite-nos ter uma estimativa aproximada da probabilidade de anulação de um recibo que esteja em cobrança, dentro de cada escalão de antiguidade.

Em simultâneo, foi determinada uma aproximação da margem de lucro que cada prémio em cobrança dá à Zurich Vida. Para o cálculo desse lucro foi considerada a seguinte fórmula:

Margem de lucro = Prémio Comercial – Provisão Matemática – Comissões e Outros Encargos.

Em que:

- Provisão matemática é o valor da responsabilidade da Zurich Vida para o período que falta decorrer.
- Comissões e outros encargos é a soma do valor da comissão do recibo acrescida dos encargos sobre o prémio a serem liquidados a outras entidades deduzidos dos custos de aquisição diferidos incidentes sobre o recibo.

Através de processamento informático foi efetuado o cálculo recibo a recibo, para os recibos pendentes, da margem de lucro de cada um deles tendo essa margem sido agrupada pelas diferentes classes de antiguidade constituídas.

Após determinar as margens de lucro de cada uma das classes e a probabilidade de anulação de cada uma delas, podemos obter uma estimativa da perda de lucro que resultará do volume de anulações esperado de acordo com as observações efetuadas. O montante assim apurado constituirá o núcleo principal dos ajustamentos para recibos por cobrar.

Retomando a situação dos produtos financeiros, importa referir que excepcionalmente e devido a limitações dos circuitos administrativos e informáticos podem ocorrer situações em que estando as apólices financeiras já anuladas, existam recibos, que a elas respeitam, por regularizar (i.e. em cobrança). Os recibos que se encontrem nesta situação deverão ser analisados caso a caso e constituído o respetivo ajustamento para recibos por cobrar. No final de 2017 não existiam recibos nestas circunstâncias, pelo que não houve necessidade de constituir nenhum ajustamento a eles referente.

Valores a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica estão registados os valores a receber no âmbito dos contratos celebrados entre a Zurich Vida e os Resseguradores. Tendo por base uma análise económica, a Zurich Vida efetua regularmente uma análise aos valores a receber dos resseguradores, em função da sua antiguidade e, caso se justifique, é efetuado um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa, de modo a evidenciar no balanço o valor provável de realização.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro). Esta categoria é composta por:

Valores a receber	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
	Outras contas a receber não técnicas	458
	Dividendos a receber	35
	Total de valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	493

No caso das Outras contas a receber não técnicas, o montante inclui um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa de 310 milhares de euros que se destina a reduzir o montante dos saldos a receber ao seu valor provável de realização, sendo calculado em função da antiguidade dos referidos saldos e tendo por base uma análise económica.

A Zurich Vida realiza iniciativas para a regularização dos montantes em dívida, quer através da sua área jurídica, quer recorrendo posteriormente à via judicial.

Para os restantes tipos de valores a receber acima indicados, o valor IFRS contemplado nas demonstrações financeiras é considerado um bom indicador do justo valor.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. O saldo de Caixa e equivalentes de caixa e de Depósitos à ordem, a 31 de dezembro de 2017, é analisado como segue:

Caixa e equivalentes de caixa	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
	Caixa (Dinheiro operacional)	4
	Depósitos transferíveis (Dinheiro operacional)	3.961
	Depósitos transferíveis (Dinheiro de investimento)	31.118
	Total de caixa e equivalentes de caixa	35.083

Este é o valor nominal que é reportado para efeitos de Solvência II.

Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

O saldo de 96 milhares de euros, nesta categoria, corresponde a despesas antecipadas relacionadas principalmente com pagamentos correntes de rendas e seguros. O valor IFRS, nas demonstrações financeiras, é considerado um bom indicador do justo valor.

Reconciliação entre o valor de Solvência II e as demonstrações financeiras

O quadro seguinte mostra as diferenças entre a avaliação para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

Classes de ativos	Demonstrações		Diferença (A – B)
	Solvência II (A)	financeiras (B)	
Custos de aquisição diferidos	–	18	–18
Ativos intangíveis	–	510	–510
Ativos por impostos diferidos	–	131	–131
Excedente de prestações de pensão	127	127	–
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	38	38	–
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:			
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:	742.630	720.990	21.641
Imóveis (que não para uso próprio)	39.680	39.680	–
Ações e outros títulos representativos de capital	39.387	39.387	–
Obrigações	663.559	641.919	21.641
Organismos de investimento coletivo	4	4	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	97.215	89.633	7.582
Empréstimos e hipotecas	67	67	–0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	2.375	2.375	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	3.038	3.038	–
Valores a receber de contratos de resseguro	33	33	–
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	493	506	–12
Caixa e equivalentes de caixa	35.083	42.916	–7.834
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	96	96	–
Total dos ativos	881.196	860.478	20.718

Dos valores acima, destaca-se o seguinte:

- Os Custos de aquisição diferidos têm sempre valor económico nulo para efeitos de Solvência II;
- Os Ativos intangíveis não são reconhecidos na Solvência II, uma vez que não podem ser vendidos separadamente e não há nenhuma evidência de transação para esses itens;
- A diferença nos Ativos por impostos diferidos decorre da avaliação dos impostos diferidos incluindo os impactos fiscais de todos os ajustamentos de Solvência II, calculados de acordo com os princípios IFRS. Para Solvência II, a totalidade do saldo corresponde a Passivos por impostos diferidos, enquanto as demonstrações financeiras evidenciam Ativos e Passivos por impostos diferidos;
- A diferença de 21.641 milhares de euros em Obrigações (Obrigações do Tesouro) refere-se a ativos classificados nas demonstrações financeiras como detidos até à maturidade, e, portanto, mensurados ao custo amortizado, ao passo que, no reporte em Solvência II são mensurados ao valor de mercado.

A diferença nos Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação está relacionada com dois fatores: i) para Solvência II todos os valores referentes a contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são reportados separadamente, mas nas demonstrações financeiras são reportados nas respetivas rúbricas de Caixa e equivalentes de Caixa e valores a receber de outras operações; ii) nas demonstrações financeiras os valores a receber ou a pagar por operações de compra e venda de ativos financeiros são reportados no ativo ou passivo, conforme a sua natureza, ao passo que para Solvência II é reportado no ativo o saldo dessas operações.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

D.2 Provisões técnicas

A Zurich utiliza uma abordagem *bottom-up*, consistente com o mercado, de projeção e atualização dos fluxos de caixa futuros.

Os fluxos de caixa futuros obtidos representam a melhor estimativa para as responsabilidades assumidas em relação aos Tomadores de Seguros, considerando o impacto dos pressupostos utilizados na projeção. Esses pressupostos incluem os impactos das taxas de mortalidade expectáveis, os resultados da melhor estimativa para o comportamento dos Tomadores de Seguros relativamente a anulações e resgates, o desenvolvimento das despesas futuras e quando aplicável as garantias financeiras incluídas nos contratos relativas às taxas de juro garantidas e esquemas de participação nos resultados.

Esta metodologia calcula o valor atual de cada fluxo de caixa utilizando a curva de taxa de juro livre de risco disponibilizada pela EIOPA.

Os pressupostos utilizados para a mortalidade, taxas de descontinuidade e despesas derivam da experiência histórica da Zurich Vida, que utiliza a base de dados local com informação histórica dos últimos 15 anos detalhada por linha de negócio.

O processo de projeção é realizado utilizando como informação de entrada os pressupostos calculados e cada uma das apólices em vigor, isto é, não é realizado qualquer tipo de agregação das mesmas.

Os fluxos de caixa são projetados e atualizados por produto, permitindo o cálculo das provisões numa forma granular e a agregação final é realizada apenas por questões de reporte.

Todos os pressupostos utilizados são revistos trimestralmente, com o objetivo de refletir a informação mais atual no que concerne ao perfil de negócio existente e a experiência obtida.

A margem de risco corresponde a uma carga adicional de capital que corresponde ao custo associado à manutenção do requisito de capital sendo a sua determinação efetuada em função do requisito de capital.

A Zurich Vida calcula a margem de risco de acordo com o estabelecido no artigo 37.º do Regulamento Delegado, sem utilizar nenhuma das simplificações previstas nas Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas da EIOPA.

A Zurich Vida calcula a margem de risco tendo em conta a diversificação entre as classes definidas regulamentarmente (produtos de vida com e sem participação nos resultados, seguros ligados e saúde com técnicas análogas a vida resultante de coberturas complementares de acidentes em contratos do ramo vida).

Descrição geral das provisões técnicas

O quadro seguinte apresenta o valor das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Provisões técnicas por linha de negócio

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

	Provisões técnicas calculadas como um todo	Melhor estimativa	Margem de risco	Total
Seguros com participação nos resultados	–	685.032	3.297	688.329
Seguros ligados a índices e unidades de participação	–	96.860	449	97.309
Outros seguros de vida	–	12.581	61	12.641
Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	–	794.473	3.806	798.279

Os valores referem-se às linhas de negócio da Zurich Vida, em que:

- O negócio com participação nos resultados são principalmente produtos de poupança com a característica de participação discricionária nos resultados (DPF) e produtos de seguro misto;
- Nos contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, o risco é suportado pelos Tomadores de seguros;
- O resultado das outras linhas de negócio é gerado pelo negócio sem participação nos resultados, sobretudo proteção e rendas vitalícias.

A melhor estimativa das provisões técnicas de seguro direto consistiu na projeção da melhor estimativa de todos os fluxos de caixa de entrada e de saída, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência, atualizados tendo por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante da EIOPA. As responsabilidades de seguro e os recuperáveis de resseguro são atribuídos à classe de negócio que melhor reflete a natureza dos riscos subscritos. A Zurich Vida observa o princípio da substância sobre a forma, refletindo no cálculo das provisões técnicas a natureza dos riscos subjacentes dos contratos de seguro (substância), utilizando as técnicas previstas no quadro regulamentar de Solvência II para o efeito, conquanto as mesmas sejam coincidentes com a forma jurídica dos contratos. A Zurich Vida classifica a carteira em seguros com participação nos resultados, seguros sem participação nos resultados, seguros ligados a unidade de participação e outros seguros, realizando-se o cálculo da melhor estimativa das responsabilidades apólice a apólice.

A margem de risco é calculada de acordo com a fórmula-padrão Solvência II apresentada nos artigos 37.º (alínea 1), 38.º e 39.º do Regulamento Delegado.

Indicação do nível de incerteza

A análise de sensibilidade realizada centrou-se nos principais fatores promotores de alterações nos passivos.

Dado que o principal volume de passivos foi gerado por produtos com participação nos resultados e com algum tipo de garantias associadas, os principais impactos são os relacionados com as alterações das taxas de juro.

As alterações nas taxas de descontinuidade também têm algum peso, em particular no que respeita ao aumento da taxa de descontinuidade com impacto resultante da importância do negócio de proteção.

A assimetria verificada com o choque das taxas de descontinuidade resulta de regimes de participação nos resultados e das garantias associadas incorporadas nos produtos.

O quadro seguinte apresenta o efeito das alterações dos pressupostos sobre o montante de provisões técnicas:

Análises de sensibilidade das provisões técnicas	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017	Choque	Impacto
	Taxa de juro	1%	-3.452
	Taxa de juro	5%	-67.006
	Taxa de juro	-1%	15.806
	Taxas de mortalidade	10%	177
	Taxas de mortalidade	5%	88
	Taxas de mortalidade	-10%	-174
	Taxas de descontinuidade	10%	27
	Taxas de descontinuidade	5%	15
	Taxas de descontinuidade	-10%	-48

Reconciliação com as demonstrações financeiras

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre a avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

	Demonstrações		
	Solvência II	financeiras	Diferença
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	700.971	684.828	16.142
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	—	—	—
Provisões técnicas calculadas no seu todo	—	—	—
Melhor estimativa	—	—	—
Margem de risco	—	—	—
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	700.971	684.828	16.142
Provisões técnicas calculadas no seu todo	—	—	—
Melhor estimativa	697.613	—	697.613
Margem de risco	3.357	—	3.357
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	97.309	97.215	94
Provisões técnicas calculadas no seu todo	—	—	—
Melhor estimativa	96.860	—	96.860
Margem de risco	449	—	449
Outras provisões técnicas	—	—	—
Total	798.279	782.043	16.236

As diferenças entre os valores calculados segundo Solvência II e as demonstrações financeiras emergem por via do cálculo da margem de risco e da melhor estimativa das provisões técnicas a valores descontados, conforme descrito no Regulamento Delegado.

Ajustamento de congruência

A Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência nos cálculos efetuados.

Ajustamento de volatilidade

A Zurich Vida não utilizou ajustamento de volatilidade nos cálculos efetuados.

Estrutura temporal das taxas de juro sem risco transitória

A Zurich Vida não utilizou estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados.

Declaração relativa à dedução transitória

A Zurich Vida não efetuou qualquer dedução transitória.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico

A 31 de dezembro de 2017, os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizavam 2.375 milhares de euros, conforme tabela no capítulo D.1 Ativos. A valorização da melhor estimativa dos montantes recuperáveis de resseguro seguiu a mesma metodologia do seguro direto, tendo-se adicionalmente considerado o ajustamento por perdas esperadas de incumprimento.

D.3 Outras responsabilidades

Apresenta-se, em seguida, a componente passivo do balanço da Zurich Vida detalhado por classe de passivo:

S.02.01.02		Valor Solvência	
Balanço, Passivos		II	
em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017		C0010	
Passivos			
Provisões técnicas — não vida	R0510		–
Provisões técnicas — não vida (excluindo acidentes e doença)	R0520		–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0530		–
Melhor estimativa	R0540		–
Margem de risco	R0550		–
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida)	R0560		–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0570		–
Melhor estimativa	R0580		–
Margem de risco	R0590		–
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	700.971	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610		–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0620		–
Melhor estimativa	R0630		–
Margem de risco	R0640		–
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	700.971	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0660		–
Melhor estimativa	R0670	697.613	
Margem de risco	R0680	3.357	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	97.309	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0700		–
Melhor estimativa	R0710	96.860	
Margem de risco	R0720	449	
Passivos contingentes	R0740		–
Provisões distintas das provisões técnicas	R0750		276
Responsabilidades a título de prestações de pensão	R0760		–
Depósitos de resseguradores	R0770		143
Passivos por impostos diferidos	R0780		3.798
Derivados	R0790		–
Dívidas a instituições de crédito	R0800		1.110
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810		–
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820		3.126
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830		699
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840		5.675
Passivos subordinados	R0850		–
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	R0860		–
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	R0870		–
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0880		1.588
Total dos passivos	R0900	814.695	
Excedente dos ativos sobre os passivos	R1000	66.501	

D. Avaliação para efeitos de solvência (*continuação*)

Pressupostos e juízos

Apresentamos, de seguida, as bases e métodos gerais de valorização, para efeitos de Solvência II, para as várias classes de Outros Passivos (excluindo as Provisões técnicas, já descritas em D.2).

Passivos contingentes

Valorização baseada na média ponderada pela probabilidade dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar o passivo contingente (baseado na IAS 37) durante a sua duração, descontado à taxa de juro sem risco relevante. Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. A 31 de dezembro de 2017, a Zurich Vida não tem valores para esta categoria.

Provisões distintas das provisões técnicas

A valorização das provisões não técnicas é feita de acordo com a IAS 37. É utilizado o valor IFRS como aproximação razoável, tendo em consideração que estas provisões são por natureza de curto prazo. Informação adicional descrita, à frente, neste capítulo.

Responsabilidades a título de prestações de pensão

Valorização baseada na IAS 19 e IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*) 14. Ativos e Passivos de pensões são evidenciados conforme o valor por cada plano seja excedentário ou deficitário.

Depósitos de resseguradores

Para fins de MCBS (*Market Consistent Balance Sheet*), os depósitos recebidos ao abrigo de contratos de resseguro devem ser valorizados utilizando o valor contabilístico IFRS, desde que este seja um indicador razoável do justo valor (ou seja, com prazo remanescente inferior a 1 ano). Caso contrário, o valor deve ser descontado, se for de longo prazo, sem ter em consideração alterações subsequentes na qualidade de crédito própria.

Passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a ativos e passivos e os valores atribuídos a ativos e passivos para propósitos fiscais (IAS 12). Esta diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a não ser que a diferença seja considerada permanente.

Derivados

Valorizados ao justo valor (de acordo com a valorização para efeitos de IFRS). A 31 de dezembro de 2017, a Zurich Vida não tem valores nesta categoria.

Passivos financeiros

Todos os Passivos financeiros definidos na IAS 39 são valorizados ao justo valor. A dívida subordinada é valorizada ao valor de mercado. A dívida sénior é descontada com base em taxas livres de risco (*swap zero*).

Valores a pagar

Os Valores a pagar são reportados ao justo valor, descontando os valores de IFRS sem ter em consideração subsequentes alterações à qualidade de crédito própria. Na Zurich Vida, o valor de IFRS, é utilizado como aproximação razoável por os créditos pendentes serem de curto prazo.

Dívidas e outros passivos

Os restantes passivos são descontados, se forem de longo prazo. Na Zurich Vida, os valores apurados para IFRS são utilizados como aproximação razoável, já que esse passivo corrente é de curto prazo.

Explicação das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e nas demonstrações financeiras.

A tabela seguinte apresenta as diferenças entre avaliação contabilística e a avaliação para efeitos de solvência:

Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

	Demonstrações		Diferença (A – B)
	Solvência II (A)	financeiras (B)	
Classes de outros passivos			
Provisões distintas das provisões técnicas	276	276	–
Depósitos de resseguradores	143	143	–
Passivos por impostos diferidos	3.798	2.661	1.137
Dívidas a instituições de crédito	1.110	1.110	–
Valores a pagar de contratos de seguro e mediadores	3.126	3.126	–
Valores a pagar a título de operações de resseguro	699	699	–
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	5.675	5.939	–264
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	1.588	1.588	–
Total de outros passivos	16.416	15.543	873

Diferenças existentes:

A diferença nos Impostos diferidos decorre da avaliação dos impostos diferidos capturando os impactos fiscais de todos os ajustes de Solvência II, calculados de acordo com os princípios IFRS. Para Solvência II, a totalidade do saldo corresponde a Passivos por impostos diferidos.

Na tabela acima é ainda evidenciada uma diferença de 264 milhares de euros nos valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro), que diz respeito unicamente à reclassificação dos valores a pagar a corretores de investimentos relativos a seguros ligados a unidades de participação que, nas demonstrações financeiras, estão incluídas nessa rubrica, no Passivo. No entanto, para efeitos de Solvência II, estas são reportadas na rubrica Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação.

Declarações sobre os tipos específicos de passivos

Os Passivos não técnicos ascendem a 16.416 milhares de euros e referem-se a:

Provisões distintas das provisões técnicas

As provisões não técnicas de 276 milhares de euros referem-se, na totalidade, a provisões para processos judiciais em curso. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

São reconhecidas provisões quando (i) a Zurich Vida tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Zurich Vida é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Depósitos de resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos inerente ao recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

A 31 de dezembro de 2017, o valor destes depósitos é de 143 milhares de euros, apresentando a seguinte decomposição por ressegurador: SCOR Global Life Rückversicherung em Madrid: 79 milhares de euros; General Reinsurance AG-Sucursal em Madrid: 64 milhares de euros. Estes valores são reportados como justo valor, uma vez que têm uma natureza de curto prazo.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a Ativos e Passivos e os montantes atribuídos a Ativos e Passivos para efeitos fiscais (IAS 12). Tal diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a menos que a diferença seja considerada permanente. A 31 de dezembro de 2017, a totalidade do saldo Solvência II corresponde a Passivos por impostos diferidos.

O valor dos impostos diferidos calculado é referente a diferenças temporárias dedutíveis, as quais são elencadas no quadro em anexo. Não se vislumbra a caducidade dos valores de impostos referidos, sendo os mesmos revertidos em consonância com a variação do valor dos ativos/passivos subjacentes.

Passivos por impostos diferidos	Em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
	Valor nas demonstrações financeiras (estatutário)	-2.530
	Custos de aquisição diferidos	5
	Ativos intangíveis	133
	Ativos fixos tangíveis para uso próprio	-
	Investimentos (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	-5.627
	Ativos – contratos ligados a índices e a unidades de participação	-1.971
	Empréstimos e hipotecas	-
	Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	-0
	Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	3
	Caixa e equivalentes de caixa	2.037
	Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	-69
	Provisões técnicas (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	4.197
	Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	24
	Valor segundo Solvência II	-3.798

Dívidas a instituições de crédito

O montante apresentado em dívidas a instituições de crédito refere-se a saldos credores temporários em contas bancárias, a 31 de dezembro de 2017, que foram imediatamente regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Esta rubrica é composta 2.075 milhares de euros de valores a pagar a mediadores, 22 milhares de euros de montantes a pagar a tomadores de seguros e 1.029 milhares de euros de prémios recebidos antecipadamente e cobranças antecipadas. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

Esta categoria é composta por 374 milhares de euros de quantias a pagar a resseguradores do Grupo Zurich e por 325 milhares de euros de montantes devidos a outros resseguradores. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Os valores mais significativos nesta categoria são: 3.468 milhares euros de imposto sobre o rendimento a pagar, 504 milhares de euros de outros passivos sobre impostos correntes, 1.069 milhares de euros de depósitos recebidos sem identificação do tomador de seguro, 225 milhares de euros relativos a operações com o Grupo Zurich, 227 milhares de euros de valores recebidos de inquilinos, 96 milhares de euros de saldos a pagar a fornecedores e 58 milhares de euros de operações pendentes de investimentos financeiros. Para efeitos de Solvência II, o valor apurado para IFRS, destes contas a pagar, é considerado um bom indicador do justo valor.

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Este grupo de Passivos corresponde a 53 milhares de euros de rendimentos diferidos de rendas e alugueres, 834 milhares de euros de acréscimo de gastos com remunerações e respetivos encargos a liquidar, onde se inclui a especialização do bónus de desempenho no valor de 422 milhares de euros, 626 milhares de euros respeitantes, essencialmente, aos incentivos comerciais a agentes, às viagens para a convenção anual e à especialização de faturas de prestadores de serviços. O valor IFRS destes Passivos é considerado um bom indicador do justo valor para a Solvência II.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

Os métodos de avaliação dos ativos e passivos, excluindo provisões técnicas, encontram-se já descritos nos correspondentes subcapítulos anteriores, neste capítulo, que tratam essas matérias.

D.5 Eventuais informações adicionais

Não há informações adicionais relevantes sobre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II.

E. Gestão do capital

O Zurich Insurance Group gere o seu capital com o objetivo de maximizar o valor acionista de longo prazo, enquanto mantém a solidez financeira, de acordo com o seu objetivo de notação de risco de crédito “AA” e cumprindo os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito. Em particular, o Grupo Zurich promove todos os esforços na gestão do capital, segundo as normas IFRS, mantendo o equilíbrio entre a maximização do valor do acionista e os constrangimentos impostos pela sua framework económica, pelas agências de notação de risco de crédito e os reguladores.

Internamente, o Grupo utiliza o seu *Zurich Economic Capital Model* (Z-ECM), que também constitui a base do modelo do *Swiss Solvency Test*. O Z-ECM visa atingir um nível de capital total calibrado para uma solidez financeira “AA”. A Zurich define o capital requerido pelo Z-ECM, como o capital necessário para proteger todos os Tomadores e Pessoas seguras de apólices de seguro do Grupo e das suas Subsidiárias, de forma a cobrir todos os seus sinistros, com um nível de confiança de 99,95% no horizonte temporal de 1 ano.

No final do ano de 2017, o Zurich Insurance Group apresentou um rácio Z-ECM, definido como o rácio entre os recursos financeiros disponíveis e o valor de capital calculado pelo Z-ECM, de 132%.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do Relatório e Contratos do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

E.1 Fundos próprios

Objetivos da gestão de capital

A estratégia de gestão de capital do Grupo Zurich consiste na maximização do valor acionista de longo prazo, mediante a otimização da alocação de capital enquanto gere o balanço num nível “AA” e de acordo com os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito. Em particular, o Grupo Zurich promove todos os esforços na gestão do seu capital, com o objetivo de que, em qualquer momento, o próprio Grupo e todas as suas entidades legais estejam adequadamente capitalizados em conformidade com os requisitos de capital regulamentar. O Grupo pretende ainda minimizar os constrangimentos impostos sobre a fungibilidade do capital, através de uma centralização tão concentrada quanto possível do risco, do capital e da liquidez.

Framework de gestão de capital e planeamento do negócio da Zurich Vida

Princípios da gestão de capital

A Zurich Vida no processo de gestão de capital segue os seguintes princípios:

- A Zurich Vida gere o seu capital por forma a cumprir em todo e em qualquer momento com o requisito de capital regulamentar, isto é, 100% do requisito de capital de solvência;
- A solvabilidade regulamentar é gerida dentro de um intervalo, com o objetivo de evitar transferências de capital frequentes de e para o Grupo;
- O limite inferior desse intervalo reflete o requisito regulamentar. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o *Chief Financial Officer* (CFO) propõe medidas corretivas;
- O limite superior inclui uma margem com o objetivo de absorver a volatilidade do requisito de capital segundo condições normais de mercado. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o CFO propõe transferir o excesso para o acionista;
- A solvabilidade regulamentar é planeada, monitorizada regularmente e comunicada ao regulador conforme solicitado.

No que diz respeito ao risco de liquidez, faz parte dos princípios de gestão dos riscos da Zurich Vida que as carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma de mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos.

Calibração da margem de capital

A Zurich Vida detém uma margem de capital acima do mínimo regulamentar para se proteger da volatilidade de curto prazo.

Responsabilidades

O Conselho de Administração é responsável por assegurar que a Zurich Vida é gerida de acordo os requisitos legais e regulamentares.

O *Chief Financial Officer* é o responsável por:

- Assegurar que os fundos próprios cumprem com os requisitos legais e regulamentares de solvência e que são corretamente classificados;
- Planejar a solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento, incluindo projeções do requisito de capital de solvência e dos fundos próprios;
- Planejar os movimentos de capital (caso seja perspectivado algum défice ou excesso de capital, de acordo com a calibração da margem de capital);
- Reportar ao Conselho de Administração a posição de solvabilidade e as projeções da mesma.

Planeamento e reporte

O *Chief Financial Officer* é responsável pelo planeamento da posição de solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento, isto é, a três anos.

Regularmente, o *Chief Financial Officer* monitoriza a posição de solvabilidade da Zurich Vida e reporta a mesma ao Conselho de Administração. Qualquer desvio material à margem de capital é reportado pelo *Chief Financial Officer* ao Conselho de Administração.

Estrutura dos fundos próprios

A tabela seguinte apresenta a composição, os montantes e a descrição dos fundos próprios da Zurich Vida.

E. Gestão do capital (continuação)

Fundos Próprios	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017	2016	Descrição
Fundos próprios de base antes de deduções				
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		20.660	20.660	As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proventos, líquida de imposto. O capital social da Companhia é representado por 4.132.052 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram subscritas e realizadas na totalidade. O capital social não é subordinado e não tem duração restrita.
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		4.105	4.105	A conta de prémios de emissão regista a diferença entre os valores de subscrição (ou preço da emissão) das ações emitidas e o seu valor nominal. De acordo com a legislação Portuguesa, o preço da emissão não pode ser inferior ao valor nominal do capital e, tal como a reserva legal, os prémios de emissão só podem ser aplicados na cobertura de prejuízos ou em incorporação no capital social.
Reserva de reconciliação		32.579	15.613	A reserva de reconciliação, em conformidade com o artigo 70.º do Regulamento Delegado, corresponde ao excedente dos ativos sobre os passivos reportado no balanço económico, deduzido de dividendos previsíveis, distribuições e encargos e de outros elementos dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base são compostos pelo capital em ações ordinárias e pelos prémios de emissão relacionados com esse capital.
Deduções				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito		–	–	
Total dos fundos próprios de base após deduções		57.345	40.378	
Fundos próprios complementares				
Total dos fundos próprios complementares		–	–	

O valor da margem de solvência disponível no final de 2017 é de 57.345 milhares de euros (40.378 milhares de euros, em 2016). Este valor incorpora uma proposta de distribuição de dividendos de 9.156 milhares de euros (9.102 milhares de euros, em 2016), uma vez que a margem de solvência ainda assim se mantém num nível muito elevado.

A estrutura dos fundos próprios não teve alterações durante o ano de 2017.

Classificação dos elementos dos fundos próprios

A tabela seguinte apresenta os montantes de fundos próprios alocados aos três níveis, bem como os montantes que satisfazem o requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.

Classificação dos fundos próprios por níveis

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

Fundos Próprios	Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	– sem restrições	– com restrições			
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital de solvência	57.345	–	–	–	57.345
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo	57.345	–	–	–	57.345

A Zurich Vida classifica os elementos dos seus fundos próprios em níveis, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 112.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, tendo em consideração características como a disponibilidade ou a possibilidade de mobilização para absorver perdas, características de duração, ausência de incentivos ao resgate, ausência de ónus e encargos obrigatórios.

A composição dos fundos próprios da Zurich Vida corresponde a elementos descritos na lista aprovada pela Comissão Europeia, através do Regulamento Delegado, para o Nível 1, com as características aí definidas para esse nível. Caso houvesse elementos que não fizessem parte dessa lista, a sua avaliação e classificação estaria sujeita à aprovação da ASF.

A totalidade dos 57.345 milhares de euros no Nível 1 corresponde aos fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo, assim como aos fundos próprios totais disponíveis para cumprir com o requisito de capital de solvência. Comparando com o ano anterior, a situação relativamente à disponibilidade dos fundos próprios totais era a mesma e o montante de fundos próprios no Nível 1 era de 40.378 milhares de euros.

No Nível 1, os fundos próprios de base da Companhia estão imediatamente disponíveis para absorver perdas, de acordo com o artigo 69.º (a)(i) do Regulamento Delegado, não são datados e devem ter um prazo de vencimento inicial de pelo menos trinta anos. A data de vencimento é considerada a primeira oportunidade contratual de reembolso ou resgate destes fundos próprios e não deve ocorrer nos primeiros cinco anos a partir da data de emissão.

A Companhia não tem fundos próprios no Nível 1 – com restrições, conforme o artigo 80.º do Regulamento Delegado; nem no Nível 2, conforme o artigo 72.º do Regulamento Delegado, no qual o perfil de maturidade dos fundos próprios de base é de dez a trinta anos; nem no Nível 3, conforme o artigo 76.º do Regulamento e onde o perfil de maturidade é de três a dez anos.

Reserva de reconciliação

Reserva de reconciliação

em milhares de euros, a 31 de dezembro

	2017	2016
Excedente do ativo sobre o passivo	66.501	49.480
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	–	–
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	9.156	9.102
Outros elementos dos fundos próprios de base	24.766	24.766
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	–	–
Reserva de reconciliação	32.579	15.613

A 31 de dezembro de 2017, a Reserva de reconciliação, é de 32.579 milhares de euros (15.613 milhares de euros, em 2016), conforme discriminado acima.

Reconciliação com as demonstrações financeiras

A tabela seguinte apresenta a diferença entre o capital próprio, como é mostrado nas demonstrações financeiras, e o excedente dos ativos sobre os passivos de acordo com a Solvência II.

E. Gestão do capital (*continuação*)

Avaliação de capitais próprios para efeitos de solvência II e de demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017	2016
Ativos solvência II	881.196	733.966
Passivos solvência II	814.695	684.486
Excedente de ativos sobre passivos em solvência II	66.501	49.480
Capital próprio das demonstrações financeiras	62.892	51.438
Diferença	3.609	-1.958

A diferença entre o Excedente dos ativos sobre os passivos Solvência II e o capital próprio nas demonstrações financeiras é de mais 3.609 milhares de euros (menos 1.958 milhares de euros, em 2016) e está essencialmente relacionada com:

- Melhor estimativa das provisões técnicas Vida e Melhor estimativa das provisões técnicas Vida *unit linked*: menos 16.236 milhares de euros (menos 26.408 milhares de euros, em 2016);
- Obrigações detidas até à maturidade: mais 21.641 milhares de euros (mais 24.245 milhares de euros, em 2016);
- Ativos e passivos por impostos diferidos: menos 1.267 milhares de euros (mais 688 milhares de euros, em 2016);
- Ativos intangíveis não considerados ter valor económico para efeitos de solvência – Software: menos 510 milhares de euros (menos 401 milhares de euros, em 2016);
- Custos de aquisição diferidos: menos 18 milhares de euros (menos 20 milhares de euros, em 2016).

Análise adicional dos fundos próprios

A Companhia não tem valores relativos a Elementos dos fundos próprios de base no pressuposto de medidas transitórias nem Fundos próprios complementares.

Rácios de solvência complementares

Não foram utilizados rácios adicionais nos modelos de reporte quantitativo em Solvência II dos Fundos Próprios

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Requisito de capital de solvência (RCS) e requisito de capital mínimo (RCM)

A tabela seguinte apresenta os valores do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, de acordo com a fórmula padrão, para 31 de dezembro de 2017.

Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
Requisito de capital de solvência	20.537
Requisito de capital mínimo	9.242

O capital requerido foi determinado para os riscos materiais, provenientes dos ativos e dos passivos. A avaliação reflete os acordos intra-grupo e os elementos extrapatrimoniais. A avaliação reflete as práticas de gestão, sistemas e controlos da Zurich Vida, incluindo o uso de técnicas de mitigação do risco.

A 1 de Janeiro de 2017 o requisito de capital de solvência era de 26.391 milhares de euros tendo diminuído para 20.537 milhares de euros no decorrer do exercício.

O decréscimo verificado durante 2017 de 5.854 milhares de euros deve-se essencialmente ao incremento de 10.805 milhares de euros na capacidade de absorção por impostos diferidos e provisões matemáticas e a uma redução de 1.213 milhares de euros no risco operacional resultante da evolução do volume de prémios verificado.

O aumento de 6.164 milhares de euros no requisito de solvência de base emerge de aumentos:

- no valor dos riscos de mercado de 4.362 milhares de euros, resultante de um aumento da exposição em imóveis de acordo com o planeado;
- no valor de risco de contraparte em 3.525 milhares de euros, resultante de um aumento na exposição em depósitos bancários.
- no valor do risco específico de seguros em 1.159 milhares de euros, resultante do crescimento da carteira de seguros verificado ao longo do ano.
- no efeito de diversificação de 2.870 milhares de euros.

Requisito de capital de solvência dividido por módulo ou categoria de risco

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital de solvência, discriminado por módulos de risco de acordo com a fórmula-padrão.

Requisito de Capital de Solvência, discriminado por módulo de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2017
Módulo de risco		
Risco de mercado		26.909
Risco de incumprimento pela contraparte		5.338
Risco específico dos seguros de vida		9.221
Risco específico dos seguros de acidentes e doença		985
Diversificação		-9.597
Risco de ativos intangíveis		-
Requisito de capital de solvência de base		32.855
Cálculo do requisito de capital de solvência		
Risco operacional		5.773
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas		-14.294
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos		-3.798
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital		20.537

Os requisitos de capital de solvência derivam principalmente dos riscos de mercado, específico de seguro e operacional.

Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 14,4% e 4,6% da carteira de ativos da Zurich Vida incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

No risco específico de seguros, os fatores de risco mais relevantes foram o risco de despesa e de comportamento dos tomadores de seguro.

Divulgações específicas relativas ao requisito de capital de solvência

A Zurich Vida não utilizou qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

Requisito de capital mínimo

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital mínimo, tendo este sido calculado de acordo com os artigos 248.º a 253.º do Regulamento Delegado.

E. Gestão do capital (*continuação*)

5.28.01.01

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida		em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017		C0040
		R0200	24.993,8642	
			Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
			C0050	C0060
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	655.824		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	29.209		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	96.860		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	10.206		
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		1.935.574	
			C0070	
RCM linear	R0300	24.994		
RCS	R0310	20.537		
Limite superior do RCM	R0320	9.242		
Limite inferior do RCM	R0330	5.134		
RCM combinado	R0340	9.242		
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700		
			C0070	
Requisito de capital mínimo	R0400		9.242	

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Zurich Vida procedeu ao cálculo do requisito de capital de solvência, sem a utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração.

E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Zurich Vida utilizou a fórmula-padrão estritamente e sem recurso a nenhum modelo interno.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

A Zurich Vida nada tem a reportar face aos resultados obtidos que demonstram o cumprimento do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo.

E.6 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer tipo de informação adicional a divulgar.

Anexo

Modelos de comunicação quantitativa

Lista de modelos de comunicação quantitativa de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452 da Comissão de 2 de dezembro de 2015, que estabelece normas técnicas de execução no que respeita aos procedimentos, formatos e modelos para os relatórios sobre a solvência e a situação financeira em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

5.02.01.02

Balanco, Ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

		Valor Solvência II C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	–
Ativos por impostos diferidos	R0040	–
Excedente de prestações de pensão	R0050	127
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	38
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	742.630
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	39.680
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	–
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	39.387
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	R0110	39.387
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	R0120	–
Obrigações	R0130	663.559
Obrigações de dívida pública	R0140	659.356
Obrigações de empresas	R0150	4.203
Títulos de dívida estruturados	R0160	–
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	–
Organismos de investimento coletivo	R0180	4
Derivados	R0190	–
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	R0200	–
Outros investimentos	R0210	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	97.215
Empréstimos e hipotecas	R0230	67
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	31
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	36
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	–
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	2.375
Não vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0280	–
Não vida, excluindo acidentes e doença	R0290	–
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0300	–
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	2.375
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	2.375
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	–
Depósitos em cedentes	R0350	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	3.038
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	33
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	493
Ações próprias (diretamente detidas)	R0390	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	–
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	35.083
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	96
Total dos ativos	R0500	881.196

Anexo (continuação)

5.02.01.02

Balço, Passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

Valor Solvência

		II
		C0010
Passivos		
Provisões técnicas — não vida	R0510	–
Provisões técnicas — não vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0530	–
Melhor estimativa	R0540	–
Margem de risco	R0550	–
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida)	R0560	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0570	–
Melhor estimativa	R0580	–
Margem de risco	R0590	–
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	700.971
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0620	–
Melhor estimativa	R0630	–
Margem de risco	R0640	–
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	700.971
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0660	–
Melhor estimativa	R0670	697.613
Margem de risco	R0680	3.357
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	97.309
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0700	–
Melhor estimativa	R0710	96.860
Margem de risco	R0720	449
Passivos contingentes	R0740	–
Provisões distintas das provisões técnicas	R0750	276
Responsabilidades a título de prestações de pensão	R0760	–
Depósitos de resseguradores	R0770	143
Passivos por impostos diferidos	R0780	3.798
Derivados	R0790	–
Dívidas a instituições de crédito	R0800	1.110
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	–
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	3.126
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	699
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	5.675
Passivos subordinados	R0850	–
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	R0860	–
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	R0870	–
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	1.588
Total dos passivos	R0900	814.695
Excedente dos ativos sobre os passivos	R1000	66.501

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Anexo (continuação)

5.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio, ramo vida

Em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

Prémios emitidos	
Valor bruto	R1410
Parte dos resseguradores	R1420
Valor líquido	R1500
Prémios adquiridos	
Valor bruto	R1510
Parte dos resseguradores	R1520
Valor líquido	R1600
Sinistros incorridos	
Valor bruto	R1610
Parte dos resseguradores	R1620
Valor líquido	R1700
Alterações noutras provisões técnicas	
Valor bruto	R1710
Parte dos resseguradores	R1720
Valor líquido	R1800
Despesas suportadas	R1900
Outras despesas	R2500
Total das despesas	R2600

Anexo (continuação)

5.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país, ramo vida

Em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

	R1400
Prémios emitidos	
Valor bruto	R1410
Parte dos resseguradores	R1420
Valor líquido	R1500
Prémios adquiridos	
Valor bruto	R1510
Parte dos resseguradores	R1520
Valor líquido	R1600
Sinistros incorridos	
Valor bruto	R1610
Parte dos resseguradores	R1620
Valor líquido	R1700
Alterações noutras provisões técnicas	
Valor bruto	R1710
Parte dos resseguradores	R1720
Valor líquido	R1800
Despesas suportadas	R1900
Outras despesas	R2500
Total das despesas	R2600

Anexo (continuação)

S.12.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR	
Melhor Estimativa	
Melhor Estimativa em Valor Bruto	R0030
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090
Margem de risco	R0100
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110
Melhor estimativa	R0120
Margem de risco	R0130
Provisões técnicas — total	R0200

S.12.01.02

Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

Provisões técnicas calculadas como um todo	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR	
Melhor Estimativa	
Melhor Estimativa em Valor Bruto	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	
Margem de risco	
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	
Melhor estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — total	

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação				Outros seguros de vida		Rendas decorrentes de contratos de seguro dos ramos não vida relacionadas com outras responsabilidades de seguros que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
	C0020	C0030	Contratos sem opções nem garantias C0040	Contratos com opções ou garantias C0050	Contratos sem opções nem garantias C0060	Contratos com opções ou garantias C0070				C0080
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
685.032	-	-	96.860	-	-	12.581	-	-	-	794.473
-	-	-	-	-	-	2.375	-	-	-	2.375
685.032	-	-	96.860	-	-	10.206	-	-	-	792.098
3.297	449	-	-	61	-	-	-	-	-	3.806
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
688.329	97.309	-	-	12.641	-	-	-	-	-	798.279

	Seguro de doença (seguro direto)			Rendas decorrentes de contratos de seguro dos ramos não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias C0160	Contratos com opções ou garantias C0170	Contratos com opções ou garantias C0180			
R0010	-	-	-	-	-	-
R0020	-	-	-	-	-	-
R0030	-	-	-	-	-	-
R0080	-	-	-	-	-	-
R0090	-	-	-	-	-	-
R0100	-	-	-	-	-	-
R0110	-	-	-	-	-	-
R0120	-	-	-	-	-	-
R0130	-	-	-	-	-	-
R0200	-	-	-	-	-	-

Anexo (continuação)

5.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

		Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010				
Fundos próprios de base	R0020				
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência	R0050				
Requisito de capital de solvência	R0090				
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo	R0100				
Requisito de capital mínimo	R0110				

S.23.01.01

Fundos próprios

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

		Nível 1		Nível 2	Nível 3	
		Total	— sem			— com
		C0010	restrições C0020	restrições C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	20.660	20.660		–	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	4.105	4.105		–	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	–	–		–	
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0050	–		–	–	–
Fundos excedentários	R0070	–	–			
Ações preferenciais	R0090	–		–	–	–
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	–		–	–	–
Reserva de reconciliação	R0130	32.579	32.579			
Passivos subordinados	R0140	–		–	–	–
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	–				–
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados anteriormente	R0180	–	–	–	–	–
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	–				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	–	–	–	–	–
Total dos fundos próprios de base após deduções	R0290	57.345	57.345	–	–	–
Fundos próprios complementares						
Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	–			–	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	–			–	
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	–			–	–
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	–			–	–
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	–			–	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	–			–	–
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	–			–	
Reforços de quotização dos associados não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	–			–	–
Outros fundos próprios complementares	R0390	–			–	–
Total dos fundos próprios complementares	R0400	–	–	–	–	–

Anexo (continuação)

5.23.01.01

Fundos próprios

em euros, a 31 de dezembro de 2017

			Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
		Total	C0020	C0030	C0040	C0050
		C0010				
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do						
RCS	R0500	57.345	57.345	—	—	—
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do						
RCM	R0510	57.345	57.345	—	—	—
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do						
RCS	R0540	57.345	57.345	—	—	—
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do						
RCM	R0550	57.345	57.345	—	—	—
RCS	R0580	20.537				
RCM	R0600	9.242				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS	R0620	279%				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCM	R0640	621%				
		C0060				
Reserva de reconciliação						
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	66.501				
Ações próprias (devidas direta e indiretamente)	R0710	—				
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	9.156				
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	24.766				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	—				
Reserva de reconciliação	R0760	32.579				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)						
— Ramo vida	R0770	1.618				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não vida	R0780	—				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	1.618				

Anexo (continuação)

5.28.01.01			
Requisito de capital mínimo —	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017	C0010	
Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida	Resultado de RCM(NL)	R0010	—
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
		C0020	C0030
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		R0020	—
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		R0030	—
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		R0040	—
Seguro de responsabilidade civil automóvel e resseguro proporcional		R0050	—
Outros seguros do ramo automóvel e resseguro proporcional		R0060	—
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional		R0070	—
Seguro de incêndio e outros danos patrimoniais e resseguro proporcional		R0080	—
Seguro de responsabilidade civil geral e resseguro proporcional		R0090	—
Seguro de crédito e caução e resseguro proporcional		R0100	—
Seguro de proteção jurídica e resseguro proporcional		R0110	—
Assistência e resseguro proporcional		R0120	—
Seguro de perdas financeiras diversas e resseguro proporcional		R0130	—
Resseguro não proporcional de acidentes e doença		R0140	—
Resseguro não proporcional de acidentes		R0150	—
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		R0160	—
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais		R0170	—

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2017

		C0040
Resultado de RCM(L)	R0200	24.993,8642
		Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo
		Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) do capital em risco total
		C0050
		C0060
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	655.824
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	29.209
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	96.860
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	10.206
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250	1.935.574
		C0070
RCM linear	R0300	24.994
RCS	R0310	20.537
Limite superior do RCM	R0320	9.242
Limite inferior do RCM	R0330	5.134
RCM combinado	R0340	9.242
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700
		C0070
Requisito de capital mínimo	R0400	9.242

Este documento pode conter informações e indicações futuras, incluindo, mas não limitado a declarações que consubstanciam previsões ou indicações relativas a eventos futuros, tendências, planos ou objetivos da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.. Nas informações e indicações futuras incluem-se as relativas aos objetivos de lucro, aos objetivos de retorno de capital, despesas, condições relativas a preços, política de dividendos e aos resultados de subscrição e de sinistros e, bem assim, as informações e indicações relativas à visão do Grupo no que respeita a condições gerais de mercado, nomeadamente, económicas, financeiras e relativas ao sector segurador, bem como, os seus desenvolvimentos esperados. Não deverá ser depositada uma confiança excessiva nas informações e indicações futuras, já que, pela sua natureza, as mesmas estão sujeitas a incertezas e riscos, conhecidos ou desconhecidos, as quais poderão igualmente ser afetadas por outros fatores que poderão resultar numa diferença material entre os resultados, planos e objetivos da Zurich – Companhia de Seguros, S.A., e aqueles manifestados de forma expressa ou implícita nas informações e indicações futuras mencionadas (ou de resultados anteriores). Os fatores referidos incluem, entre outros (i) condições económicas gerais e fatores competitivos, particularmente, nos mercados-chave; (ii) risco de recessão económica à escala global; (iii) desempenho dos mercados financeiros; (iv) níveis das taxas de juros e das taxas cambiais; (v) frequência, severidade e desenvolvimento de eventos relacionados com sinistros de seguros; (vi) experiência relativa a mortalidade e morbilidade; (vii) renovação das apólices e rácio de descontinuidade; e (viii) alterações na legislação e regulamentação e nas políticas das entidades reguladoras que possam ter influência direta nos resultados das operações da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e ainda, influência direta na obtenção dos objetivos. A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. não assume qualquer obrigação de atualizar ou rever de forma pública, quaisquer das informações e informações aqui mencionadas, seja no que respeita a novas informações, eventos ou circunstâncias futuras ou quaisquer outros.

Enfatiza-se que os resultados anteriores não deverão servir como garantia para resultados futuros.

Quaisquer pessoas que requeiram aconselhamento deverão procurar aconselhamento profissional, independente e especializado.

Este documento não consubstancia uma proposta contratual ou convite a contratar relativo à compra e venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição.

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM QUALQUER OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS; A OFERTA OU VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS ESTÁ SUJEITA A REGISTO OU DELE EXCECIONADA, E QUALQUER OFERTA PÚBLICA DOS VALORES MOBILIÁRIOS EFETUADA NOS ESTADOS UNIDOS DEVERÁ SER EFETUADA MEDIANTE UM PROSPECTO QUE PODERÁ SER OBTIDO JUNTO DO EMITENTE E QUE CONTERÁ INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE A SOCIEDADE E SUA GESTÃO, BEM COMO, DECLARAÇÕES DE ÍNDOLE FINANCEIRA.

**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL SOBRE
A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO
ARTIGO 3.º DA NORMA REGULAMENTAR N.º 2/2017-R, DE 24 DE MARÇO, DA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

Ao Conselho de Administração da
Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro) incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da **Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.** ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2017.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2017 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 20 de março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados relativos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a

solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos

requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- (i) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (ii) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (iii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, efetuados pela Companhia; e
- (iv) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o cálculo

do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, não reflete, em todos os aspetos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

C. RELELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e

- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

E. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 7 de maio de 2018

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (ROC nº 564)

***Zurich – Companhia de Seguros Vida,
S.A.***

Relatório de Certificação Atuarial nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF

31 de dezembro de 2017



Relatório de Certificação Atuarial, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF

Ao
Conselho de Administração da
Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

Introdução

1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia à data de 31 de dezembro de 2017, reportados à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”): (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas.

2 O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia à data de 31 de dezembro de 2017, que se faz menção em 1 acima, apresenta os seguintes montantes: (i) Total de provisões técnicas de €798.279.432; (ii) Total de montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros nos montantes de €2.375.031 e €0, respetivamente; e (iii) Requisito de capital de solvência de €20.752.882.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia, a preparação dos seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira à data de 31 de dezembro de 2017, reportados à ASF: (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. É igualmente responsabilidade do Conselho de Administração, a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação dos referidos elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira e a sua adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

*PricewaterhouseCoopers / AG - Assessoria de Gestão, Lda.,
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, n.º 1, 5.º, 1050-217 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 504 193 279, Capital Social Euros 750.000*

4 Em conformidade com os artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF, a nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos efetuados sobre os referidos elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira à data de 31 de dezembro de 2017, reportados à ASF.

Âmbito

5 O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta Norma exige que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre se os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira à data de 31 de dezembro de 2017, reportados à ASF, estão isentos de distorções materialmente relevantes: (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. Para tanto, realizámos os procedimentos especificados no Anexo II, Capítulo II, Secção II, da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF. Adicionalmente, foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

6 Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

7 Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

8 Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

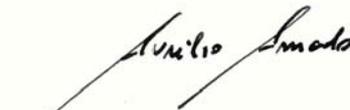
9 Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia à data de 31 de dezembro de 2017, reportados à ASF: (i) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a

capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas; foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

7 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers /AG – Assessoria de Gestão, Lda.
representada por:

O Atuário Responsável



Aurélio Adriano Rangel Amado



Francisco Cuesta Aguilar

Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.
R. Barata Salgueiro, 41
1269-058 Lisboa
Portugal
www.zurich.com.pt

